MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ATA Nº 1/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário.----------

Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária); Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval – Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz – Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho – Partido Socialista). ----------

Não compareceu: Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos), tendo apresentado a respetiva falta nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e o

senhor Vereador Aníbal José Almeida Rosado.----------

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia.** ----------

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município;----------

Ponto Dois – Designação de Representante no Conselho Municipal de Educação;----------

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Caminhos Rurais sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz;----------

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação da Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação;----------

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação da Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal"; ----------

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação da Contração de Empréstimo a Curto Prazo do Ano de 2014; ----------

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação do Pedido de Isenção de Taxas Relativas a Obras de Edificação destinada a Utilização Própria;----------

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 57 m², destinada ao Alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio. ----------

Ponto Nove – Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos.

Ponto Dez – Apreciação, discussão e aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz. ----------

Ponto Onze – Apreciação, discussão e aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014. ----------

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em

ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.----------

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2013, foi aprovada por unanimidade.----------

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: ----------

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz – ***Relatório Anual de Atividades da CPCJ do Ano de 2013, Plano de Ação para 2014, Regulamento Interno da CPCJRM e Ata n.º 1 de 2014 da modalidade alargada da CPCJ***; ----------

Câmara Municipal de Elvas – **Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos**; ----------

Associação Nacional de Municípios Portugueses – ***Início de Funções como Secretário-Geral da ANMP – Rui Solheiro***;----------

Associação 25 de Abril – ***Iniciativa "Vencer o Medo, Reafirmar Abril, Construir o Futuro"***; ----------

Assembleia Municipal de Leiria – ***Membro da Assembleia Municipal – Eventual incompatibilidade de funções decorrente do exercício da atividade de docente do ensino superior***;----------

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – ***Pedido de Alteração da designação do Largo da Industria para Largo Eusébio da Silva Ferreira***; ----------

Grupo Parlamentar "Os Verdes" – ***Encerramento de Repartições de Finanças no Distrito de Évora – Pergunta ao Governo***. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.----------

Moção "Contra o Encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte deu conta da Moção "Contra o Encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz" subscrita pelos membros da bancada do Partido Socialista desta Assembleia Municipal, e cujo teor ora se transcreve:----------

"PROPOSTA DE MOÇÃO APRESENTADA PELOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA

Sessão da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz de 27 de fevereiro de 2014

CONTRA O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando as repetidas notícias que têm sido veiculadas através da comunicação social, afirmando publicamente que o Governo, através do Ministério das Finanças, assumiu que irá proceder ao encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz, mantendo-se no Distrito de Évora apenas as repartições instaladas em Évora, Estremoz e Montemor-o-Novo;

Considerando que esta política de encerramento e redução de serviços públicos essenciais cria um país a duas velocidades, com portugueses de primeira, que pagam os seus impostos e têm direito a usufruir dos serviços públicos como as escolas, a saúde, os serviços de finanças e da justiça, e portugueses de segunda, que pagam igualmente os seus impostos, mas que não têm direito a muitos desses mesmos serviços, comprometendo o desenvolvimento e coesão nacionais;

Considerando que o encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz a executar-se, consubstanciar-se-á num forte ataque à qualidade de vida da população do nosso concelho, traduzindo-se, ainda, num retrocesso histórico e social, colocando-se em causa todo o trabalho feito até então em prol da descentralização dos serviços e de poderes;

Considerando que, está naturalmente posta em causa, a singrar tal suposta proposta, a qualidade do serviço público, de proximidade e continuidade, que deve ser assegurado pelo Estado e que a sua extinção constitui um corte cego de um serviço público imprescindível, que causará graves transtornos para a população em geral e para a economia local;

Considerando que o encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz se trata de uma medida que, a par de outras com igual pendor centralista, contribuirá para a desertificação, agravando o isolamento da população;

Considerando que o concelho de Reguengos de Monsaraz é um concelho inserido numa região com elevado índice de envelhecimento, sobretudo nas suas freguesias rurais, em que os idosos têm dificuldades de se deslocar por meios próprios aos grandes centros urbanos;

Considerando que, por outro lado, se verifica um fraco índice de utilização da internet e das novas tecnologias, no seio da população mais envelhecida, também derivado de uma elevada taxa de analfabetismo, o que leva a que, grande maioria destas pessoas entregue o seu IRS em papel e trate dos assuntos fiscais, tais como pagamentos, juntos dos trabalhadores do Serviço de Finanças;

Considerando ainda:

- *que no passado ano de 2013 o Município de Reguengos de Monsaraz registou cerca de 120 mil visitas a monumentos, exposições e postos de turismo do concelho, sendo hoje um concelho que tem uma estratégia de desenvolvimento que passa muito pelo enorme potencial turístico do Grande Lago;*
- *que o concelho de Reguengos de Monsaraz tem aprovado, nesta época de crise, muitas medidas de incentivo ao empreendedorismo, com o objetivo de desenvolver a economia local, procurando captar investimento e novas*

empresas para o concelho e criar de postos de trabalho;

- *que o perímetro (alargado pelo novo Plano de Urbanização da Cidade de Reguengos de Monsaraz) da zona industrial da Cidade sede de Concelho se estende atualmente por mais de 370 mil metros quadrados;*
- *que existem no concelho grandes empresas, tais como a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, a Herdade do Esporão e um conjunto alargado de agentes do sector turístico (500 camas turísticas instaladas), de serviços e outras unidades industriais e de distribuição alimentar;*
- *que a região vitivinícola de Reguengos de Monsaraz tem atualmente uma significativa representatividade a nível nacional na produção de vinhos: uma em cada cinco garrafas de vinho de mesa português é produzida no nosso Concelho;*
- *que o Concelho de Reguengos de Monsaraz é hoje uma centralidade sub-regoinal em áreas como o comércio, a educação ou a saúde, nas quais existem claros fluxos de Concelho limítrofes;*
- *que, motivados pela posição estratégica do Concelho, junto ao Grande Lago Alqueva, têm surgido empresas de agroturismo e operadores turísticos, estando em curso, nomeadamente a instalação no concelho do Conjunto Turístico de São Lourenço do Barrocal, ao qual foi atribuída utilidade turística prévia, conforme Despacho do Senhor Secretário de Estado do Turismo, de 3 de outubro de 2013, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 25 de outubro de 2013;*
- *que o Município de Reguengos de Monsaraz almeja ter um concelho cada vez mais dinâmico e atrativo a todos os níveis, que proporcione uma boa qualidade de vida às suas populações, apresentando, nesse sentido, a sua estratégia política local;*
- *que no dia 9 de Dezembro de 2004, a vila de Reguengos de Monsaraz foi elevada à categoria administrativa de Cidade (Lei n.º 5/2005 de 26 de Janeiro), sendo fundamental a esta proposta a existência de serviços públicos essenciais, entre os quais o Serviço de Finanças;*
- *que o volume de serviços nesta Repartição tem sido de tal forma elevado que a própria Autarquia já respondeu favoravelmente a pedidos de disponibilização de recursos humanos municipais para apoio administrativo destes serviços descentralizados do Estado, fundamentais para o nosso concelho.*

A bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal não pode deixar de ***manifestar o seu total repúdio e oposição a um potencial encerramento do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz****, e garantir a defesa pela manutenção e funcionamento pleno deste Serviço, pois só assim, é possível defender o interesse público da população que nos elegeu e garantir a subsistência do serviço de proximidade que aquele serviço garante.*

Os Reguenguenses estão abertos ao diálogo mas não podem admitir ser tratados desta forma, com total desprezo pelos órgãos autárquicos eleitos em matérias de enorme relevo para a atractividade deste território de enormes potencialidades.

Nestes termos, propõe-se:

- *a discussão, votação e aprovação da Assembleia Municipal da presente moção, com a qual concordamos e*

manifestamos total apoio, atenta a justeza do proposto;

- *remeter a presente moção ao Gabinete do Sr. Presidente da República, ao Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, à Senhora Ministra das Finanças, ao Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Direção Distrital de Finanças de Évora, à Senhora Chefe de Finanças de Reguengos de Monsaraz, bem como à comunicação social local, regional e nacional, de forma a sensibilizar e apelar à população no sentido de manifestar a sua oposição frontal ao encerramento de tal Serviço da administração do Estado."*

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção em apreço.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:----------

I. Introdução

Nota introdutória

A necessidade de expansão do perímetro de rega de Alqueva.

A Região Alentejo tem feito um grande esforço no sentido de configurar atempadamente uma estratégia adequada para a nova etapa que iremos coletivamente percorrer. Uma etapa que tem por horizonte um "Alentejo 2020", que se projeta para o final da década que vivemos.

A Visão Estratégica para o desenvolvimento do Alentejo, neste período defende "(…) um Alentejo com capital simbólico e identidade distintiva, num território dotado de recursos materiais, de conhecimento e competências e de amenidades, aberto para o mundo e capaz de construir uma base económica renovada sobre a sua mais valia ambiental, atraindo residentes, investimentos e atividades geradoras de emprego e coesão social.(…)"

Sobre esta visão, sobre os elementos estratégicos que estiveram na sua génese, sobre as prioridades de intervenção, instrumentos e modelos de Governação, sobre a absoluta necessidade de prosseguir um crescimento inteligente sustentável e inclusivo,… estamos certamente de acordo. Acrescento apenas uma necessidade imperiosa de criar outra dinâmica mais pragmática no necessário processo de Regionalização do País.

Foi, por isso mesmo, com grande orgulho que, em pleno momento pré-eleitoral para as últimas autárquicas, pude, enquanto Presidente do Conselho Regional do Alentejo, constatar uma total unanimidade regional na aprovação desta estratégia, facto (histórico) que igualmente permitiu que o Alentejo fosse uma das primeiras Regiões do País a ter

aprovado e entregue ao Governo o seu Plano de Ação para o novo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020.

Passadas que foram todas estas etapas preparatórias chegámos ao passado dia 31 de janeiro, data na qual o Governo entregou à Comissão Europeia um projeto de "Acordo de Parceria" que pretende enquadrar estrategicamente investimentos de quase 25.300 milhões de euros, relativamente aos quais, o País pretende receber da União Europeia fundos estruturais de apoio ao seu desenvolvimento económico, cultural e social.

No entanto, quero, nestas linhas detalhar um pouco mais sobre o financiamento comunitário do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Neste processo, "Lisboa" e "Bruxelas" estão há mais de dois anos em intensas negociações sobre a possibilidade de utilização de "sobras" de dinheiros do FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional), atribuídas a Portugal no pacote de fundos estruturais que vigorou entre 2007 e 2013 (o chamado QREN) para financiar a rede secundária de rega destinada a permitir o transporte de água da barragem para as explorações agrícolas. Este montante a reprogramar era inicialmente de 200 milhões de euros, foi "encolhendo" e situa-se atualmente entre os 20 e os 30 milhões e, mesmo esse, não tem ainda o acordo da Comissão Europeia.

Enfim… atrevo-me a dizer que para estes níveis de financiamento alguma solução se há-de encontrar!

O grande problema é outro.

O que está em causa com este financiamento é o investimento na conclusão dos 120 mil hectares do perímetro de rega inicialmente previsto para Alqueva, um perímetro de rega definido a sul da barragem, há mais de uma década atrás, quando ainda eram levados em consideração "preconceitos" técnicos que apontavam para afirmações do tipo "a vitivinicultura não precisa de ser regada"!

Hoje a realidade e as necessidades dos nossos agricultores são bem diferentes.

Foi precisamente por assumir outra visão estratégica que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, promovi com a EDIA logo a partir de 2010 um conjunto de reuniões, nalgumas das quais me fiz acompanhar de representantes dos nossos agricultores, fornecendo a esta empresa gestora de Alqueva, toda a informação técnica necessária para suportar a enorme necessidade estratégica de investir na obra de expansão do perímetro de rega até ao nosso Concelho.

Reguengos de Monsaraz é hoje uma das mais importantes Regiões Vitivinícolas de Portugal, responsável pela produção de cerca de 20% dos vinhos de mesa nacionais: uma em cada cinco garrafas de vinho é produzida na Região Vitivinícola de Reguengos de Monsaraz. A sua capacidade competitiva muito depende do acesso à água em condições que não tornem este "fator de produção" uma desvantagem competitiva em mercados globais nos quais atualmente se movem comercialmente os nossos vinhos.

Estes "esforços diplomáticos" resultaram, nomeadamente ao longo do ano passado, num trabalho técnico aprofundado pela EDIA que levou à identificação de quase uma dezena de bacias de expansão do perímetro de rega inicial, das quais a mais importante, em termos de dimensão e de prioridade, é a que envolve o nosso Concelho.

O anterior Presidente da EDIA anunciou em várias sessões públicas a importância estratégica da expansão do perímetro de rega para os 170 mil hectares, fazendo assim chegar a água para rega ao nosso Concelho.

Congratulámo-nos com esta visão e esperamos que estas dificuldades no financiamento da conclusão da primeira fase do perímetro de rega não ponha minimamente em causa o acesso à água dos nossos agricultores num cenário de curto prazo.

Foi isso mesmo que solicitei no passado dia 17 de fevereiro (em reunião plenária do Conselho Regional do Alentejo) ao Senhor Ministro Miguel Poiares Maduro, no sentido do Governo Português tudo fazer no espaço das negociações com a Comissão Europeia, para que exista uma forte ambição nacional na concretização deste investimento, com o imprescindível apoio de fundos comunitários do próximo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020.

Revisão do Plano Diretor Municipal e delimitação da Área de Reabilitação Urbana da cidade de Reguengos de Monsaraz.

Deixamos igualmente a informação muito relevante acerca do lançamento dos processo de dois Planos estratégicos para o nosso Concelho e cidade de Reguengos de Monsaraz:

- *Primeira revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz.*

Reguengos de Monsaraz no Conselho Mundial das Cidades e governos locais unidos (mandato 2013-2016) Tenho ainda a honra de informar esta Assembleia Municipal a recente indicação dos nomes dos Presidentes das Câmaras Municipais de Lisboa e Reguengos de Monsaraz para membros efetivos no Conselho Mundial das Cidades e Governos Locais Unidos, em representação de Portugal (www.uclg.org).

II. Deliberações

Reunião Ordinária n.º 06 de dia 11/12/2013

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Próxima Reunião da Câmara Municipal Dia 26 de dezembro de 2013	*Com Conhecimento*
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Utilização da Piscina Municipal Coberta "Victor Martelo" Dias 20 e 27 de dezembro de 2013 e 3 de janeiro de 2014	*Com Conhecimento*
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo "Arq.º Rosado Correia" Dias 11 de dezembro de 2013 e 8 de janeiro de 2014	*Com Conhecimento*
Núcleo Sportinguista de Reguengos de Monsaraz – Passeios de Natal BTT Cancelado	*Com Conhecimento*
Hasta Pública para o Direito à Ocupação das Lojas n.º 17 e 25 do Mercado Municipal Loja n.º 17 – João Adelino Trolhas Miguel – 519,50 (acrescido de IVA)	*Aprovado por Unanimidade*
Arquivamento de Processo de Inquérito (Informação n.º 39/JUA/2013);	*Com Conhecimento*
Sociedade Columbófila Corvalense - Exposição de Pombos Correio a Nível do Distrito de Évora (Pedido de Apoio n.º 06/VP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Grupo Columbófilo Albino Fialho - Exposição e Entrega de	*Aprovado por Unanimidade*

Prémios do Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz (Pedido de Apoio n.º 07/VP/2013);	
Sociedade União Perolivense - Aquisição de Viatura (Pedido de Apoio n.º 04/VJLM/2013)	*Aprovado por Unanimidade*
Associação de Sportinguista de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 05/VJLM/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e n.º 18 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2013 (Despacho n.º 18/GP/CPA/2013);	*Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 37-A/GP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços (Proposta n.º 38-A/GP/2013);	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de Abstenção)*
Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014 (Proposta n.º 39-A/GP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação entre o Município e as Freguesias do Exercício Económico de 2013 para Aplicação ao Exercício Económico de 2014 (Proposta n.º 40-A/GP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2014 - 2017 e Orçamento Municipal para 2014 (Proposta n.º 41-A/GP/2013);	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Aquisição por Ocupação de Veículos Removidos da Via Publica por Estacionamento Indevido ou Abusivo (Proposta n.º 42-A/GP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição de Fogo Devoluto Próximo da Escola EB1 de Caridade (Proposta n.º 08-A/VJLM/2013);	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião Ordinária n.º 07 de dia 26/12/2013

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
O Ciclo Urbano da Água – Alentejo Central	*Com Conhecimento*
Designação da Diretora Regional de Cultura do Alentejo Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira (Despacho n.º 16363/2013, de 18 de dezembro)	*Com Conhecimento*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 19 às Grandes Opções do Plano e n.º 19 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2013 (Despacho n.º 19/GP/CPA/2013);	*Confirmado / Ratificado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014 (Proposta n.º 43-A/GP/2013);	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto contra)*
Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Caminhos Rurais sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 44-A/GP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho que Autorizou a Aquisição dos Prédios Urbanos sitos na Rua 11 de Março, n.ºs 21, 23 e 25, em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 45-A/GP/2013);	*Confirmado/Ratificado por Unanimidade*
Direito à Ocupação Permanente de Bancas do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 05-A/VP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Alienação de Sucata (Proposta n.º 06-A/VP/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Alienação de Veículos em Fim de Vida (Proposta n.º 07-	*Aprovado por Unanimidade*

A/VP/2013);	
Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação (Proposta n.º 09-A/VJLM/2013);	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: ***a) Rotunda do Sol, Investimentos Imobiliários, Lda. - Receção Provisória das Obras de Urbanização*** ***Indeferido***	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião ordinária n.º 1 de dia 08/01/2014

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Filmes e Documentários até ao Pós 25 de Abril	*Com Conhecimento*
Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação de Bancas do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz ***- Banca n.º 1 – Diamantino João Nobre Ramalho - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 2 – Diamantino João Nobre Ramalho - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 3 – Vitor Manuel Nunes Arroz - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 4 – Vitor Manuel Nunes Arroz - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 5 – Lucélia Rute Serra Afilhado - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 6 – Teresa Gamero Gandarias - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 12 – Domingos Cardoso dos Santos - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 13 – Joaquim José Rocha Rosado - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 14 – Joaquim José Rocha Rosado - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 15 – Luis Oliveira Couto - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 17 – Pedro Manuel T. Rosado Santos - € 66,70+IVA*** ***- Banca n.º 19 – Francisco João Pacheco Torres - € 66,70+IVA***	*Aprovado por Unanimidade*
Trabalho Realizado na Área do Património Municipal (Informação n.º 41/JUA/2013);	*Com Conhecimento*
Queixa-Crime Contra Desconhecidos (Informação n.º 02/JUA/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (Informação n.º 01/GP/2014);	*Com Conhecimento*
Exercício do Direito de Preferência para Aquisição do Prédio sito na Rua de São Tiago, em Monsaraz (Informação n.º 02/GP/2014);	*Com Conhecimento*
Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho - Passeio Todo o Terreno (Pedido de Apoio n.º 01/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
CORAL - Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 01/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal (Proposta n.º 01/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Constituição de Fundos de Maneio para 2014 (Proposta n.º 02/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Voto de Pesar pelo Falecimento de Eusébio da Silva Ferreira (Proposta n.º 01/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Procedimento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público (Ano Letivo 2013/2014) - Casos Omissos (Proposta n.º 01/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Renovação do Contrato de Prestação de Serviços por Avença – Fisioterapia (Proposta n.º 01/VCC/2014).	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião Ordinária, n.º 2 de dia 22/01/2014

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Conferência "A Atividade Física e a Nutrição como Fatores da Qualidade de Vida" Dia 23 de janeiro de 2014	*Com Conhecimento*
Prémio "Ulisses 2013" Rota Dark Sky nomeada na Categoria Renovação em O.N.G.	*Com Conhecimento*
Sociedade Columbófila Corvalense – Exposição Distrital de Pombos-Correio: Agradecimento	*Com Conhecimento*
Contrato Local de Segurança – Dezembro/2013	*Com Conhecimento*
Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril – Proposta de Atividades	*Com Conhecimento*
Gabinete de Movimento e Reabilitação - Serviços de Fisioterapia - Relatório do 4.º Trimestre 2013 (Informação n.º 01/VCC/2014);	*Com Conhecimento*
Ressarcimento de Danos em Viatura de Terceiro (Parecer Jurídico n.º 05/JUA/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Ressarcimento de Danos em Viatura de Terceiro (Parecer Jurídico n.º 06/JUA/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz - 4.º Passeio Todo o Terreno Rota dos Fogos 2014 (Pedido de Apoio n.º 02/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano e n.º 1 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 01/GP/CPA/2014);	*Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Revisão do Plano Diretor Municipal (Proposta n.º 03/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Acordo de Revogação do Contrato de Comodato Celebrado em 1 de outubro de 2009, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a TGLA - Turismo Terras do Grande Lago Alqueva – Alentejo (Proposta n.º 04/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Fatores de Ponderação Específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano de 2014 (Proposta n.º 02/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Fatores de Ponderação Específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Social - Ano de 2014 (Proposta n.º 02/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Festas a Santo António 2014 - Marchas Populares (Proposta n.º 03/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Movimentação e Reabilitação para Idosos (Proposta n.º 04/ VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: ***a) Luis António Lousa Duarte – Projetos de Arquitetura e Especialidades;***	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião Ordinária n.º 3 de dia 05/02/2014

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Processo Disciplinar 1-A/AGL/2013 - Relatório Final	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Relatório de Gestão Anual das Piscinas Municipais Victor Martelo do Ano de 2013 (Informação n.º 01/VP/2014)	*Com Conhecimento*
Núcleo Sportinguista do Concelho de Reguengos de Monsaraz - Granfondo "2.ª Rota do Alqueva" (Pedido de Apoio n.º	*Aprovado por Unanimidade*

03/VP/2014)	
Casa de Cultura de Corval - Secção de BTT - Troféu BTT Évora (Pedido de Apoio n.º 04/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins - XXIII REGTRAMP E XXVII GIMNOSAR (Pedido de Apoio n.º 05/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
CORAL- Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz - Aquisição de um Marcador Eletrónico (Pedido de Apoio n.º 06/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Associação de Natação do Alentejo - Cedência da Piscina Municipal Victor Martelo (Pedido de Apoio n.º 07/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Cedência de Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 02/VJLM/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano e n.º 2 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 02/GP/CPA/2014)	*Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Emissão de Parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - Constituição de Compropriedade de Prédio Rustico (Proposta n.º 05/GP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARPV - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal" (Proposta n.º 06/GP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Cessão de Exploração do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais Victor Martelo - Resolução da Exploração (Proposta n.º 07/GP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Direito à Ocupação das Lojas 12 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 03/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Abertura e Encerramento das Piscinas Municipais Victor Martelo no ano de 2014 (Proposta n.º 04/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Desportiva - Ano de 2014 (Proposta n.º 05/VP/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Associação Vencer Autismo - Dia Mundial da Consciencialização do Autismo (Proposta n.º 05/VJLM/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Protocolo de Colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - Delegação Regional de Évora (Proposta n.º 02/VCC/2014)	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: ***a) João Tiago Diniz Fazenda Antunes – Projeto Arquitetura e Especialidades;*** ***b) Vitor Manuel Costa Serra – Projeto de Arquitetura e Especialidades;***	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião Ordinária n.º 3 de dia 05/02/2014

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Conselho Regional do Alentejo ***Reunião dia 17/02/2014***	*Com Conhecimento*
1.º Troféu Carnaval Alqueva Iberian Cup de Águas Interiores ***De 1 a 4 de março***	*Com Conhecimento*
Contrato Local de Segurança – Janeiro de 2014	*Com Conhecimento*

Sociedade Artística Reguenguense - Requalificação das Instalações para a Criação de Centro de Estágio (Pedido de Apoio n.º 08/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Acesso Gratuito das Crianças e Jovens às Sessões de Cinema no Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 03/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Transporte para Visita de Estudo (Pedido de Apoio n.º 04/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano e n.º 3 ao Orçamento Municipal do ano económico-financeiro de 2014 (Despacho n.º 03/GP/CPA/2014);	*Ratificado/Confirmado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Atribuição de Subsídio de Reintegração (Parecer Jurídico n.º 1/AGL/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Hora do Planeta 2014 (Proposta n.º 08/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Contração de Empréstimo a Curto Prazo no Ano de 2014 (Proposta n.º 09/GP/2014);	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Pedido de Isenção de Taxas Relativas a Obra de Edificação destinada a Utilização Própria (Proposta n.º 10/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a área de 57 m², destinada ao Alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio (Proposta n.º 11/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Ratificação do Despacho que Autorizou a Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua de Macau, n.º 48 e 48-A, em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 12/GP/2014);	*Ratificado/Confirmado por Unanimidade*
Tolerância de Ponto – Carnaval (Proposta n.º 13/GP/2014); ***Dia 4 de março (3.ª feira de Carnaval)***	*Aprovado por Unanimidade*
Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 14/GP/2014);	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o NERE-AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora - Associação Empresarial (Proposta n.º 15/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Delimitação da Área de Requalificação Urbana de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 16/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano de 2014 (Proposta n.º 17/GP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Alienação de Sucata - Relatório Final de Análise das Propostas (Proposta n.º 06/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Alienação de Veículos em Fim de Vida - Relatório Final de Análise das Propostas (Proposta n.º 07/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Projeto Caminhar, Limpar e Plantar (Proposta n.º 08/VP/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Cultural, Recreativa e Social - Ano de 2014 (Proposta n.º 06/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição de Lugares para Bares, Restaurantes e Stands Institucionais - Festas de Santo António 2014 (Proposta n.º 07/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 08/VJLM/2014);	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: ***a) Mário de Carvalho Brito das Vinha – Pedido de Informação Prévia;***	*Aprovado por Unanimidade*

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Carlos Figueira apresenta "Janelas do Alentejo" em Monsaraz

Ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto

"Janelas do Alentejo" é o tema da exposição de artesanato que Carlos Figueira está a apresentar até ao dia 9 de março na vila medieval de Monsaraz. Esta mostra está integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e pode ser apreciada diariamente das 9h30 às 13h e entre as 14h e as 17h30 na Casa Monsaraz.

Natural do concelho de Évora, Carlos Figueira pretende nesta exposição homenagear o Alentejo e imortalizar um património histórico único. Para o artista, as janelas do Alentejo são portal de acesso à memória cultural de um povo rico em tradições.

Carlos Figueira é professor aposentado de Educação Visual e Tecnológica. Durante a sua carreira artística, iniciada em 1993, apresentou os seus trabalhos em Évora, Grândola e Alvito.

Sociedade Portuguesa de Autores evidenciou a casa do Professor António Gião

Palacete de António Gião está a receber obras de restauro

A Sociedade Portuguesa de Autores realizou na Casa António Gião, em Reguengos de Monsaraz, a reunião anual da sua Delegação Regional de Setúbal e Évora, que integra os representantes concelhios destes dois distritos, mas também dos de Beja e de Portalegre. Nesta reunião, que decorreu no dia 11 de janeiro, foi analisado o trabalho desenvolvido e definiram-se estratégias que visam uma melhor informação e divulgação do direito de autor e da cooperativa.

Através deste encontro, a Sociedade Portuguesa de Autores pretendeu evidenciar a casa do Professor António Gião, palacete que lhe foi doado em 11 de março de 1981 pela viúva deste ilustre reguenguense, D. Sophie Spira Gião. A doação foi feita com a intenção de "...honrar e perpetuar a sua memória..." e para que a casa ficasse "...à disposição de escritores, cientistas e artistas..." como "...um centro de convívio, de trabalho e de realizações culturais e científicas...".

A casa conserva no interior todo o seu riquíssimo espólio em mobiliário e peças de decoração, obras de arte, uma biblioteca vocacionada para a área científica, especificamente sobre Meteorologia e Geofísica, e escritos inéditos sobre os temas. Para honrar e perpetuar a memória de António Gião, a Sociedade Portuguesa de Autores está a proceder a obras de restauro e de reabilitação do palacete e pretende dinamizar a casa e o jardim com diversas iniciativas.

António Gião (19-07-1906/03-06-1969) nasceu em Reguengos de Monsaraz, foi meteorologista e engenheiro físico e trabalhou nas universidades de Bergen (Noruega), Dublin (Irlanda), Florença e Génova (Itália), no Instituto Meteorológico Real da Bélgica e no Ofício Nacional Meteorológico de Paris. Publicou trabalhos de investigação em vários jornais científicos europeus e enquanto trabalhou em Itália fez conferências e levou a cabo importantes investigações e estudos de física matemática que o colocaram entre os mais notáveis cientistas.

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental

Autarquia quer reduzir perdas de água e aumentar eficiência energética do sistema de abastecimento

Município aderiu ao projeto iPerdas

O Município de Reguengos de Monsaraz aderiu ao projeto iPerdas (Iniciativa Nacional para o Controlo Eficiente de Perdas), que tem como objetivo dotar e apoiar as entidades gestoras na implementação de um programa de redução de perdas de água e aumento da eficiência energética em sistemas de abastecimento de água. O projeto teve início em janeiro e vai decorrer durante um ano. Reguengos de Monsaraz passa a integrar um plano de formação presencial e à distância e vai participar no Fórum iPerdas, uma oportunidade para acompanhar de perto o trabalho de todas as entidades gestoras que integram este projeto, apresentar contribuições técnicas e partilhar experiências.

A primeira de dados de caudal para controlo de perdas, eficiência energética e simulação hidráulica de sistemas de distribuição de água. A segunda formação visa a definição de uma estratégia de controlo de perdas e de aumento de eficiência energética, definição de tipos de intervenções, processamento e análise de dados de caudal para controlo de perdas de água, modelação de redes para gestão de pressões e avaliação das dimensões económica, social e ambiental das perdas. A última formação vai integrar o planeamento de ações e a monitorização, avaliação e revisão do plano.

Perdas de água na rede de abastecimento de S. Marcos do Campo reduzidas em 60 por cento

Autarquia pode poupar três mil euros por mês

O Município de Reguengos de Monsaraz, em parceria com a empresa EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, realizou um trabalho de análise na rede de abastecimento de São Marcos do Campo, devido aos elevados índices de perdas de água e baixos valores de pressão. Assim, desenvolveram um complexo trabalho que incluiu a validação do cadastro através do "SIGREDES", a substituição de válvulas de seccionamento e posteriormente a deteção e reparação de diversas fugas de água, com base na metodologia da EPAL – WONE (Water Optimization for Network Efficiency).

Em apenas quatro dias de trabalhos, conseguiu-se reduzir em 60 por cento as perdas de água, o equivalente a 50 mil m3/ano. Devido a estas intervenções, o Município de Reguengos de Monsaraz terá uma poupança de quase quarenta mil euros anuais, desde que não se verifiquem novas roturas.

Sem grandes impactos destrutivos, nesta operação foram identificadas e reparadas quatro roturas de grandes dimensões e que obtiveram, como efeito direto, o aumento da pressão nos pontos mais altos da aldeia para valores iguais ou superiores à pressão de conforto. Em termos médios globais, verificou-se um aumento médio de pressão de

1,4 bar em toda a localidade, bem como a já referida diminuição de perdas de água.

Refira-se que a recente conclusão do sistema de telegestão da rede de abastecimento de água do Município de Reguengos de Monsaraz tem sido igualmente um meio técnico fundamental para a deteção deste tipo de problemas, ao permitir a sua identificação e diagnóstico, prevendo-se que intervenções semelhantes sejam efetuadas a curto prazo noutras localidades do concelho.

MAISSAÚDE Promoção da Saúde

Autarquia apresentou programa "+ Saúde" e resultados do estudo sobre a obesidade nos estudantes do concelho

Conferência "A atividade física e a nutrição como fatores da qualidade de vida"

"A atividade física e a nutrição como fatores da qualidade de vida" foi o tema da conferência que decorreu no dia 23 de janeiro no Auditório Municipal. Esta iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz destinada aos alunos do ensino secundário teve como objetivo apresentar o programa "+ Saúde" e os resultados do estudo sobre a prevalência da obesidade na população estudantil do concelho.

O programa "+ Saúde" visa promover junto da população um estilo de vida saudável através da prática da atividade física e da educação alimentar. Nesta conferência foram ainda divulgados os resultados do estudo sobre a obesidade nos estudantes do concelho, por Luís Fialho e João Pacheco, do Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Cláudia Minderico, docente na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, apresentou o tema "A importância de uma alimentação saudável", e Lia Silva, Pediatra no Hospital do Espírito Santo, falou sobre o "Impacto dos maus hábitos alimentares e físicos na adolescência". Nesta iniciativa, Armando Raimundo, Diretor do Proto Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora, abordou a temática "Atividade física na adolescência; impacto da vida sedentária no jovem" e a enfermeira Clara Lourenço, do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, divulgou a intervenção "Saber comer" da UCC-ALMOREG.

Santo António do Baldio com unidade de saúde moderna

Autarquia está a concluir a modernização da rede de saúde do concelho

A Extensão de Saúde de Santo António do Baldio foi inaugurada no dia 10 de janeiro. Esta unidade de saúde integra também o Balcão Social, uma instalação de proximidade onde a população pode, por exemplo, pagar a água e outros serviços prestados pela autarquia e pela junta de freguesia da sua área geográfica. Esta obra do Município de Reguengos de Monsaraz representou um investimento de cerca de 170 mil euros, financiado a 85 por cento por fundos comunitários. A candidatura ao INALENTEJO integrou ainda a nova Extensão de Saúde de S. Marcos do Campo, já concluída, e a requalificação e beneficiação do Posto Médico de Monsaraz, que se encontra em execução.

A construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio procurou essencialmente a conjugação de um programa base com uma arquitetura contemporânea e minimalista. Dessa fusão resultou um espaço funcional e pragmático com gabinete médico, sala de enfermagem, sala de tratamentos, sala de espera, secretaria, entre outras instalações. Foi ainda construído um pátio e estacionamento para ambulâncias.

A autarquia está a fazer um grande investimento na rede de saúde do concelho, encontrando-se em fase de conclusão a requalificação das instalações médicas em Outeiro e Monsaraz e elaborou o projeto técnico para que o Ministério da Saúde execute as obras de reparação da cobertura do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Nos últimos dois anos foram construídas novas extensões de saúde em S. Marcos do Campo e Santo António do Baldio, requalificadas e beneficiadas as de S. Pedro do Corval e de Campinho, pelo que com a conclusão das obras em Outeiro e na vila medieval, o concelho ficará com unidades de saúde modernas e bem equipadas que poderão prestar com a melhor qualidade todos os cuidados de saúde à população.

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

TURISMO Exploração do Potencial Turístico

Evolução de Visitas Turísticas no Concelho de Reguengos de Monsaraz 2012-2013

Postos de Turismo e Monumentos	2012	2013	Variação	Evolução %
Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz	4 518	4 422	-96	-2,1%
Posto de Turismo de Monsaraz	17 932	17 446	-486	-2,7%
Casa Monsaraz	3 379	4 953	1 574	46,6%
Igreja Matriz de Monsaraz	63 350	59 914	-3 436	-5,4%
Museu do Fresco	9 399	10 778	1 379	14,7%
Igreja da Misericórdia	7 944	6 737	-1 207	-15,2%
Galeria da Igreja de Santiago	8 669	7 942	-727	-8,4%
Torre de Menagem	835	7 365	6 530	782,0%
Total:	116 056	119 557	3 531	3%

Afluência por Nacionalidades nos Postos de Turismo

País	N. de Visitantes	% Nacionalidades
Portugal	9 755	44,61
Espanha	4 752	21,73
França	2 548	11,65
Inglaterra	1 922	8,79
Brasil	927	4,24
Alemanha	438	2,00
E.U.A	311	1,42
Holanda	249	1,14
Bélgica	213	0,97
Japão	181	0,83
Itália	151	0,69
China	107	0,49
Canadá	89	0,41
Rússia	58	0,27
Outros (*)	167	0,75
Total:	21 868	100%

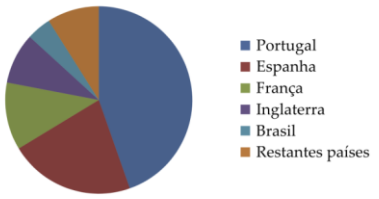

(*) Outros Países

Colômbia, Irlanda, Chile, Ucrânia, Croácia, África do Sul, Venezuela, Estónia, Singapura, Coreia do Sul, Suíça, Austrália, Suécia, Nova Zelândia, Israel, República Checa, Noruega, Polónia, Hungria, Áustria e Dinamarca

Reguengos de Monsaraz registou cerca de 120 mil visitas nos postos de turismo e monumentos do concelho

O concelho de Reguengos de Monsaraz registou, ao longo de 2013, cerca de 120 mil visitas a monumentos, exposições e postos de turismo.

Estima-se que estas visitas tenham sido efetuadas por cerca de 60 mil turistas e excursionistas, de acordo com as entradas registadas na Igreja Matriz de Monsaraz, Monumento, as quais corresponderam neste período anual a 65% de turistas/excursionistas nacionais e 35% de estrangeiros.

Destes 60 mil visitantes na Igreja Matriz de Monsaraz passaram presencialmente nos Postos de Turismo do Concelho (Reguengos de Monsaraz e Monsaraz) cerca de 22 mil turistas/excursionistas, sendo a sua origem por país a que consta na caixa em anexo.

Os turistas nacionais significaram quase 45% do total de visitas, seguindo-se os espanhóis com cerca de 22% e os franceses com mais de 10%. Foi igualmente significativo o número de visitantes oriundos de Inglaterra, Brasil, Alemanha e Estados Unidos da América. O concelho de Reguengos de Monsaraz registou a visita de turistas de quase 40 nacionalidades, incluindo de destinos tão longínquos como o Japão, China, África do Sul, Austrália e Nova Zelândia.

Registou-se um aumento de 3% comparativamente com 2012, com significativas subidas em três trimestres do ano, resultado da estratégia da Autarquia para combater a sazonalidade através do ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto, Natal em Monsaraz, Cantes ao Menino e de diversos eventos culturais e desportivos que decorreram em Monsaraz e no Grande Lago. Refira-se que agosto e abril foram os meses com maior número de visitas.

Na vila medieval de Monsaraz, os dados foram obtidos contabilizando o número de visitas ao Museu do Fresco, Casa

Monsaraz, Igreja de Santiago, Igreja Matriz, Torre de Menagem e Igreja da Misericórdia.

Em comparação com o ano anterior, pode concluir-se que, apesar da diminuição do número de visitantes na Igreja Matriz, aqueles que foram a Monsaraz, visitaram um maior número de locais turísticos dentro da Vila Medieval.

De referir que na Igreja de Santiago, na Casa Monsaraz, na Torre de Menagem e no Museu do Fresco, para além do valor patrimonial e histórico dos edifícios, os visitantes podem apreciar, ao longo do ano, diversas exposições de artes plásticas.

Objetivo 5 Modernização Municipal

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Reguengos de Monsaraz com orçamento que aumenta as medidas sociais e baixa os impostos

Este ano a autarquia perde quase um milhão de euros de transferências do Estado

O Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para este ano é de 22,5 milhões de euros. Este documento e as Grandes Opções do Plano 2014/2017 foram aprovados por maioria na Reunião de Câmara de 11 de dezembro com os votos favoráveis dos quatro vereadores do PS e a abstenção do eleito da CDU, e na Assembleia Municipal realizada no dia 20 de dezembro com os votos favoráveis de 13 deputados do PS e quatro abstenções, três da CDU e uma da Coligação Juntos por Reguengos (PSD/CDS-PP).

As linhas estratégicas da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz para este primeiro ano do mandato autárquico dão continuidade às medidas sociais de proximidade e inclusivas, qualidade de vida, ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis, inovação, competitividade e desenvolvimento económico sustentável, cooperação com as freguesias e a sociedade civil e modernização administrativa e rigor na gestão dos recursos municipais. As receitas correntes representam 61 por cento do total do orçamento e as receitas de capital 39 por cento, verificando-se que as transferências correntes e as transferências de capital são a principal fonte de financiamento do município, com 28 e 26 por cento respetivamente, seguindo-se a venda de bens e serviços correntes com 15 por cento e os impostos diretos com 13 por cento.

Este ano, o Município de Reguengos de Monsaraz receberá menos 920 mil euros do que o valor previsto na Lei das Finanças Locais. Pode-se concluir que se não tivesse existido uma redução das transferências do Estado a partir do

segundo semestre de 2010, calculada nos termos da lei, no final deste ano o Município de Reguengos de Monsaraz não teria uma subtração acumulada de mais de 3,2 milhões de euros aos duodécimos a que teria direito com a aplicação da atual Lei das Finanças Locais.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, afirma que "o aumento dos apoios sociais e a diminuição dos impostos municipais, nomeadamente do IMI e da Derrama, são duas formas de a autarquia ajudar os munícipes com menores recursos económicos e o tecido empresarial do concelho, em mais um ano em que a espiral recessiva vai continuar a degradar a situação financeira das famílias e das empresas". O autarca considera que "as políticas do governo continuam a penalizar gravemente a população e as autarquias, com Reguengos de Monsaraz a perder este ano quase um milhão de euros de transferências do Estado, valor que poderia ser aplicado em mais medidas sociais e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes".

Município de Reguengos de Monsaraz enviou ao governo as propostas de acordos coletivos concertadas com os sindicatos

Acordos estabelecem período normal de trabalho até 35 horas semanais

O Município de Reguengos de Monsaraz enviou ao Secretário de Estado da Administração Pública as propostas de acordos coletivos já consensualizadas com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (FP), o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP). Através destes acordos estabelecem-se regras nos domínios da organização e tempo de trabalho e da segurança, higiene e saúde no trabalho.

Após o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 794/2013 que procedeu à apreciação da constitucionalidade da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (Lei das 40 horas), o Município de Reguengos de Monsaraz iniciou um processo de negociação coletiva com todas as associações sindicais com representatividade na autarquia, com vista à celebração de acordos coletivos de trabalho de entidade empregadora pública (ACEEP). Foi acordado entre as partes que o período normal de trabalho a praticar no município não poderá exceder as 35 horas semanais.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, explica que "consagra-se, deste modo, a posição desde sempre defendida pela autarquia, que se sustenta no entendimento que a adoção de um horário de 40 horas não aumentará os índices de produtividade na administração pública, colocará em causa princípios fundamentais como a desvalorização direta do preço do trabalho e implicará sérias dificuldades para a conciliação da vida profissional e familiar dos trabalhadores públicos. Aguarda-se por isso que a vontade do município e das associações sindicais tenha o devido acolhimento junto do governo.

Município aposta nos estágios profissionais para promover integração no mercado de trabalho

Autarquia tem 49 estagiários em diversos serviços

O Município de Reguengos de Monsaraz tem 49 estagiários a trabalhar na autarquia, integrados através das medidas Passaporte Emprego, Estágios Profissionais, Estágio Incapacidades e Passaporte Economia Social, mas também no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens. Desta forma pretende-se promover a sua integração no mercado de trabalho e proporcionar-lhes uma experiência em contexto laboral.

Os estagiários têm idades entre os 19 e os 50 anos e diversos níveis escolares e académicos, incluindo 12 licenciados em áreas como o Turismo, Educação Social, Engenharia do Ambiente, História, Desporto, Gestão, Dietista e Ação Social. Estes colaboradores desempenham funções em vários serviços da autarquia, nomeadamente no Espaço Internet, Desenvolvimento Económico e Turismo, Higiene e Ambiente Urbano, Arquivo Municipal, Produção e Manutenção, Contabilidade e Património, Piscinas Municipais, Bar, Apoio à Vereação, Tecnologias da Informação, Loja Social, Espaços Verdes, Ação Social e nas escolas do concelho.

O Município de Reguengos de Monsaraz lançou no ano passado o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens. Através desta medida, a autarquia está a proporcionar uma bolsa mensal durante um ano a nove jovens entre os 18 e os 25 anos, residentes no concelho e que estavam à procura do primeiro emprego ou desempregados.

IV. Síntese de Funcionamento de Serviços

JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

Listagem dos processos de contraordenação referentes ao ano de 2013.

N.º Processo	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase em que se encontra o processo
jan-13	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentação de gado equino em locais do domínio público	A aguardar pagamento no JUA
fev-13	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Em fase de instrução
mar-13	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Pagamento a decorrer em 10 prestações
abr-13	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Publicidade afixada no espaço público	Em fase de instrução
mai-13	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Em fase de instrução
jun-13	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Pagamento a decorrer em 23 prestações
jul-13	Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Arranque de árvore em espaço verde urbano	Em fase de instrução
ago-13	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Em fase de instrução
set-13	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição da conduta de abastecimento de água do sistema público	Em fase de instrução
out-13	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Em fase de instrução
nov-13	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo da torneira de segurança (portinhola)	Em fase de instrução
dez-13	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	A aguardar pagamento no JUA
13/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queima de sobrantes dentro do período crítico	Pagamento da Coima e Custas em 30/10/2013
14/2013	Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março	Peditório sem autorização	Em fase de instrução
15/2013	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução
16/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Em fase de instrução
17/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Em fase de instrução
18/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Em fase de instrução
19/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Em fase de instrução
20/2013	Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Em fase de instrução
21/2013	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Águas cinzentas, dejetos e pêlos de animais para a via pública	Em fase de instrução
22/2013	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução
23/2013	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Alteração da instalação da caixa do contador da água	Em fase de instrução
24/2013	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução
25/2013	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução
26/2013	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	Pagamento da Coima e Custas em 24/01/2014
27/2013	Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março - RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução

Trabalho realizado na área do património municipal

Registo de imóveis municipais com indicação do imóvel, respetivo artigo matricial e número de descrição predial:

Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Imóvel	Artigo Matricial	Descrição Predial	Valor Patrimonial	Data de Entrega do Processo à CPA	Observações
Prédio sito na Rua Dr. António Vaz Natário ("Convivius")	6328	3866/20010330	421.200,00 €	02 de fevereiro de 2012	
Terreno para construção - Caminho do Alborro	3818	2202/19931119	13.700,93 €	02 de fevereiro de 2012	Alteração ao loteamento: autonomização do lote 0 e transformação dos lotes 2, 3 e 4 em apenas um lote passando a constituir apenas o lote n.º 2
Lavadouros de Perolivas	6330	5511/20120131	62.670,00 €	06 de fevereiro de 2012	
Escola Básica de Perolivas	1578 (inscrito no ano de 2012)	2432/20120315 (registado em 27/02/2012)	122.040,00 €	20 de março de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 10 de janeiro de 2010
Mercado Municipal	6347 (inscrito no ano de 2012)	5591/20131216	987.730,00 €	23 de dezembro de 2013	
Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz	6434	5580/20131021	2.076.190,00 €	04 de novembro de 2013	
Prédios urbanos, destinados a habitação, sitos na Rua 11 de Março, n.ºs 21, 23 e 25, em Reguengos de Monsaraz	3136 e 3137	4986/20090127	4.420,00 € e 1.870,00 €	Aguarda-se registo em nome do Município.	Adquiridos por Escritura de Compra e Venda, celebrada em 19/12/2013.

União de Freguesias de Campo e Campinho

Imóvel	Artigo Matricial	Descrição Predial	Valor Patrimonial	Data de Entrega do Processo à CPA	Observações
Escola Básica da Cumeada	1156	2227/20120127 (registado em 27/01/2012)	49.170,00 €	6 de fevereiro de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 13 de dezembro de 2011
Jardim de Infância de S. Marcos do Campo	1158	2236/20120427 (registado em 27/04/2012)	114.630,00 €	16 de maio de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 13 de março de 2012
Escola Básica de S. Marcos do Campo	1159	2235/20120427 (registado em 27/04/2012)	37.170,00 €	16 de maio de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 13 de março de 2012
Ludoteca do Campinho	74	37/20120404 (registado em 04/04/2012)	18.260,00 €	23 de abril de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 20 de fevereiro de 2012
Escola Básica do Campinho	661	2270/20131216	267.450,00 €	23 de dezembro de 2013	
Prédio urbano, sito na Rua do Forno, n.º 13, em São Marcos do Campo	413	2204/20110401	3.060,00 €	2011	Adquirida por Escritura de Doação celebrada em 15 de abril de 2011
Prédio urbano, sito na Rua do Forno, n.º 15, em São Marcos do Campo	98	2256	22.020,00 €	2012	Adquirida por Escritura de Compra e Venda celebrada em 19 de julho de 2013

Freguesia de Monsaraz

Imóvel	Artigo Matricial	Descrição Predial	Valor Patrimonial	Data de Entrega do Processo à CPA	Observações
Escola Básica dos Motrinos	1578 (inscrito no ano de 2012)	2432/20120315 (registado em 15/03/2012)	122.040,00 €	20 de janeiro de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 07 de fevereiro de 2012
Escola Básica do Telheiro	1577 (inscrito no ano de 2012	2425/20120123 (registado em 23/01/2012)	58.730,00 €	27 de janeiro de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 13 de dezembro de 2011
Parcela de terreno destinada à construção do Campo de Jogos do Outeiro	1585 (inscrito no ano de 2012)	2431/20120305 (registado em 05/03/2012)	55.260,00 €	04 de outubro de 2012	Adquirida por escritura de destaque e compra e venda celebrada 23.02.2012
Parcela de terreno destinada à construção de um lar de idosos	1602	2464/20131015	276.610,00 €	23 de dezembro de 2013	
"Casa Monsaraz" - Antigo Posto de Turismo de Monsaraz	1600 Fração A	2456/20130523-A	22.740,00 €	24 de outubro de 2013	

Freguesia de Corval

Imóvel	Artigo Matricial	Descrição Predial	Valor Patrimonial	Data de Entrega do Processo à CPA	Observações
Escola Básica do Santo António do Baldio	433 (inscrito no ano de 2011)	2037/20120123 (registado em 23/01/2012)	20.420,00 €	27 de janeiro de 2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 13 de dezembro de 2011
Escola Primária e Jardim de Infância de S. Pedro do Corval	1766 (inscrito no ano de 2012)	2032/20111006	220.090,00 €	2012	Adquirida por Usucapião - Escritura de Justificação Notarial celebrada em 08 de agosto de 2011
Estação de Abastecimento de Águas do Campinho	1801 (inscrito no ano de 2013)	499/19900523	681.800,00 €	2013	
Terreno para construção	1786	2049/20120723	3.720,00 €	23 de dezembro de 2013	Escritura de Compra e Venda celebrada em 16 de agosto de 2013

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal bem como outras atividades de associações do concelho.

Publicações

- *Livro da Sociedade Artística Reguenguense (reformulação)*
- *Sínteses informativas para o Jornal "Palavra"*
- *Postais Culturais*
- *Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas, etc)*
- *Livro de Candidatura para a Exposição Nacional de Columbofilia*

Sinalética

- *Placas de sinalética da Sociedade União Perolivense*
- *Placas e Painéis informação Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz´*
- *Placas de Informação Parque Infantis do Concelho*
- *Placas de Informação Parque da Cidade*
- *Placas de Edifícios e Exposições de Monsaraz, PVC para exterior*
- *Placas da Sociedade Recreativa Campinhense*

Decoração de espaços

- *Decoração da sede do Atlético Sport Clube*
- *Projeto e montagem de calha técnica para exposições na sala de exposições da Biblioteca Municipal*
- *Criação da Imagem Stand BTL 2014*
- *Impressão e aplicação de sinalética variada nas instalações do Mercado Municipal*

Exposições

- *Elaboração de cartazes, currículos e preçários relativos ao Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto dos meses de dezembro e janeiro*
- *Materiais de divulgação da Exposição de Felippa Lobato na Biblioteca Municipal (Catálogo, cartazes, convites, Mupis, etc)*
- *Elaboração de material de divulgação das exposições 3º Encontro de Artesanato Urbano"*

Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:

- *Natal em Reguengos 2013 (Xana TocToc e restantes atividade da iniciativa incluídas)*
- *Elaboração do cartão de identificação dos funcionários da Câmara Municipal*
- *Elaboração de cartazes para divulgação do Dia da Cidade*
- *Elaboração de cartazes com vista à divulgação de atividades na Biblioteca Municipal:*
- *Materiais de divulgação do Cante ao Menino*
- *Elaboração de cartaz relativo à festa de natal da CMRM*
- *Elaboração de cartaz do 128º aniversário da SFHR*
- *Elaboração de cine-cartazes dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro*
- *Elaboração de materiais diversos (cartões, placas, prémios) para evento de columbofilia*
- *Elaboração de cartaz para concerto de natal da SFHR*
- *Elaboração dos certificados de presépios e árvores de natal - relativos ao Natal em Reguengos 2013*
- *Elaboração de cartaz relativo à festa de natal da CMRM*
- *Criação da Imagem Festival de Natação*
- *Criação da Imagem da Conferencia A Atividade Física e a Nutrição com Fatores da Qualidade de Vida*
- *Criação da Imagem Festival do Lagostim*
- *Elaboração do Postal Cultural Jan/Fev*
- *Elaboração de convite à população + convite executivo para inauguração da Extensão de Saúde de St.º António do Baldio*
- *Conceção de Postais de natal (Bombeiros, CMRM, CPCJ, etc)*
- *Elaboração de Convite Comemorações Dia da Cidade e Homenagem José Rosa Sereto*
- *Material de promoção do Cante ao Menino*
- *Elaboração Cartões Membros autárquicos*

- *Campanha promoção de eventos nos Pacotes de açúcar da Delta*
- *Conceção da imagem e elaboração do material de divulgação das jornadas "Partilha de Cuidados".*
- *Elaboração do logótipo da associação "Voluntariado em Movimento"*

Reuniões, seminários e formação:

- *Participação em workshops relacionados com o Plano de Ação Alentejo Central 2020 - Évora*
- *Participação na 1.ª sessão de formação em ambiente de qualidade sobre os novos sites municipais – CIMAC, Évora*
- *Participação na 5.ª Sessão "Software e normas abertas para a Administração Pública" – LNEC, Lisboa*
- *Participação em reunião para montagem da exposição "Quem Somos Nós", organizada pela SUPA.*

Projeto de Candidatura da Olaria a Património Imaterial da Humanidade

- *Realização de filme documental sobre o tema, incluindo a elaboração de guiões, entrevistas, filmagens, etc. Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de*

Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução do site do município, do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook "Reguengos ComVida".

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições "Monsaraz Museu Aberto", os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Informação dos Recursos Humanos relativa ao mês de dezembro de 2013 e janeiro de 2014

Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Durante os meses em análise houve uma caducidade de um contrato a termo resolutivo certo de um Assistente Operacional e um término de mobilidade interna de um Assistente Operacional do Município de Mourão.

Houve no mês de janeiro uma admissão de um Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na sequência de um procedimento concursal.

Recrutamento de Pessoal

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (canalizador),

da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções Tiago Miguel Rosado Medinas.

Formação de Pessoal

Nestes dois meses ocorreram apenas duas formações, frequentadas por dois trabalhadores da carreira Técnico Superior.

Foi no mês de janeiro que se deu início a uma formação – ação, interna, promovida pela CIMAC em parceria com a SMART/Vision na qual estão envolvidos nove trabalhadores.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses de dezembro a janeiro ocorreram dezoito exames periódicos e não foram efetuadas visitas de prevenção e controle dos fatores de risco existentes nas instalações da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- *Acampamentos Ocasionais;*
- *Máquinas de Diversão;*
- *Fogueiras e Queimadas;*
- *Publicidade;*
- *Ocupação da via pública;*
- *Cartas de caçador;*
- *Vendedores ambulantes;*
- *Feiras;*
- *Mercados mensais;*
- *Mercado Municipal (Lojas e Bancas);*
- *Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e pelos leitores cobradores;*
- *Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas;*
- *Execuções Fiscais;*
- *Controlo metrológico;*
- *Rendas de Habitações Municipais;*
- *Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;*
- *Vistoria higio-sanitária de veículos;*

- *Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;*
- *Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.*

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 13 de fevereiro de 2014.

Os quadros numéricos detalhados encontram-se abaixo.

Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

Atualizado até ao dia 13-02-2014

outubro de 2013	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.344	19,17 €	121.598,09 €
Cobrança pelos leitores cobradores	1.856	29,3%	37.549,08 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	656	10,3%	11.949,90 €
Cobrança por transferência bancária	2.030	29,9%	36.325,62 €
Cobrança por multibanco	688	10,8%	12.156,48 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	874	13,8%	17.981,39 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	122	1,9%	3.229,85 €
TOTAL	**6.226**	**98,1%**	**119.192,32 €**

novembro de 2013	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.338	18,41 €	116.683,05 €
Cobrança pelos leitores cobradores	1.806	28,5%	33.572,50
Cobrança nas Taxas e Licenças	646	10,2%	13.047,24
Cobrança por transferência bancária	2.033	30,5%	33.843,37 €
Cobrança por multibanco	735	11,6%	12.891,88
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	879	13,9%	17.768,20
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	33	0,5%	577,08 €
TOTAL	**6.132**	**96,7%**	**111.700,27 €**

dezembro de 2013	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6.347	16,33 €	103.640,31 €
Cobrança pelos leitores cobradores	1.855	29,3%	31.238,55
Cobrança nas Taxas e Licenças	726	11,5%	11.811,69
Cobrança por transferência bancária	2.034	30,5%	30.936,70 €
Cobrança por multibanco	717	11,3%	10.958,33
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	140	2,2%	2.017,06
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	0,00 €
TOTAL	**5.472**	**86,3%**	**86.962,33 €**

Cobranças de outros serviços nos meses de novembro, dezembro de 2013 e janeiro de 2014

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	122	2.868,67 €
Mercados Mensais	83	934,70 €
Feiras anuais	39	1.933,97 €
Bancas e Lojas do Mercado Municipal	86	10.848,64 €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	134	5.253,35 €
Licenças		
publicidade	3	69,30 €
ocupação da via pública	1	9,45 €

Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas

Ofícios enviados	655
Entrados no Mês	655
Pagos no Mês	537

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças

novembro, dezembro de 2013 e janeiro de 2014

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	28	458,72 €
Verificação de Massas	11	10,78 €
Verificação de contadores de tempo	1	9,49 €
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	284,86 €
TOTAIS	40	763,85 €

BU | Balcão Único

Balcão Único Municipal- Atendimentos no período de 03 Dezembro 2013 a 14 Fevereiro de 2014

Indicadores de Atendimento c/receitas

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/atendim.	Receita
27	Aluguer e Cedência de Viaturas Municipal	50	1.992,04 €
	Registo do Documento	61	173,60 €
	Licença Especial de Ruído	2	18,40 €
	Licença Espetáculo	3	56,80 €
	Balcão Empreendedor	38	
	Carta de caçador		
	Alteração de dados		
	Concessão		
	Emissão de 2.ª via		
	Exame	5	297,40 €
	Renovação	7	150,39 €
	Componente de apoio à Família(Agravam.)	22	87,54 €
	Mapa de horário de Funcionamento	2	29,60 €
	Execução Ramal de Água	3	545,17 €
	Ramal de Esgoto	4	848,86 €
	Execução Ramal Esgoto(Novo Tarifário)	1	246,00 €
	Corte,Restab,Leit.Deslocação Contador	4	246,00 €
	Certidões	17	375,80 €
	Declarações Diversas	15	21,90 €
	Concessão Documentos	6	39,00 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	2	56,20 €
	Elevadores	1	135,80 €
	Ficha Técnica da Habitação	3	45,30 €
	Ocup. Da Via Pública (por mot. de obras)	2	43,96 €
	Restauração/Bebidas não Sedentário	1	152,50 €
	Planta de Localização	19	216,40 €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	110	2.442,70 €
	Certificado de Registo		
	2.ª via		
	1.ª via	19	285,00 €
	Limpeza de fossas/ Desentupimento	4	263,24 €
90	Comp. Apoio à família		
	Não Subsidiados	48	2.370,85 €
	Subsidiados	29	514,11 €
	Total		11.654,56 €

Tabela 1. indicadores de Atendimento c/receitas

Serviço	Tipo de Guia	N.º de guias/atendimento	Receita
27	Aluguer e Cedência de Viaturas Municipal	47	6.495,43 €
	Registo do Documento	217	652,40 €
	Carta de caçador	7	142,33 €
	Alteração de dados	1	11,44 €
	Concessão	1	16,63 €
	Emissão de 2.ª via	0	- €
	Exame	0	- €
	Renovação	5	114,26 €
	Componente de apoio à Família(Agravam.)	19	69,27 €
	Fogueiras e Queimadas	0	- €
	Mapa de horário de Funcionamento	16	170,60 €
	Ramal de Água	7	1.032,62 €
	Ramal de Esgoto	0	- €
	Certidões	17	410,30 €
	Declarações Diversas	0	- €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	2	56,20 €
	Elevadores	0	- €
	Ficha Técnica da Habitação	2	30,20 €
	Ocup. Da Via Pública (por mot. de obras)	3	126,42 €
	Planta de Localização	27	277,30 €
	Cartão Jovem Municipal	0	- €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	58	1.234,96 €
	Certificado de Registo		15,00 €
	2.ª via	0	- €
	1-ª via	1	15,00 €
	Limpeza de fossas/Desentupimento	20	1.387,34 €
	Guia em branco	1	70,14 €
90	FIN (para facturas)- Comp. Apoio à família	56	1.579,00 €
	Não Subsidiados	31	1.308,81 €
	Subsidiados	25	270,19 €
	Total	498	13.749,51 €

GED | Gestão Documental

Correspondência Registada	Entrada - N.º de registo	Saída - n.º de registo	Lic. de Espet. Desportivos/ Lic. Ruído/Recinto Itinerante Improvisado	Documentos Arquivados
dez-13	607	323	1	
jan-14	636	569	1	
TOTAL	1243	892	2	750

INF | Informática

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor e poderão os dois postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal a escolha do lugar é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente, embora se aguarde pelas alteração ao tipo de fatura.

Mapa de espectadores

Filme	Data	Se	Genero	Norm	Valor	B NCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D	Valor	Valor Total	Nº Espet
O Jogo Final	15-12-2013	2	Ficção C.	44	114,40 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	114,40 €	44
7 Pecados Rurais	22-12-2013	2	Comédia	248	644,80 €	4	7,28 €		0,00 €		0,00 €	652,08 €	252
O Reino do Gelo	25-12-2013	2	Animação	386	1.003,60 €	9	16,38 €		0,00 €		0,00 €	1.019,98 €	395
Em Chamas	29-12-2013	2	Ficção C.	166	431,60 €	19	34,58 €		0,00 €		0,00 €	466,18 €	185
A Revolta dos Perús	05-01-2014	2	Animação	104	270,40 €	2	3,64 €		0,00 €		0,00 €	274,04 €	106
Hobbit: A desolação de Smau	12-01-2014	2	Aventura		0,00 €		0,00 €	78	234,00 €	1	2,10 €	236,10 €	79
Chovem Almôndegas 2 - 3D	19-01-2014	2	Animação		0,00 €		0,00 €	107	321,00 €	4	8,40 €	329,40 €	111
47 Ronin - 3D	26-01-2014	2	Acção		0,00 €		0,00 €	72	216,00 €	8	16,80 €	232,80 €	80
Khumba V.P. - 3D	02-02-2014	2	Animação		0,00 €		0,00 €	99	297,00 €	3	6,30 €	303,30 €	102
12 Anos Escravo	09-02-2014	2	Biografia	86	223,60 €	4	7,28 €		0,00 €		0,00 €	230,88 €	90
Grudge Match: Ajuste de Co	16-02-2014	2	Comédia	20	52,00 €	2	3,64 €		0,00 €		0,00 €	55,64 €	22

total 1466

Auditório Municipal

O gabinete de informática tem a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal, este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Worflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental Data de impressão : 18-02-2014

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 12-12-2013 e o dia 19-02-2014

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1001 - Gabinete de Apoio ao Presidente	0	15	0	15
1231 - Expediente Urbanístico	50	0	0	50
10262 - Educação e Parque Escolar	81	0	0	81
1114 - Balcão Único	185	0	0	185
1112 - Administrativa e Gestão Documental	1148	0	1055	2203

Estatísticas dos Espaços Internet

Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014

		os Monsaraz	s Monsaraz	Pedro Corval	Monsaraz	S.Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	3	22	0	6	1	6	5	32	75
	10-14	66	430	50	36	88	36	69	50	825
	15-18	162	153	25	7	8	53	62	5	475
	19-25	171	26	1	16	2	49	96	8	369
	26-29	78	7	0	1	0	2	2	21	111
	30-39	129	24	18	56	6	3	11	1	248
	40-49	116	3	1	17	14	1	2	0	154
	50-65	28	3	1	13	0	0	2	0	47
	> 65	58	18	0	5	0	0	3	1	85
	Total	811	686	96	157	119	150	252	118	2389

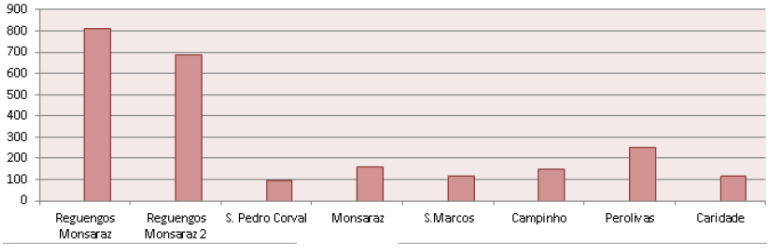

Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software n.º 41 serviços Diversos	
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos da escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário
Actualização das aplicações AIRC	Actualização permanente
Gestão da rede informática	Actualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal

Sistema de Impressão

O gabinete de informática gere todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente. Para além da contagem e permanente registo de impressões e cópias do Município o gabinete de informática achou pertinente qua a esses registos se juntasse o consumo de papel do Município, permitindo assim a monitorização do sistema de uma forma mais abrangente. Foi também anexado um gráfico para que possa a todo o momento serem comparados os consumos dos últimos 3 anos por cada mês de consumo. O consumo registado de papel também aparece no gráfico.

Mapa de consumos

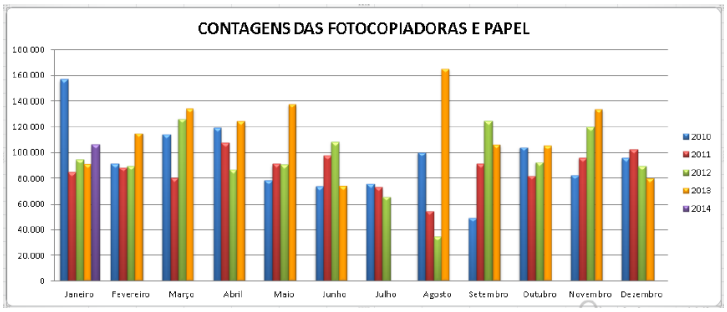

Contratos de água

O gabinete de informática, no sentido de criar uma solução informática para dar resposta á elaboração dos contratos de água, configurou uma solução informática em Access que permite através da recolha de dados elaborar de forma automática os contratos de água conforme normas em vigor. Relacionando dados também se pode extrair de forma automática listagens a enviar às finanças com informação para o IMI. A aplicação está instalada num servidor permitindo assim que vários utilizadores autorizados possam carregar dados e manter a base de dados atualizada.

Contratos de água	de 13 de Dezembro 2013 a 17 de fevereiro de 2014	40

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente desde 2008 os débitos de água na aplicação SGA com posterior envio para a Tesouraria. Também realiza os processamentos necessários para a realização das execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- *Elaboração da listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*
- *Inserção desta listagem no SEF.*
- *Elaboração de certidões de divida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dividas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*
- *Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores,

estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município.

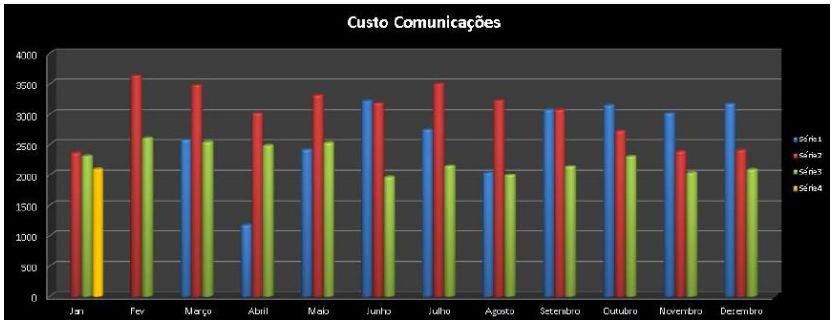

FIN | Financeira

****CPA | Contabilidade e Património***

1. Execução orçamental

Grau de Execução (30.11.2013)

Receita/Despesa	54%/54%
Grandes Opções do Plano	54%
Plano Plurianual de Investimentos	43%
Atividades mais Relevantes	64%

Componentes da Receita e da Despesa

Receita		Despesa	
Classificações	**Nivel de execução**	**Classificações**	**Nivel de execução**
Impostos Diretos	61%	Despesas com o pessoal	81%
Impostos Indiretos	20%	Abonos variáveis ou eventuais	79%
Taxas, multas e outras penalidades	48%	Segurança social	68%
Rendimentos de Propriedade	10%	Aquisição de bens e serviços	49%
Transferências correntes	80%	Juros e outros encargos	35%
Venda de bens e serviços correntes	73%	Transferências correntes	66%
Outras receitas correntes	18%	Subsídios	90%
Venda de bens de Investimento	15%	Outras despesas correntes	62%
Transferências de capital	32%	Aquisição de bens de capital	47%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	29%
Passivos Financeiros	55%	Ativos financeiros	0%
Outras receitas de capital	21%	Passivos financeiros	34%
Reposições não abatidas pagamentos	1%		
Saldo da Gerência anterior	100%		
Total Geral	**54%**	**Total Geral**	**54%**

2. Imobilizado

Imobilizado - evolução de 1 a 30 de novembro

	Imobilizado - Novembro				
Conta	**Designação**	**Saldo Inicial**	**Acréscimo**	**Diminuição**	**Saldo Final**
41	Investimentos Financeiros	684.558,63	-	-	684.558,63
42	Imobilizações Corpóreas	32.174.244,83	6.044,00		32.180.288,83
43	Imobilizações Incorpóreas	280.843,66	-	-	280.843,66
44	Imobilizações em Curso	4.473.335,88	198.887,28	-	4.672.223,16
45	Bens de Domínio Público	51.807.210,81	-	-	51.807.210,81
	Imobilizado Bruto	**89.420.193,81**	**204.931,28**	**-**	**89.625.125,09**
48	Amortizações Acumuladas	28.782.715,63	210.283,28		28.992.998,91
49	Provisões para Investimentos Financeiros	138.818,70	-	-	138.818,70
	Imobilizado Líquido	**60.498.659,48**	**- 5.352,00**	**-**	**60.493.307,48**

Durante o mês de novembro o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 205 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 6 mil euros, devido a:

- Aquisição de um trator agrícola; e

- Aquisição mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 198,8 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 34,8 mil euros;

- Obras por empreitada:

- *Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios (Rua da Junqueira, Rua Mourão e Av. Alentejo) – 97,7 mil euros;*
- *Requalificação dos Lavadouros de Cumeada – 23,5 mil euros;*
- *Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz – 18,2 mil euros;*
- *Acesso às Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 12,9 mil euros;*
- *Construção de Passeios na Envolvente à Zona Industrial – 11,5 mil euros;*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 210,2 mil euros.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 5,3 mil euros, representando um decréscimo percentual de 0,01 %.

3. Existências em armazém

Conta	DEZ2011	DEZ2012	NOV2013
mercadorias	152.989,59€	292.334,94€	345.632,94€

4. A receber de terceiros

Conta	DEZ2011	DEZ2012	NOV2013
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	118.272,66
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	- 195,98
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	110.931,80
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.011.864,83
total	**2.664.534,03**	**1.308.459,43**	**1.247.123,31**

5. Disponibilidades em caixa

Conta	DEZ2011	DEZ2012	NOV2013
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	19.246,10
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	317.469,32
total	**246.259,29**	**211.491,14**	**336.715,42**

6. Dívidas a terceiros

Evolução anual (milhões euros)

3. Evolução da Dívida a Terceiros	dez-11	dez-12	nov-13
Dívida de M/L Prazos	8,4	7,5	9,8
Dívida de C/ Prazo	10	11	10
Total da Dívida	**18,4**	**18,5**	**19,8**

7. Balanço

Componente financeira (milhões euros)

	DEZ 2011	DEZ 2012	NOV 2013
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	60,5
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	1,9
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	62,4
Fundos Próprios	28,9	28,3	29,1
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	9,8
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	**10,0**	**11,0**	**10,0**

Entre dezembro de 2011 e novembro de 2013, o Ativo Líquido Total aumentou 4,9 M€, os Fundos Próprios aumentaram 0,2 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 1,4 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) manteve-se.

Nos primeiros onze meses de 2013, o Ativo Líquido Total aumentou 3 M€, os Fundos Próprios aumentaram 0,8 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 2,3 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) diminuiu 1 M€.

8. Demonstração de resultados

Componente económica (milhões euros)

	DEZ 2011	DEZ 2012	NOV 2013
Custos e Perdas	12,5	14,5	12,3
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	10,5
Resultado Líquido do Exercício - RLE	**-0,8**	**-2,1**	**-1,8**

9. Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	JAN 2013	FEV 2013	MAR 2013	ABR 2013	MAI 2013	JUN 2013
Valor mensal	73.080,53	29.470,28	157.399,82	64.448,15	54.376,50	29.772,22
TOTAL ACUMULADO	0,00	102.550,81	259.950,63	324.398,78	378.775,28	408.547,50

	JUL 2013	AGO 2013	SET 2013	OUT 2013	NOV 2013
Valor mensal	123.973,32	32.424,96	56.014,88	36.785,64	34.881,55
TOTAL ACUMULADO	532.520,82	564.945,78	620.960,66	657.746,30	692.627,85

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Em 2010 o total das obras por administração direta ascendeu a quase 708 mil euros.

Em 2011, o valor apurado foi de 551 mil euros de obras por administração direta e em 2012 foi de 361 mil euros.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

10. Limites de encargos com pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2013		Execução 2013	
Receitas correntes - 2012	€ 8.829.377,53	%	novembro	% de Exec
Pessoal do Quadro - 2013	€ 5.297.626,52	60%	€ 2.382.483,15	27%

	Limite 2013		Execução 2013	
Pessoal do Quadro - 2013	€ 5.297.626,52	%	novembro	% de Exec
Pessoal Q O Situação	€ 1.324.406,63	25%	€ 168.249,32	3%

11. Fundo social municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL — **novembro** **2013**

Demonstrar que

FSM < ou = A - B - C

A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM

FSM	Fundo Social Municipal
A	Total da Despesa
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)

1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público

Rubrica	A	B	C	
Remunerações de pessoal não docente	125.985,83 €		29.827,05 €	
Serviços de alimentação	64.424,08 €			
Prolongamento de horário	57.111,06 €		78.399,78 €	
Transporte escolar	33.856,84 €		13.296,00 €	
Outras despesas de funcionamento corrente	130.769,55 €		80.180,33 €	
TOTAL DE 1)	412.147,36 €	0,00 €	201.703,16 €	210.444,20 €

2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público

Rubrica	A	B	C	
Remunerações de pessoal não docente	196.725,37 €		66.434,45 €	
Serviços de alimentação	64.424,08 €		3.915,96 €	
Actividades de enriquecimento curricular	74.657,27 €		81.375,00 €	
Transporte escolar	33.856,84 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	198.935,75 €			
TOTAL DE 1)	568.599,31 €	0,00 €	151.725,41 €	416.873,90 €

3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar				
Rubrica	**A**	**B**	**C**	
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	980.746,67 €	0,00 €	353.428,57 €	627.318,10 €
FSM			**FSM** recebido	176.594,00 €
valor anual	192.654,00 €			
valor mensal	16.054,00 €			
				450.724,10 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos; assim a despesa supera a receita num total de 450.724,10 €.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (980.746,67 € - 353.428,57 €) = 627.318,10 €

2) FSM recebido = 176.594,00 €

2) Valor suportado pelo Município = (627.318,10 € - 176.594,00 €) = 450.724,10 €

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas ***282*** *num valor total de* ***€386.181,34,*** *sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos, com o valor de* ***€74.547,67,*** *grande parte deste valor deve-se ao procedimento concursal para "Aquisição de serviços de máquina".*

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço Trânsito e Mobilidade, foi o segundo serviço em gastos, com ***€69.281,36****, devendo-se a um procedimento concursal para "aquisição de gasóleo rodoviário em postos de abastecimento público, através de cartão eletrónico de abastecimento, para frota de viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz".*

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, 9 procedimentos por ajuste direto de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no valor total de ***€80.763,31****.*

Neste período 0 procedimentos foram anulados.

Procedimentos feitos por ajuste direto quantidades e valores (de 01/12/2013 a 31/01/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
dezembro	0	1	6	7	57.521,09 €
janeiro	0	3	3	6	23.242,22 €
Total	0		9		80.763,31 €

Procedimentos feitos por concurso publico quantidades e valores (de 01/12/2013 a 31/01/2014)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
dezembro	0	0	1	0	149.142,00 €
janeiro	0	0	0	0	- €
Total	0	0	1	0	149.142,00 €

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/12/2013 a 31/01/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
dezembro	196	70.003,53 €	170	77.916,94 €
janeiro	122	41.779,59 €	97	23.658,88 €
TOTAL	318	111.783,12 €	267	101.575,82 €

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Economato (01/12/2013 a 31/01/2014)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
dezembro	10	35.574,68 €	36	41.252,96 €
janeiro	51	7.055,75 €	55	6.826,75 €
TOTAL	61	42.630,43 €	91	48.079,71 €

Relação de entradas e saídas de material nos armazéns Cartuxa e Economato

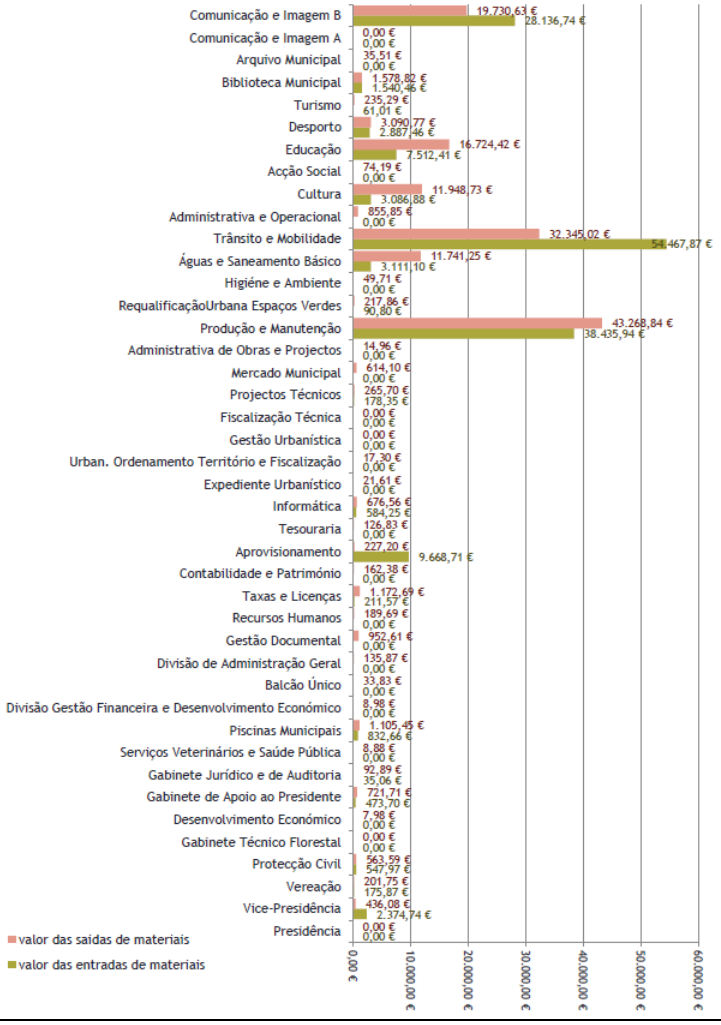

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal, encontrando-se organizado com base nos vetores de atuação considerados mais importantes designadamente:

1. Avisos de Candidaturas

2. Candidaturas Apresentadas

3. Evolução dos Projetos

4. Obras por Administração Direta

5. Procedimentos Concursais – Código dos Contratos Públicos

6. Diversos

1. Avisos de candidaturas

No período do presente relatório encontravam-se a decorrer os seguintes avisos de abertura de concurso para apresentação de candidaturas:

- De 28/11/2013 até 16/12/2013 decorreu o aviso POVT-35-2013-73 na modalidade de Convite à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para apresentação de candidaturas para aquisição de meios aéreos ligeiros (helicópteros que transportam até 5 pessoas e entre 500l e 1500l de água) que permitam cumprir a política nacional de prevenção e combate aos incêndios florestais, no âmbito do POVT.

- Informação, através de correio eletrónico datado a 3/12/2013 dirigida aos superiores hierárquicos, sobre dois avisos no âmbito do INALENTEJO, para apresentação de candidaturas até 10 dezembro de 2013, que seguidamente se apresenta o resumo:

Convite Público no âmbito do Regulamento "Promoção e Capacitação Institucional", para apresentação de operações que visem:

a) a preparação de parcerias estratégicas para a implementação de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento territorial;

b) a promoção de projetos inovadores com elevado efeito demonstrativo e que, simultaneamente, permitam a densificação e qualificação das redes de instituições regionais de apoio ao desenvolvimento em exercício de funções; e incidam nos seguintes domínios: informação de apoio ao desenvolvimento;

Aviso de Concurso no âmbito do Regulamento "Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística" para apresentação de operações que visem:

a) Áreas de Acolhimento Empresarial:

i) Infraestruturas físicas: Projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de AAE. Esta tipologia compreende, nomeadamente, edifícios e instalações, infraestruturas físicas de uso coletivo, tais

como infraestruturas viárias, de telecomunicações, de banda larga, de distribuição de água e energia, de recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias;

b) Intervenções na rede logística de 2.º nível: Implementação ou reordenamento de áreas de atividade logística de 2º nível (não inseridas na rede nacional logística), envolvendo infraestruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão da rede logística de 2º nível, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade com a rede nacional logística, a rede regional de áreas de acolhimento empresarial e o micro abastecimento logístico das principais cidades do sistema urbano regional.

- Informação da AOP, através de correio eletrónico datado a 11/12/2013 para os superiores hierárquicos sobre o Convite para a apresentação de candidatura no âmbito Domínio de Intervenção "Ciclo Urbano da Água" do Eixo II – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, dirigido à Simdouro – Saneamento do Grande Porto S.A, com vista ao reforço da capacidade de tratamento da ETAR do Areinho (Gaia), e decorreu entre o dia 10 de dezembro e as 19 horas do dia 30 de dezembro de 2013.

2. Candidaturas apresentadas

Neste período não foram apresentadas candidaturas.

3. Evolução dos projetos

Neste capítulo apresenta-se o desenvolvimento dos projetos candidatados a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro, conforme se descreve no quadro abaixo:

Designação	Enquadramento Programa Operacional	dezembro		janeiro	
		Valor (€)	% Execução acumulada	Valor (€)	% Execução acumulada
Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	INAlentejo - Eixo 9	276.286,31	23,26%	48.780,00	27,37%
Parque Desportivo de Campinho		16.123,15 €	31,95%		
Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz- Construção da Extensão de Saúde de Santo Ant.º do Baldio	INAlentejo - Eixo 9	101.490,91	90,78%	0	90,78%
Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz - Arranjos Exteriores	INAlentejo - Eixo 8	48.027,56	100%	-	-
Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios - R Caridade e R Laranjeiras em Perolivas		-	-	7.920,00	39,60%
Requalificação dos Lavadouros de Cumeada		-	-	8.312,50	5,57%
Construção de Passeios na Envolvente à Zona Industrial		-	-	-	-
Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz	MAI	21.782,30 €	47,82%	55.175,25 €	84,72 €
Reabilitação de Caminhos Agrícolas no Concelho de Reguengos de Monsaraz		17.952,00 €	23,94%	57.029,40 €	100%
Construção da Rede de Esgotos Domésticos entre o Loteamento Casas do Alto e a Urbanização Rotunda do Sol		21938,47%	86,06%		

3.1 Sinopse dos projetos

- Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

esta candidatura integra várias componentes a referenciar dados os desenvolvimentos dos respetivos procedimentos entre os quais destaca-se o seguinte com evolução no período do presente relatório:

a) Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Receção Provisório, (sem condicionantes) a 22 de janeiro.

Fomos notificados dia 08/01/2014 do Relatório Preliminar da Ação de Verificação no Local realizada no dia 28/11/2013. Em 22/01/2014 remetemos ofício em resposta a algumas questões solicitadas no mesmo, as quais nesta data já se encontram todas em conformidade.

- Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

esta candidatura integra várias componentes a referenciar dados os desenvolvimentos dos respetivos procedimentos entre os quais destacam-se os seguintes com evolução no período do presente relatório:

a) Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Empreitada em execução.

b) Fiscalização da Empreitada de Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A decorrer

- A componente Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I

aguarda a devolução da Conta Final devidamente assinada pelo empreiteiro.

- Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

Aguarda-se aprovação do Plano pelo CODS.

- Parque Desportivo de Campinho

A empreitada encontra-se a decorrer.

- Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz

O procedimento encontra-se em análise de propostas.

- Requalificação da Rede em Baixa em S. Marcos do Campo

O procedimento encontra-se em análise de propostas.

- Plano de Comunicação e Marketing - Rede Terras de Sol

Aguarda a entrega do Plano de Comunicação e Marketing.

- Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante

Em 20-12-2013 foi devolvido pelo IFAP ao Município o titulo de garantia no valor de 21.199,51 € apresentado a favor deste Instituto quando da apresentação da candidatura ao PRODER.

- Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Estrada Reguengos - Perolivas:

Notificação através de ofício do PRODER em 14/10/2013 da não elegibilidade das despesas apresentadas.

- Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Em 19-12-2013 foi rececionado o Relatório Preliminar da Ação de Verificação no Local e em 06-01-2014 enviamos, ao Inalentejo, as fotografias relativas à placa descritiva permanente desta operação dando assim resposta ao recomendado no relatório preliminar.

A 17-01-2014, enviamos ao Inalentejo os documentos comprovativos do pagamento do IVA de todas as faturas apresentadas relativas a esta operação.

- Beneficiação e Requalificação do posto da GNR de Telheiro/Monsaraz

A empreitada encontra-se a decorrer.

- Requalificação da Envolvente da Rocha dos Namorados

Foi apresentado o auto dos trabalhos correspondentes a esta empreitada, em 20/01/2014.

- Construção da Rede de Esgotos Domésticos entre o Loteamento Casas do Alto e a Urbanização Rotunda do Sol"

A obra encontra-se fisicamente concluída.

Foi assinado o auto de receção provisório em 29-01-2014.

- Reabilitação de Caminhos Agrícolas no concelho de Reguengos de Monsaraz.

A obra encontra-se fisicamente concluída.

Foi assinado o auto de receção provisório em 15-01-2014.

- Recuperação do Edifício de Antiga Adega para o Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz

Foi enviada toda a documentação para Visto do Tribunal de Contas em 01/11/2013.

Foram solicitados esclarecimentos adicionais a 14/11/2013.

- Requalificação dos Lavadouros de Cumeada

A Conta Final desta empreitada foi assinada a 29/01/2014.

- Pavimentação e Beneficiação de Arruamento e Passeios - Rua da Caridade e Rua das Laranjeiras (Zona Envolvente ao Canal de Drenagem)

A Conta Final desta empreitada foi assinada a 15/01/2014.

- Construção de Passeios na Envolvente à Zona Industrial

A Receção Provisória desta empreitada foi assinada em 13-12-2013 e a Conta Final a 30-01- 2014.

- Modernização e Requalificação dos Edifícios Municipais - Outros Edifícios (Beneficiação e Requalificação da Escola Básica de Perolivas)

Esta empreitada teve a assinatura do Contrato escrito em 16 de dezembro, a Consignação em 8 de janeiro, o PSS foi aprovado em 9 de janeiro, pelo que a obra se encontra em execução.

- Parque São Marcos

A empreitada encontra-se concluída.

- Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios (Rua da Junqueira, Rua de Mourão e Avenida do Alentejo em Reguengos de Monsaraz)

Foi enviado em 7-08-2013 convite por ajuste direto á firma Viaextra - Engenharia e Construção para apresentação de proposta. Celebrou-se contrato escrito em 13-09-2013 no valor de 148.401,58 €, acrescido de I.V.A e o Auto de Consignação em 16-09-2013. Foram apresentados 2 autos de medição (setembro e outubro). A empreitada encontra-se concluída.

- Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro

Foi enviado em 8-08-2013 convite por ajuste direto á firma Ludifenomeno - Construções, Lda. para apresentação de proposta. Celebrou-se contrato escrito em 5-09-2013 no valor de 18.522,33 €, acrescido de I.V.A e o Auto de Consignação em 16-09-2013. Atendendo a que a obra "Requalificação da Extensão de Saúde de Monsaraz" foi objeto de suspensão, em 26 de julho de 2013, em virtude de parte do pavimento que era executado em lajes de xisto assentes diretamente numa estrutura de madeira abateu, facto que motivou a que a Direção Regional de Cultura do Alentejo solicita-se, além da aludida suspensão da obra, que fosse elaborado um aditamento ao projeto de arquitetura, o que levou ao atraso do início das obras.

As ocorrências acima descritas determinaram, que a obra de "Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro" não pudesse ter o seu início efetivo, uma vez que não foi possível transitar o atendimento aos utentes da freguesia para a Extensão de Saúde de Monsaraz.

Assim o Auto de Consignação da empreitada de "Requalificação da Extensão de Saúde de Outeiro" será lavrado apenas em data imediatamente a seguir ao termo dos trabalhos da "Requalificação da Extensão de Saúde de Monsaraz", ou seja no início de fevereiro de 2014.

- Requalificação do Largo do Cruzeiro e Requalificação de Diversos Arruamentos em São Marcos do Campo

Aguarda adjudicação.

- Construção da Casa Mortuária de São Pedro do Corval - 1ª Fase.

A empreitada encontra-se concluída.

- ADLA

Foi solicitado pela Associação Transfronteiriça TGLA em 29/01/2014 o formulário financeiro contemplando a prorrogação do ADLA até 30/06/2014, tendo sido remetido á Associação através de email em 29/01/2014.

- PEGLA

Através de email datado a 16/09/2013 foram remetidos à ATMTGLA os contributos para o Relatório Final deste projeto.

- SMIGA-AC

Após preenchimento da Check-list de contratação, foi enviada juntamente com os respetivos anexos para a CIMAC apresentar o pedido de pagamento ao INALENTEJO.

- TEIAS

Foi apresentado o pedido de pagamento n.º 8 e ultimo desta operação em 13/01/2014.

- Gestão e Governação

Foi atingido o pagamento de 80% do FEDER aprovado.

- Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante

Foi efetuada pelo MONTE visita ao local para verificação física. Aguarda-se relatório da mesma.

- Extensões de saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi atingido o pagamento de 80% do FEDER aprovado.

3.2 Pedidos de pagamentos

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento:

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento Nº	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita FEDER	Data do Recebimento
Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz	26 (25)	10-10-2013	49.138,13 €	41.767,41 €	28-10-2013 Pago 10.339,74 €
	27 (26)	31-10-2013	46.362,68 €	39.408,28 €	
Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	18	21-01-2014	193.713,53 €		
Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz	7	17-07-2012	13.962,80 €	11.170,24 €	
	8	24-08-2012	13.962,80 €	11.868,38 €	
PEGLA	4	19-05-2013	10.605,37	7.954,03 €	15-11-2013 Pago 1.491,25 €
TEIAS	8	13-01-2014	8.980,00 €		
Gestão e Governação	9	13-08-2013	12.300,00	4.434,09	23-09-2013
	10	17-09-2013	10.155,96		
Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante	4	17-10-2013	7.603,30		

3.3 Reprogramações

- Caminho Municipal 1124 - 2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo.

Em 02-12-2013 foi assinada a 8ª adenda ao contato de financiamento.

- Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/J.I. de Reguengos de Monsaraz

Apresentou-se uma nova reprogramação temporal em 30/07/2012, propondo a data de conclusão da operação para 31/07/2013, aguardamos resposta.

- Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A reprogramação temporal solicitada em 13/11/2013 foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do

INALENTEJO em 30/12/2013.

- Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Apresentou-se uma reprogramação temporal, física e financeira em 16/10/2013, propondo a data de conclusão da operação para 25/01/2014.

Esta foi anulada pelo município em 27/01/2014 por não se conseguir o cumprimento dos prazos apresentados.

3.4 Obras encerradas

	auto de receção provisório	auto de receção definitivo	auto de vistoria
Construção de Passeios na Envolvente à Zona Industrial	13-12-2013		
Ampliação de Cemitérios do Concelho - Cemitério de S. Pedro do Corval			10-01-2014
Ampliação de Cemitérios do Concelho - Cemitério de Campinho			10-01-2014
Construção da Rede de Esgotos Domésticos entre o Loteamento Casas do Alto e a Urbanização Rotunda do Sol	29-01-2014		
Reabilitação de Caminhos Agrícolas no Concelho de Reguengos de Monsaraz	15-01-2014		
Extensão de Saúde de St.º Ant.º Baldio	08-01-2014		
Construção da Casa Mortuária de S. Pedro do Corval	30-01-2014		

4. Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

De destacar as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de agosto a novembro de 2013 designadamente:

- Rede de Abastecimento de águas do Outeiro;

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;

- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;

- Arruamentos, Passeios e Largos de Telheiro;

- Arruamentos, Passeios e Largos de Stº António do Baldio;

- Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;

- Centro Náutico de Monsaraz;

- Recuperação Urbanização da Tapada do Carapetal;

- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;

- Parque Desportivo de Outeiro;

- Iluminação Turística de Monsaraz;

- Ancoradouro de Monsaraz;

- EM 523 - Reguengos Perolivas;

- Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;

- Construções de Parque Desportivo de Campinho;

- Requalificação do Bairro de S. João;

- Caminho Municipal do Esporão;

- Parque da Junqueira em Campinho;

- Associação "Gente Nova" do Campinho;

- Casa Mortuária de S. Pedro do Corval;

- Cemitério de Reguengos;

- Natal em Reguengos 2013;

- Centro Logístico Municipal-1ª Fase;

- Obra no espaço ocupado pela antiga Biblioteca;

- Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz;

- Sociedade Recreativa de Campinho.

- Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz (junto à CP);

- Extensão de saúde em Monsaraz.

No decorrer deste período, não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

5. Procedimentos concursais – código dos contratos públicos

Tipo de Procedimento	Designação do Projeto	Data de Abertura do Procedimento	Valor Base/Adjudicação	Fase	Observações
Ajuste Direto	Aquisição e montagem de mobiliário para o Posto Territorial da GNR de Telheiro/Monsaraz	20-01-2014	9.181,50 €	Concluído	

6. Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório de dezembro a janeiro, designadamente:

- Prestação de informação para o Orçamento Municipal 2014;

- Presença na reunião realizada em 17 de dezembro no Pavilhão Multiusos em Arraiolos sobre abordagem Leader no Alentejo Central - Resultados e Perspetivas;

- Reunião interna sobre o Próximo Quadro Comunitário de Apoio realizada em 20 dezembro;

- Análise e prestação de informação através de emails;

- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas, e remessa de ficheiros atualizados com o ponto de situação das candidaturas quanto aos pagamentos submetidos e por regularizar, despesa apresentada, despesa quitada;

- Apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do PRODER e do INALENTEJO.

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

N.º de utentes do Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro	0	12	30	70	0	25	0	4	3	0	107	0	251
Janeiro	2	2	18	34	0	29	8	4	0	2	148	2	249

N.º de utentes do Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Dezembro	4	0	36	553	5	41	0	55	5	15	380	13	1107
Janeiro	10	2	80	152	3	40	3	35	4	13	198	10	550

Nº de visitas mensais por monumento e posto de Turismo

	Mês	Dezembro	Janeiro	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	107	148	255
	Estrangeiros	144	101	245
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	380	198	578
	Estrangeiros	727	352	1079
Museu Fresco	Nacionais	223	177	400
	Estrangeiros	128	93	221
Igreja Matriz	Nacionais	3637	1222	4859
	Estrangeiros	1938	833	2771
Igreja Misericórdia	Nacionais	383	111	494
	Estrangeiros	366	138	504
Igreja Santiago	Nacionais	674	331	1005
	Estrangeiros	426	186	612
Torre Menagem	Nacionais	Fechada	Fechada	0
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	0
Casa de Monsaraz	Nacionais	359	256	615
	Estrangeiros	258	133	391
Total		9750	4279	14029

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

O presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de janeiro de 2014.

1. dezembro de 2013:

1.1_Entradas – 26;

1.2_Processos – 09;

1.2.1_Obras – 03;

1.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 06.

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 20;

1.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €377,00;

1.3.2_Licença de Obras - €949,97;

1.3.3_Taxa Municipal de Urbanização - €317,11.

2. janeiro de 2014:

2.1_Entradas – 22;

2.2_Processos – 09;

2.2.1_ Licenciamento/Comunicação Prévia – 06;

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 03;

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 19;

2.3.2_Concessão de Licença/Autorização de Utilização – €139,80;

2.3.3_Licença de Obras - €1872,23.

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização foram emitidas 27 Informações Técnicas.

PRM | Produção e Manutenção

Serviços efetuados em diversos locais do concelho entre os meses de dezembro 2013 e fevereiro 2014.

- *Serviço efetuado na Sociedade Recreativa Campinhense.*
- *Serviço efetuado no centro náutico de Monsaraz na colocação de sombrinha e assentamento de fixe para as bandeiras.*
- *Serviço efetuado na demolição de um prédio na rua das Palmeiras em Motrinos.*
- *Serviço efetuado na colocação de fossa e arranjo no chão dos WC do parque de merendas do Campinho.*
- *Serviço efetuado na construção de rampa de acesso ao parque desportivo do Campinho.*
- *Serviço efetuado na colocação de bases dos contentores no Bº do Carapetal e junto a praça de toiros.*
- *Serviço efetuado na colocação de portão em prédio rústico em S. Pedro do Corval.*
- *Serviço efetuado na construção de maciço de betão para fixação de semáforo na Rua da Junqueira em Reguengos de Monsaraz.*

- *Serviço efetuado na colocação de gesso numa fissura do reboco no tecto na sala de aulas da escola do Outeiro.*
- *Serviço efetuado na requalificação da " antiga biblioteca" e adaptação às novas funcionalidades para instalação do " Museu Mestre Batista".*
- *Serviço efetuado na reparação dos pinos danificados e colocação de novos na Rua António Gião.*

AGSB | Águas e Saneamento Básico

Atividades relativas a Janeiro e Fevereiro de 2014.

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (abastecimento) em 2014

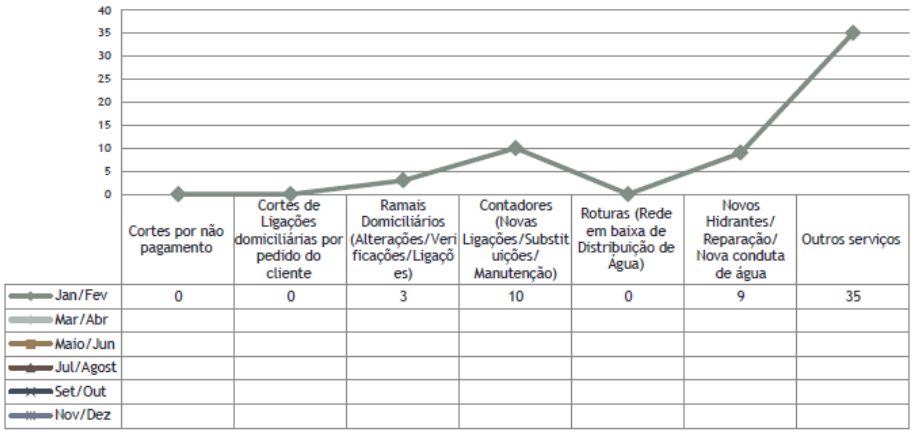

	Cortes por não pagamento	Cortes de Ligações domiciliárias por pedido do cliente	Ramais Domiciliários (Alterações/Verificações/Ligações)	Contadores (Novas Ligações/Substituições/ Manutenção)	Roturas (Rede em baixa de Distribuição de Água)	Novos Hidrantes/ Reparação/ Nova conduta de água	Outros serviços
Jan/Fev	0	0	3	10	0	9	35
Mar/Abr							
Maio/Jun							
Jul/Agost							
Set/Out							
Nov/Dez							

A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (saneamento) em 2014

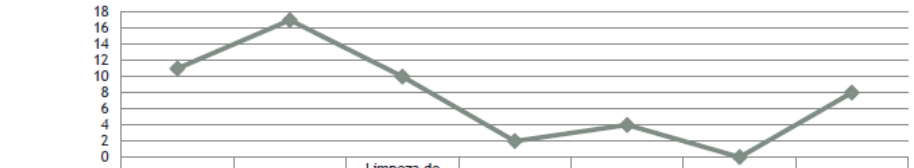

	Limpeza de Fossas	Limpeza de Esgotos/Caixas (Manutenção) / Desentupimento de saneamento externo	Limpeza de Sargetas/Sumidouros (Manutenção)/Desentupimento saneamento interno	Novos Ramais/ Substituição (Pluviais /Saneamento)	Manutenção de infra-estruturas de saneamento/ pluviais (tampas e grelhas)	ETAR´s (Manutenção)	Outros
Jan/Fev	11	17	10	2	4	0	8
Mar/Abr							
Maio/Jun							
Jul/Agost							
Set/Out							
Nov/Dez							

Trabalhos em S. Marcos do Campo- Rede de Abastecimento

O Município de Reguengos de Monsaraz, em parceria com a empresa EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, realizou um trabalho de análise na rede de abastecimento de São Marcos do Campo, devido aos elevados índices de perdas de água e baixos valores de pressão. Assim, desenvolveram um complexo trabalho que incluiu a

validação do cadastro através do "SIGREDES", a substituição de válvulas de seccionamento e posteriormente a deteção e reparação de diversas fugas de água, com base na metodologia da EPAL – WONE (Water Optimization for Network Efficiency).

Sem grandes impactos destrutivos, nesta operação foram identificadas e reparadas quatro roturas de grandes dimensões e que obtiveram, como efeito direto, o aumento da pressão nos pontos mais altos da aldeia para valores iguais ou superiores à pressão de conforto. Em termos médios globais, verificou-se um aumento médio de pressão de 1,4 bar em toda a localidade e uma diminuição de perdas de água.

Em apenas quatro dias de trabalhos, conseguiu-se reduzir em 60 por cento as perdas de água, o equivalente a 50 mil m3/ano. Devido a estas intervenções, o Município de Reguengos de Monsaraz terá uma poupança de quase quarenta mil euros anuais, desde que não se verifiquem novas roturas.

Também a conclusão do sistema de telegestão da rede de abastecimento de água do Município de Reguengos de Monsaraz tem sido igualmente um meio técnico fundamental para a deteção deste tipo de problemas, ao permitir a sua identificação e diagnóstico, prevendo-se que intervenções semelhantes sejam efetuadas a curto prazo noutras localidades do concelho.

TRM | Trânsito e Mobilidade

Relatório respeitante ao período entre 4 de dezembro de 2013 e 11 de fevereiro de 2014

Entidades Requerentes

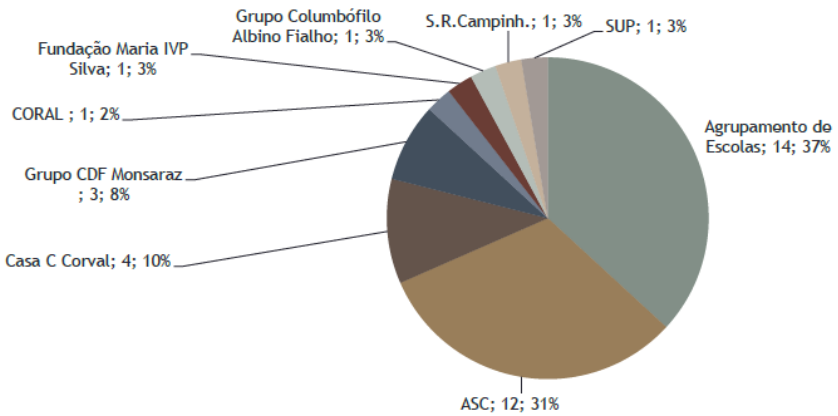

Transportes efetuados por viatura

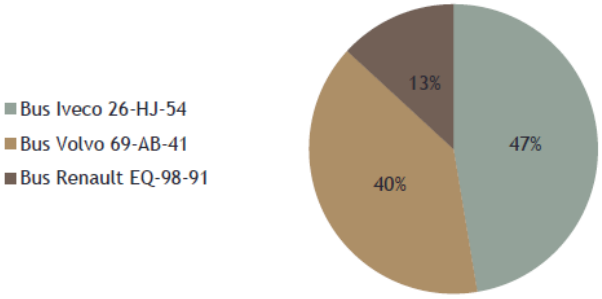

Transportes municipais

Veículo	Designação do Veículo	Tempos de Utilização	Distância (Kms GPS)
PQ-03-97	Aguas - Toyota	183:28:11	4.571
JCB1CX	Aguas MiniR JCB1cx	159:23:39	166
97-37-IE	Aguas Opel C	175:06:29	6.721
43-DN-56	Aguas-Mitsub 6L	188:09:36	3.973
RE-84-08	Calceteiros	315:54:53	1.585
SC-59-44	Esp Verdes 4L	65:48:10	1.440
SE-85-99	Esp verdes-Caixa	80:42:43	1.373
78-04-CO	JIPE	130:59:59	4.008
Manitou1337	Manitou1337	71:55:41	228
Fiat-Hitachi	Mini retro Fiat	48:02:06	35
Moto Niveladora	Moto Nivel	75:41:56	272
91-35-DU	Opel Corsa	101:26:51	3.059
62-21-OQ	Pintores	71:16:40	1.861
438C	Retro 438C	193:14:44	484
JCB3CX	Retro JCB3CX	214:07:46	746
IR-73-05	RSU-Daf lixo	229:02:52	1.943
53-GL-37	RSU-Iveco lixo	330:17:19	2.269
43-DN-63	RSU-Monos	288:45:46	3.755
97-77-QG	RSU-Renault grua	174:11:03	2.133
Varredora	RSU-Varredora	216:17:32	714
PQ-71-43	RSU-Volvo lixo	200:19:37	2.816
44-91-GN	TMU 9L 44-91-GN	148:20:12	3.460
QT-33-11	TMU 9L QT-33-11	106:55:19	3.586
70-NM-17	TMU 9L Transit	238:56:30	10.958
26-HJ-54	TMU Bus Iveco	142:53:19	4.328
EQ-98-91	TMU Bus Renault	95:29:28	3.408
69-AB-41	TMU Bus Volvo	95:40:14	3.527
82-NG-96	TMU Fiesta 96	87:37:20	2.965
82-NG-97	TMU Fiesta 97	114:49:06	5.394
SX-40-96	TMU Nissan 6 ton	323:17:52	1.706
29-DP-80	TMU Seat 2L	96:48:48	3.873
56-70-HR	TMU Toyota 6 ton	143:45:46	2.176
70-NM-16	TMU Transit 3L	108:04:36	2.436
70-NM-18	TMU Transit 6L	172:59:12	3.586
21-14-QG	TMU Volvo 12 ton	147:46:54	2.575
06-39-QH	TMU Volvo 15 ton	156:02:16	2.863
96-42-PP	Toyota Electr	129:25:32	4.287
38-75-PL	Trânsito	200:41:04	5.008
CAT D5C	Trator Rastos D5C	62:27:37	4
	Totais	**6086:14:38**	**110.292**

AMB | Higiene e Ambiente

No âmbito da subunidade orgânica Higiene e Ambiente continuámos o trabalho de substituição de alguns contentores de resíduos urbanos, bem como a colocação de novos contentores por solicitação dos munícipes.

Neste período de Inverno, o principalmente problema está no depósito de material incandescente que provoca graves danos nos contentores e por vezes a sua total destruição.

Contentor danificado devido a incêndio

Continuámos a instalar fixadores para os contentores, em determinadas zonas do Concelho de modo a evitar deslocações indevidas principalmente no caso de intempéries, permitindo assim que fiquem fixos.

Instalação de fixadores

Neste período procedemos à lavagem dos contentores semienterrados (tipo molok) e enterrados (Mercado Municipal e Biblioteca Municipal).

Quanto à limpeza urbana, continuámos também o trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade.

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Munícipes e por solicitação destes.

No que diz respeito á qualidade da água, iniciámos neste novo ano, a aplicação o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para 2014, devidamente aprovado pela Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR). Este plano permite controlar periodicamente em várias zonas do Concelho a qualidade da água que chega à torneira dos consumidores.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

- *Arranjo de floreiras:*
- *Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;*
- *Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;*
- *Mondas de infestantes;*
- *Repicagem de plantas em viveiro;*
- *Propagação de plantas em viveiro;*
- *Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais;*
- *Corte de infestantes com motoroçadora nos diversos espaços da Cidade;*
- *Corte de infestantes no espaço adjacente do Centro Náutico de Monsaraz*

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

CED | Cultura, Educação e Desporto

EDC | Educação

Componente de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
dezembro	62 (30 prolongamento e almoço, 32 almoço)	1.087,17 €
janeiro	64 (30 prolongamento e almoço e 34 almoço)	1.034,24 €

Transportes escolares

Janeiro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 121 alunos

Total: 5.126,20€

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 101 alunos

Total: 4.873,15 €

Comparticipação dos alunos: 1.267,17 €

Total da fatura: 9.999,35 €

Refeitórios Escolares

Mês: janeiro

Dias de Funcionamento: 21

Refeitório	Total Alunos
EB1/JI Caridade	135
EB1/JI Outeiro	468
EB1/JI Campinho	678
EB1/JI Corval	1183
EB1/JI Campo	536
EB1/JI Perolivas	666
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	3417

Total da fatura: 12.704,02 €

Transferência de competências para os municípios

Mês	Ano	Valor	Descrição
Dezembro	2013	10400.00 €	Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2013/2014- Pagamento por conta de Encargos relativos ao período de setembro a dezembro de 2013- Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)
Dezembro	2013	9905.00 €	Refeições de 1º Ciclo
Dezembro	2013	16992.84 €	Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2011/2012- Pagamento dos Encargos do período de setembro a dezembro de 2011- Componente de Apoio à Família (CAF) (refeições e prolongamento de horário)

Nota: *não foram ainda realizadas transferências nos meses de janeiro e fevereiro por parte da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços Região Alentejo*

Transferências da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Contribuinte: 507040S8

Designação do Município: CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARA

Ano: 2014 Mês: 1

Cláusula	Actividade	Descrição de Actividade	Valor
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escola	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.585.16 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escola	191	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	5.729.19 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escola	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	18.016.48 €
Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escola	197	S/ FUNÇÕES LECTIVAS (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	1.526.24 €
Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7.003.27 €
Situações Especiais	192	2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	992.83 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	27.857.07 €
SUB_TOTAL		Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	7.003.27 €
SUB_TOTAL		Situações Especiais	992.83 €
		Total Transferido	35.853.17 €

Atividades

Mostra de Presépios Árvores de Natal

No âmbito da iniciativa "Natal em Reguengos 2013" esteve patente na biblioteca municipal até 06 de janeiro a mostra de presépios e árvores de natal realizados pelos alunos das EB 1 e jardim-de-infância do concelho, juntamento com o ATL da Santa Casa da Misericórdia e a Cresce e Aparece, num total de 43 turmas.

Nos dias 10 e 11 de fevereiro foram entregues os certificados de participação no auditório municipal onde foi exibido o filme "A Revolta dos Perus" em 4 sessões.

BAM | Biblioteca e Arquivo

Durante os meses de Janeiro e Fevereiro, a Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz continuou a promover semanalmente a Hora do Conto e, quinzenalmente, o Atelier de Criatividade, onde crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos elaboram pequenos trabalhos de artes plásticas.

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, no mês de fevereiro.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística

Igreja de santiago

- *Exposição pintura "Alma de Mulher" de Anna Rocheta, de 23 de novembro a 16 de fevereiro;*

Casa Monsaraz

- *Exposição "Serena Cumplicidade" de Maria da Gloria, de 16 de novembro a 12 janeiro,*
- *Exposição de Artes Plásticas "Janelas do Alentejo" de Carlos Figueira, de 18 de janeiro a 09 de março*

Ciclo de Exposições Biblioteca Municipal

Integrados na dinamização cultural da biblioteca municipal realizam-se ao longo do ano exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística

- *Exposição Artes e ofícios tradicionais;*
- *Exposição de Pintura e Escultura "Travessia – Memorias do Eterno Presente" de Felippa Lobato, de 15 dezembro a 15 de fevereiro.*

Auditório Municipal

cinema

dia	Filme
Dia 19 de Janeiro	Chovem Almondegas 2
Dia 26 de Janeiro	47 Ronin
Dia 2 de Fevereiro	kumba
Dia 9 de Fevereiro	12 anos escravo
Dia 16 de Fevereiro	Grudge Match - Ajuste de Contas
Dia 23 de Fevereiro	O Lobo de Wall Street

espetáculos

No dia 22 de fevereiro no auditório municipal terá o concerto da Lara Li acompanha ao piano por Miguel Braga.

DES | Desporto

Atividades desportivas

Realizadas e apoiadas pelo Município entre 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014

4º Passeio Todo o Terreno - Campinho

Com organização da Associação Festas da Nossa Senhora das Dores, Campinho, e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se a 11 de janeiro, um Passeio todo o terreno pelas freguesias do campo e campinho tendo como principais objetivos a angariação de fundos para as festas locais, bem como o passeio pelas belas nossas belas paisagens.

O passeio teve 70 participantes.

4º Passeio TT " Rota dos Fogos 2014"

Com organização dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se no dia 8 fevereiro o 4º Passeio TT " Rota dos Fogos", um passeio sem caracter competitivo, destinado a motos, Quads e automóveis 4x4 a desenrolar-se por caminhos rurais e municipais do Concelho de Reguengos de Monsaraz, com passagem por diversos locais de interesse cultural, patrimonial e paisagístico, tais como Monsaraz, s. Pedro do Corval, monumentos megalíticos, paisagens nas Terras do Grande Lago.

O passeio teve cerca de 200 participantes

Conferência- A Atividade Física e a Nutrição como Fatores da Qualidade Vida

Com organização do Município de Reguengos de Monsaraz, através dos seus Serviços de Desporto e dos estagiários dos cursos profissionais, que estão a trabalhar nas Piscinas Municipais, realizou-se no dia 23 janeiro uma conferência com os seguintes temas: Prevalência da Obesidade no nosso concelho; A importância de uma alimentação Saudável; Impacto dos maus hábitos, alimentares e físicos, na adolescência; Atividade Física na adolescência; Impacto da vida sedentária no Jovem; Saber Comer. Foram preletores: Profª Dr.ª Cláudia Minderico, Dr.ª Lia Silva, Profº. Dr. Armando Raimundo e enfermeira Clara Lourenço.

A conferência teve a participação de muito jovens, nomeadamente os alunos dos cursos profissionais e turmas de desporto da escola secundária.

Relatório de gestão anual das instalações das Piscinas Municipais Victor Martelo referente ao ano de 2013.

1. Utilização do complexo de piscinas municipais descobertas

1.1. Totais das entradas mensais nas piscinas municipais descobertas

época	jun	jul	agos	set	total
2006	3725	9728	10953	1843	26.249
2007	5432	10724	10.756	1331	28.243
2008	6661	10-564	10160	486	27.871
2009	7.982	10.055	13.309	735	32.081
2010	5.858	12.131	14.160	1.345	33.494
2011	5.832	10.969	11.190	117	28.108
2012	5.369	9.570	13.046	237	28.222
2013	**5.481**	**12.479**	**16.548**	**1.317**	**35.825**

1.2. Atribuição de entradas livres a instituições nas piscinas municipais descobertas

Epoca	Total
2006	913
2007	2.353
2008	3.187
2009	3.829
2010	6.076
2011	3.574
2012	2.867
2013	4.468

1.3. Utentes participantes nas atividades lúdico-desportivas realizadas

Epoca	Total
2009	1.018
2010	1.198
2011	913
2012	1.162
2013	1.585

1.4. Resultados de ocorrências (1os socorros) nas piscinas descobertas

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Afogamento	13	11	16	9	8
Insolação	2	1	0	1	0
Hemorragias	61	137	88	55	49
Picadas Insetos	13	13	8	10	6
Hematoma	3	25	4	2	3
Epistaxe	4	6	10	3	19
Cãibras	0	0	2	0	0
Traumas	2	0	0	0	1
Paragens Digestivas	2	0	0	1	1
Outros	7	6	11	4	14

Na maioria dos casos as situações recaem na piscina de lazer e na piscina de bebés, contudo verificaram-se diversas situações na piscina olímpica, sobretudo devido ao desgaste acentuado dos azulejos, nas grelhas de escoamento de águas e na relva.

2. Piscina municipal coberta

2.1. Totais das entradas mensais na piscina municipal coberta

ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	set	out	nov	dez	total
2007	2379	1870	2231	1945	2202	1783	----	2671	2362	1349	18.792
2008	2593	2380	1095	2395	2207	1517	----	2452	2272	1601	18.512
2009	1925	2003	2359	2041	2319	1104	1037	2734	2390	1427	19.339
2010	2158	1959	2286	2481	2157	878	1198	2244	2334	1636	19.331
2011	2245	2174	2370	1843	2252	425	1198	2755	2837	1682	19.781
2012	2195	2100	2501	2275	2782	742	0*	2055	2765	1764	19.179
2013	2890	2084	2113	2733	2555	884	712	3243	3017	2099	22.330

2.2. Instituições isentas na piscina municipal coberta

Instituições isentas	Total médio mensal de entradas de utentes					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pré-escolar de Reguengos de Monsaraz	40	37	33	29	61	91
Pré-escolar das Freguesias de R.M	67	92	88	61	66	86
Pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de R.M	55	74	73	60	54	63
C.A.O da Santa Casa da Misericórdia de R.M	32	33	65	31	23	27
Coral - Pólo Aquático	116	143	288	225	244	181
Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz	153	109	76	81	156	129
ATL da Santa Casa da Misericórdia de R.M	---	---	26	28	67	25
Fisioterapia do Agrupamento Escola R.M	---	----	7	8	16	6
Turma 1º ciclo da EB1 de R.M	----	----	11	4	-----	---
PIEF Escola Eb2,3 de R.M	---	----	7	5	5	8
Desporto Escolar - Natação	14	26	25	14	30	36
Reformados ou pessoas portadoras de deficiência	---	71	77	95	107	111
TOTAL MEDIO MENSAL	68	73	65	53	75	69

2.3. Escola municipal de natação

Modalidades	Total médio mensal de entradas de utentes					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Natação de Bebés	37	18	26	26	29	30
Adaptação ao Meio Aquático	249	272	312	286	277	302
Aprendizagem	369	369	334	350	305	388
Manutenção	236	230	245	218	214	209
Natação de Reabilitação	5	13	16	28	16	22
Utilização Livre	77	42	60	44	42	43
Hidroginástica	568	499	523	542	542	569
Natação Sénior	---	-----	------	------	44	43
TOTAL	220	206	217	213	184	201

2.4. Dados estatísticos

Dias da semana com mais acessos registados

Classe com Maior percentagem acessos	
1º	C21
2º	C22
3º	C30
4º	C26
5º	C24

Classe com mais acessos registados

Hora com Maior Acessos	Hora
1º	14h
2º	17h
3º	19h

Dia da Semana	
1º	3ªfeira
2º	5ªfeira
3º	4ªfeira
4º	6ªfeira
5º	2ªfeira
6º	sábado

2.5. Média de utentes divididos por classes

Média de utentes divididos pelas respetivas classes

Dias	Turma	Tur	jan	fev	mar	abr	mai	jun	set	out	nov	dez	Anual
TER.SEX	Pinguins (3-5 anos)	C3	11	8,8	7,1	8,3	7,3	5,8	12,5	10,5	8,7	3,6	8,4
SEG.QUI	Estrelas-do-mar (3-5 anos)	C4	9	6,1	5	6,9	8,8	7,5	8,6	10,4	10,3	6,5	7,9
QUA	Leões-marinhos (3-5 anos)	C7	7,2	7	7,3	11,3	9,4	7	13	9,6	6,7	5,2	8,4
TER.SEX	Tartarugas (6-8 anos)	C5	7,9	6,8	5,5	7,2	7,5	6	6,5	6,6	7,1	6,1	6,7
SEG.QUI	Peixes Balões (6-8 anos)	C6	8,8	7,5	7,9	7,3	8,4	8,5	9	9,1	8	5,6	8
QUA	Peixes Palhaços (6-8 anos)	C8	9	7,2	5,8	11	7	7	13	13,6	10,7	6	9
SEG.QUI	Piranhas (9-11 anos)	C9	4,7	5	5,4	3,3	3	4,5	7	9	7,6	6,4	5,6
SEG.QUI	Raias (9-11 anos)	C10	5,9	5,7	5,4	6	6	3,5	5,6	7,1	11,2	7,5	6,4
TER.SEX	Cavalos-marinhos (9-11 anos)	C11	5	3,1	2,9	7,3	6,4	5,5	9	9	9,6	5,8	6,4
TER.SEX	Golfinhos (9-11 anos)	C12	12	9,7	8,4	11,2	9,4	11,3	8,3	9,4	8,1	6	9,4
QUA	Salmão (9-11 anos)	C23	5,4	5	5,3	4,5	2,6	3	6	9,4	5,5	2,5	4,9
QUA	Trutas (9-11 anos)	C27	7,8	7	6,3	9,3	7,4	4,5	6	7,6	7	4,2	6,7
SEG.QUI	Caranguejos (12 -18 anos)	C13	6,1	7,2	8,3	7,2	7,2	4,5	8,3	8,6	8,1	5,6	7,1
TER.SEX	Carapaus de Corrida (12 -18 anos)	C16	6,6	6,1	6,3	11,4	10,3	7,8	14	12,4	12	7,1	9,4
QUA	Sapateiras (12 -18 anos)	C29	3,6	5	2,8	2,8	1,8	2,5	0	2,8	2,5	2	2,6
SEG.QUI	Polvos	C14	4	2,5	4,8	4,1	6,1	4,5	4	3,8	5	3,2	4,2
TER.SEX	Crocodilos	C15	3,6	2,2	2,8	2,8	2,7	2,3	5	4,5	3,5	3,3	3,3
SEG.QUI	Tubarões	C17	6,2	4	5,1	9	4,3	4,5	4,3	6,2	5,3	2,7	5,2
SEG.QUI	Camarões	C18	4,7	2,6	4,7	11	5,6	3,5	5	5,5	5,6	2,5	5,1
TER.SEX	Lagostas	C19	6	4,2	3,8	6	4,3	3	5,5	5,7	4,2	3	4,6
TER.SEX	Medusas	C20	8	6,2	7,1	6,7	5,8	5	5,5	6,6	5,8	3,3	6
TER.SEX	Natação Sénior	C31	5	3,8	5,3	9	6,4	5	7	7,1	8,1	5,1	6,2
QUA	Baleias	C28	4	4	3	4	2,6	1,5	2	3,4	4,2	2,2	3,1
Sáb	Girinos (12-23 meses)	C1	6	3,2	4	5	2,5	2,7	2	4	4,2	2	3,6
Sáb	Patinhos (24-36 meses)	C2	3,5	1,7	2,4	5,3	3,2	2,3	4,5	6,7	7,4	3	4
TER.QUI	Hidroginástica	C21	19,3	11,5	12,8	15,8	19,2	19	23	17,6	17,8	13	16,9
TER.QUI	Hidroginástica	C22	15,7	9,3	13,6	16,7	17,4	16,3	19	17,9	18,1	10,4	15,4
SEG.QUI	Hidroginástica	C24	18,1	13,6	11,9	10,8	10,4	11,5	15,3	15,4	16,3	8,5	13,2
SEG.QUA	Hidroginástica	C30	13,3	18,6	19,4	17,8	17	17,7	12	21,4	18,6	14,5	17
QUA.SAB	Hidroginástica	C26	13,7	11,7	14,1	15,1	12,3	12,6	19	20,7	16	12,1	14,7

3. Principais atividades realizadas nas Piscinas Municipais

8º Festival Aquático

Realizou-se no dia 9 de fevereiro o 8º Festival Aquático e contou com a participação de cerca de 200 utentes nas diferentes atividades sendo este o festival com mais afluência de sempre.

Salientar que o festival, à semelhança de outros anos, teve a participação de familiar e amigos que acompanhassem os nossos utentes. Contabilizamos perto de 54 acompanhantes de utentes.

No período da manhã realizou-se o 4º torneio de mini pólo aquático, que teve a participação de 33 atletas, pertencentes à Coral-ASN de Reguengos; Talaíde de Cascais e a Aminata de Évora (a equipa da Búzios de Coruche não compareceu).

Foram distribuídos a todos os participantes uma touca alusiva ao evento, outros brindes, assim como o respetivo diploma e lanche.

No cômputo geral toda a atividade foi muito positiva, houve feedbacks positivos quer de utentes quer dos familiares e público em geral.

Campeonatos Regionais de Natação

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 29, 30 junho os Campeonatos Regionais de Natação, estiveram vários clubes filiados na Associação tendo cerca de 100 atletas.

VI Torneio Victor Martelo em Pólo Aquático

Com organização da Coral- Associação de Nadadores Salvadores e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 15 de Junho a VI edição do Torneio Victor Martelo em Pólo Aquático na Piscinas Municipais descobertas. Estiveram presentes as equipas Arsenal 72, Aminata, Algés, Sporting a Coral, num total 86 atletas.

Maratona de Natação "12h a nadar"

Esta prova organizada pela Escola Secundária Conde Monsaraz e apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se no dia 18 de junho nas Piscinas Municipais Victor Martelo das 8h00 às 20h00, contou com a participação de 107 utentes.

Ocupação das instalações das Pavilhão Gimnodesportivo Arq. Rosado Correia, Campos de Ténis e Polidesportivo, referente a janeiro 2014.

pavilhão gimnodesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Torneio Futsal	janeiro	Escola Secundária Conde Monsaraz	120
Treinos e Jogos de Basquetebol	janeiro	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	944
Desporto Escolar	janeiro	Escola Secundária Conde Monsaraz	24
Atividade Desportiva	janeiro	Partner Hotel	37
Jogos e Treinos Futsal	janeiro	Sociedade União Perolivense	106
Total de participantes/ utentes			1231

Campos de ténis

Atividade	Mês	Entidade	Nº participantes/utentes
Ténis Livre	janeiro	Vários Grupos/individual	40
Aulas	janeiro	Escola Ténis	0
Total de participantes/ utentes			40

Polidesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº participantes/utentes
Futsal Livre	Janeiro	Grupos/individual	183
Total de participantes/ utentes			183

Totais mensais de utilizadores no pavilhão municipal nos anos, 2008,2009,2010, 2011, 2012 e 2013

ano	2009	2010	2011	2012	2013	Total
jan	1.847	1.960	5.586	5.540	1.748	1.681
fev	1.641	1.034	5.554	5.465	1.439	15.133
mar	2.495	2.033	5.566	3.890	1.584	15.568
abr	1.811	1.836	3.161	3.316	1.267	11.391
mai	1.892	1.515	4.518	4.885	979	13.789
jun	1.750	1.628	3.214	3.730	1.375	11.697
jul	1.118	794	524	861	604	3.901
ago	33	120	0	0	-	153
set	681	1.130	4.979	3.114	817	10.721
out	1.823	5.031	4.806	6.688	1.380	19.728
nov	2.040	5.702	5.270	6.937	1.272	21.221
dez	1.605	3.565	3.210	3.430	1.423	13.233
total	18.736	26.348	46.388	47.856	13.888	153.216

Totais mensais de utilizadores nos campos de ténis nos anos, 2008,2009,2010, 2011, 2012 e 2013

ano	2009	2010	2011	2012	2013	Total
jan	192	120	107	163	40	622
fev	202	37	89	123	30	481
mar	342	74	133	142	25	716
abr	262	84	183	173	53	755
mai	325	162	529	381	53	1.450
jun	361	174	165	143	44	887
jul	198	106	136	107	47	594
ago	239	190	112	159	54	754
set	397	194	182	212	50	1.035
out	376	128	238	242	22	1.006
nov	283	142	135	173	35	768
dez	162	51	169	25	11	418
total	3.339	1.462	2.178	2.043	464	9.486

Totais mensais de utilizadores no polidesportivo nos anos, 2008,2009,2010, 2011, 2012 e 2013

ano	2009	2010	2011	2012	2013	Total
jan	308	262	217	308	183	1.278
fev	425	34	153	312	179	1.103
mar	570	90	173	350	68	1.251
abr	475	137	181	256	61	1.110
mai	469	147	196	212	112	1.136
jun	483	250	44	132	236	1.145
jul	469	249	206	206	190	1.320
ago	456	365	221	317	225	1.584
set	416	326	220	300	182	1.444
out	306	240	202	333	42	1.123
nov	240	204	238	273	96	1.051
dez	222	180	72	180	38	692
total	4.839	2.484	2.123	3.179	1.612	14.237

ACS | Ação Social

Ação Social

Realizaram-se 49 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Contrato Emprego Inserção + (CEI+) e outros Serviços da Comunidade). Foram também realizadas 8 visitas domiciliárias.

Habitação Social

Foi atribuído a um agregado familiar constituído por um casal e três filhos menores de idade, um fogo de habitação social de tipologia T3, na freguesia de Reguengos de Monsaraz. Foram também realizados 21 atendimentos no âmbito da habitação social.

Porta 65 Jovem

O Programa Porta 65 Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento, destinado a jovens que vivam sozinhos, em agregados ou em coabitação.

O Programa Porta 65 Jovem tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem; a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

O período de candidaturas teve início no dia 26 de dezembro de 2013 e terminou a 15 de janeiro de 2014.

O Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz realizou 1 atendimento a jovens, no sentido de apresentarem as suas candidaturas, prestarem esclarecimentos à entidade financiadora do projeto, ou, simplesmente obter esclarecimentos acerca do programa.

Reabilitação e Movimento

Projeto de apoio e intervenção junto dos utentes de cinco IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus de Campinho e Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), num total de 355 idosos, no qual são dinamizadas ações de reabilitação, através de apoio e tratamentos de fisioterapia nas IPSS´s. Estas ações realizam-se de segunda a sexta feiras, durante o período da manhã, cada dia numa instituição.

Distribuição de cabazes de Natal a idosos carenciados - Projeto "Tempo para dar"

O Projeto "Tempo para Dar" da Associação Coração Delta, em parceria com o Município de Reguengos de Monsaraz distribuiu no dia 14 de Dezembro, 20 cabazes de Natal com bens alimentares, a idosos carenciados residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Ao nível da identificação dos idosos carenciados, para além dos serviços da autarquia, esta ação contou também com o apoio das Juntas de Freguesia e outras entidades com intervenção social do concelho.

O Tempo para Dar tem por objetivo apoiar a população idosa, colmatando a solidão e as necessidades sentidas por esses idosos.

Distribuição de cabazes de Natal a famílias carenciadas do concelho

O Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, em colaboração com o Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, distribuiu 37 cabazes a famílias carenciadas do concelho de Reguengos de Monsaraz, e identificadas por este serviço e pelas Juntas de Freguesia do concelho. Os cabazes eram compostos bens alimentares, brinquedos e jogos.

Educação Social nas IPSS

No âmbito da Educação Social, estão a ser realizadas diversas atividades nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Stº António do Baldio, Centro Social e Paroquial Nª Srª do Rosário – Sº Pedro do Corval e, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus no Campinho e na Associação de Solidariedade Social de Sº Marcos do Campo.

O Projeto de Intervenção Social neste âmbito é muito diversificado, passando pela linha da Educação Social e Animação Sociocultural com os Utentes. O tipo de atividades realizadas são ao nível de:

- *Expressão Plástica;*
- *Estimulação Cognitiva;*
- *Comemoração de datas festivas;*

- *Animação Motoro Sensorial;*
- *Animação Lúdica;*
- *Culturais;*
- *Intelectuais e Formativas;*
- *Desenvolvimento Pessoal e Social; e*
- *Religiosas.*

Além da dinamização de atividades é também realizado o Plano de Desenvolvimento Individual dos Idosos, onde constam as avaliações dos domínios ao nível de:

- *Habilidades Sensoriais;*
- *Autonomia;*
- *Autoestima;*
- *Participação Social;*
- *Interação com o Grupo;*
- *Relações Interpessoais;*
- *Desenvolvimento Cognitivo;*
- *Desenvolvimento Físico;*
- *Desenvolvimento Psicológico;*
- *Apoio psicossocial.*

O Plano é elaborado individualmente e inserido no Processo Individual do Utente, tal avaliação permite identificar quais as necessidades e potencialidades do Utente, definindo assim estratégias e atividades a implementar.

Loja Social

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram também realizados 75 atendimentos e atribuição de alguns bens necessários às famílias inscritas na Loja Social. Foram elaborados 4 processos novos.

Gabinete de inserção profissional

Mês	dezembro 2013	janeiro 2014
N.º de atendimentos mensal	178	343
N.º de utentes por proveniência		
Reguengos	68	158
Corval	28	66
Monsaraz	11	18
Campo	32	46
Campinho	38	52
Outro	1	3
Público-alvo	Jovens, Ativos, Desempregados, empresas	

Durante os meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 521 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 226 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 58 Sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências; foram captadas e registadas cerca de 4 ofertas de emprego no mesmo período; 12 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 2 colocações em ofertas de emprego. No período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao Controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego a um n.º médio mensal de cerca de 143 utentes.

Psicologia

Atendimento à comunidade	dezembro	janeiro	TOTAIS
Novos pedidos	4	10	14
Processos em Acompanhamento	23	33	56
Pedidos em espera	0	0	0
Atendimentos individuais	36	48	84
Atendimentos familiares	2	4	6
Atendimentos a docentes	0	0	0

Psicopedagogia

O Serviço de Apoio Psicopedagógico é realizado na Escola Básica nº2 de Reguengos de Monsaraz, com alunos com dificuldades de aprendizagem, sendo estes encaminhados para apoio pelos professores titulares.

mês	dezembro 2013	janeiro 2014	fevereiro 2014
N.º mensal de sessões	36	87	80
Público-alvo	Crianças com dificuldades de aprendizagem		
Novos pedidos	0	0	0
Processos em acompanhamento	20	20	20
Processos arquivados	1	0	0
N.º de sessões	37	77	15
Atendimento a pais	1	0	0
Atendimento a professores	0	0	0

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de dezembro a 10 de fevereiro realizou três reuniões ordinárias de modalidade restrita, duas reuniões plenárias de modalidade alargada e quatro visitas domiciliárias.

Durante o mesmo período foram efetuados 30 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Até dia 31 de janeiro de 2014, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz elaborou o seu Relatório Anual de Atividades referente a 2013, o Plano de Ação para 2014, aprovando todos os documentos na sua 1.ª reunião plenária de modalidade alargada, e enviando os mesmos para a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco,

Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz e tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz, conforme previsto na alínea h), do artigo 18.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, aprovada pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Designação de Representante no Conselho Municipal de Educação

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente a Informação n.º 01/2014, por si firmada em 27 de fevereiro, p.p., referente à designação de representante no Conselho Municipal de Educação, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO N.º 01/2014

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro na redação da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, integram o Conselho Municipal de Educação, entre outros, um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em Representação das freguesias do concelho.

Deste modo, deverá ser eleito ***um Presidente de Junta de Freguesia*** *para integrar a Conselho Municipal de Educação."*

Assim, o grupo municipal do Partido Socialista propôs o membro Élia de Fátima Janes Quintas. O grupo municipal da Coligação Democrática Unitária não propôs qualquer membro. ----------

Após votação secreta, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos para Élia de Fátima Janes Quintas – quinze; ----------

Votos em branco – três;----------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, designar o membro Élia de Fátima Janes Quintas como seu representante na Comissão Municipal de Trânsito. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Caminhos Rurais sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de dezembro, próximo passado, atinente à aprovação da atribuição de

Dominialidade Pública de Vários Caminhos Rurais sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz; deliberação cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2013, do seguinte teor:* ----------

Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Caminhos Rurais sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 44-A/GP/2013, por si firmada em 23 de dezembro, p.p., atinente à atribuição de dominialidade pública de vários caminhos rurais sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 44-A/GP/2013

ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE VÁRIOS CAMINHOS RURAIS SITOS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- o Executivo Municipal deliberou por unanimidade em sua reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2013, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública a vários caminhos rurais, sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz;

- após o período de apreciação pública, 10 dias úteis contados a partir da afixação do Edital, que terminou no dia 18 de dezembro de 2013, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinente à atribuição de dominialidade pública dos caminhos rurais em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz, com as caraterísticas e localização seguintes:

***1. MARIA AFONSO**: situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, o caminho em apreço tem início no aglomerado urbano de Campinho e termina no CM1129 passando pelo Monte Maria Afonso, sede da Herdade com o mesmo nome que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta importante via rural que tem uma extensão de 3497m;*

***2. COTOVIA**: situado na Freguesia de Corval, o caminho em apreço tem início na EN255 (Km44) e termina no Limite do Concelho de Reguengos de Monsaraz com o Concelho de Redondo continuando até ao aglomerado urbano de Aldeias de Montoito (Concelho de Redondo), o que traduz a importância desta*

via rural que tem uma extensão de 3366m;

***3. FARROPO**: situado na Freguesia de Monsaraz, o caminho em apreço tem início no caminho rural que vai desde o Outeiro para o Convento da Orada e para o Cromeleque do Xerez, e termina no poço público existente no prédio 002.0266, poço este utilizado desde tempos imemoriais pelas pessoas, o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 765m;*

***4. COUTADA**: situado na Freguesia de Monsaraz, o caminho em apreço tem início no caminho rural que vai desde o aglomerado urbano de Outeiro para o Convento da Orada e para o Cromeleque do Xerez, e termina no Rio Guadiana/ Albufeira de Alqueva sendo por isso desde tempos imemoriais utilizado pelas pessoas como acesso ao Rio Guadiana, o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 2501m;*

***5. MONTE BRANCO**: situado na Freguesia de Monsaraz, o caminho em apreço tem início no caminho real e termina no CM1125 sendo por isso desde tempos imemoriais um caminho estruturante na Freguesia de Monsaraz e desde sempre utilizado pelas pessoas, o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 3338m;*

***6. AMENDOEIRA**: Situado na Freguesia de Monsaraz, o caminho em apreço tem início no caminho real e termina no caminho nº 5: MONTE BRANCO, por onde circula a generalidade das pessoas desde tempos imemoriais, caracterizando-se pelo facto de ser ladeado por muros em alvenaria de xisto com características tradicionais e que resultaram da despedrega dos terrenos para aproveitamento agrícola, o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 1634m;*

***7. AMOREIRAS**: situado na Freguesia de Corval, o caminho em apreço tem início na Ribeira do Álamo e termina no monte de Santa Margarida, e está parcialmente representado na Carta Corográfica do Reino de 1875 à escala 1:100 000 e totalmente representado na Carta Corográfica de Portugal de 1948 à escala 1:50 000, podendo por isso concluir-se que a generalidade das pessoas circula no mesmo desde tempos imemoriais, o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 5128m;*

***8. S. ROMÃO**: situado na Freguesia de Reguengos, o caminho em apreço tem início no aglomerado urbano de Perolivas e termina no CM1128 e está totalmente representado na Carta Corográfica do Reino de 1875 à escala 1:100 000 e totalmente representado na Carta Corográfica de Portugal de 1948 à escala 1:50 000, podendo por isso concluir-se que a generalidade das pessoas circula no mesmo desde tempos imemoriais sendo o caminho em apreço de grande importância em termos históricos pois fazia era a ligação principal entre o aglomerado urbano de Perolivas e o Monte de S. Romão e a estrada de acesso ao aglomerado urbano de Cerros (actual CM1128), o que traduz a importância desta via rural que tem uma extensão de 1784m;*

***9. FONTAÍNHAS**: situado na Freguesia de Monsaraz, o caminho em apreço tem início junto à Horta da Moura e termina na EM514, por onde circula a generalidade das pessoas desde tempos imemoriais, caracterizando-se pelo facto de ser ladeado por muros em alvenaria de xisto com características tradicionais e que resultaram da despedrega dos terrenos para aproveitamento agrícola, o que traduz a*

importância desta via rural que tem uma extensão de 521m.

b) *Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º,ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afectação ao domínio público dos caminhos rurais referidos na alínea anterior;*

c) *Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44-A/GP/2013; ----------

b) Em consonância, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais supramencionados; ----------

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação ao domínio público os referidos caminhos rurais; ----------

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais em apreço e, em consonância, aprovar a sua afetação ao domínio público.----------

Apreciação, discussão e aprovação da Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de dezembro, próximo passado, atinente à aprovação da alteração da composição do Conselho Municipal de Educação; deliberação cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2013, do seguinte teor:* ----------

Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 09-A/VJLM/2013, por si firmada em 13 de dezembro, p.p., atinente à alteração da composição do Conselho Municipal de Educação; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VEREAÇÃO

PROPOSTA N.º 09-A/VJLM/2013

ALTERAÇÂO DA COMPOSIÇÂO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO

Considerando que:

Na senda da Comunicação Interna dos Serviços de Educação n.º 04/2013, de 13 de Dezembro de 2013, atinente à constituição do Conselho Municipal de Educação, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, preconizamos que, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, sejam designadas as estruturas existentes no Concelho a convidar para integrar o Conselho Municipal de Educação, a fim daquelas poderem designar posteriormente os seus representantes.

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

Designar para integrar o Conselho Municipal de Educação:

1 - A Universidade Aberta, enquanto instituição de ensino superior público; e,

2 - A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social que desenvolve actividade na área da educação; estruturas estas que devem designar os respectivos representantes para integrarem o Conselho Municipal de Educação;

a) submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal; devendo ainda a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz eleger para o presente mandato autárquico um Presidente da Junta de Freguesia para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação, em representação das freguesias do Concelho, em ordem ao preceituado na alínea d), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 09-A/VJLM/2013; ----------

b) Em consonância, aprovar a integração da Universidade Aberta e a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz no Conselho Municipal de Educação;----------

c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal; outrossim, para eleger para o presente mandato autárquico um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o sobredito Conselho Municipal de Educação, em representação das freguesias do Concelho, em ordem ao preceituado na alínea d), n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto. ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Educação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais

indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação com a integração da Universidade Aberta e da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. --

Apreciação, discussão e aprovação da Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal"

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de fevereiro, corrente, atinente à adesão deste Município à ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARPV- Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal"

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 06/GP/2014, por si firmada em 3 de fevereiro, p.p., atinente à adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 06/GP/2014

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ À "ARPV – ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL"

Considerando que,

*- a AMPV em conjunto com as Rotas de Vinho parceiras e demais parceiros nacionais, delinearam a criação de uma associação, denominada " **ARVP – Associação de Rotas dos Vinhos de Portugal**", adiante designada por ARVP, que permitirá criar, a nível nacional, um espaço para todos os responsáveis pelo desenvolvimento do enoturismo, nas várias vertentes, desde órgãos públicos (entidades nacionais e regionais de turismo, grupos de ação local, autarquias locais, entre outros) aos agentes empresariais (adegas, hotéis, restaurantes, bares, empresas de animação turística, agências de viagem, agências de rent-a-car, espaços culturais, entre outros);*

- foi definido como plano de trabalho para este projeto, que até ao próximo mês de março, a ARVP será constituída formalmente, estando neste momento em funções uma Comissão Instaladora;

- a ARPV já tem um projeto de Estatutos, que se anexam, e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, do qual se extrai, que a Associação terá os seguintes fins e objetivos:

a) *Promover a viticultura e as relações entre os vários agentes ligados ao sector do vinho dentro do território de influência da Associação;*

b) *Promover um desenvolvimento sustentável do Enoturismo, baseado em critérios de qualidade;*

c) *Promover a criação de produtos turísticos e atividades que favoreçam a descoberta e a interpretação da cultura do vinho, na sua aceção mais ampla;*

d) *Promover e adaptar a oferta vitivinícola ao desenvolvimento enoturístico e às necessidades e exigências do público-alvo, em todas as áreas: acessos, acolhimento, estrutura, serviços, pessoal de atendimento, sessões de degustação e produtos de compra;*

e) *Valorizar o património relativo à cultura do vinho, desenvolvendo um produto turístico de qualidade que deverá ter como base o património natural, cultural e histórico;*

f) *Promover e apoiar todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos operadores turísticos que visem a defesa e promoção da Cultura do Vinho dos territórios de influência da Associação e qualificação do património enológico correspondente, bem como a sensibilização dos agentes do sector vitivinícola sobre o desenvolvimento e o planeamento turístico sustentável;*

*- a ARVP terá como **missão** apoiar as rotas de vinho regionais a organizar toda a oferta existente de enoturismo, nos setores do vinho e do turismo; incentivar o trabalho em parceria entre o setor público e o privado; e apostar na diversificação e inovação da oferta existente para potenciar a competitividade da oferta nacional e das rotas de vinhos individualmente de modo a alcançar uma maior quota de mercado e volume de negócio;*

- para a realização dos seus fins, a Associação deve promover o trabalho em rede entre todas as Rotas do Vinho desta Associação:

a) *Promovendo a elaboração de um plano de atividades conjunto;*

b) Promovendo a elaboração de um Plano de Comunicação e Marketing conjunto;

c) Elaborando um projeto conjunto de formação Profissional;

d) Promovendo a apresentação de candidaturas conjuntas;

e) Promovendo a elaboração de um plano conjunto de promoção externa entre rotas e todos os parceiros;

f) Elaborando um plano estratégico para o produto nacional Rotas de Vinho;

- a adesão ab initio, à projetada Associação, faculta o Estatuto do Associado Fundador e, nos termos do previsto no artigo 6.º dos Estatutos propostos, a isenção do pagamento de joia de adesão ou quota de participação;

- o Município de Reguengos de Monsaraz julga que é necessário uma base nacional de trabalho destinada a conter uma estratégia comum para o desenvolvimento do enoturismo em Portugal e que faculte o acesso a instrumentos de apoio à estruturação e harmonização da oferta, à promoção e internacionalização dos territórios e atividades, bem como à qualificação e valorização do produto turístico exclusivo;

- o Município de Reguengos de Monsaraz é um concelho vitivinícola por excelência e que a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz a este projeto será uma mais-valia para o desenvolvimento local e regional e para a promoção deste setor, bem como do Concelho de Reguengos de Monsaraz;

- a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à "ARVP – Associação de Rotas dos Vinhos de Portugal", como sócio Fundador, não implica qualquer custo, inicial ou de participação, para esta Edilidade;

- A presente proposta de Adesão e aprovação de Estatutos da "ARVP – Associação de Rotas dos Vinhos de Portugal " encontra a sua base jurídica conformadora no disposto na alínea n) do n.º 1 do art. 25.º, na alínea ccc) do art. 33.º n.º 1 e, ainda, art. 56.º n.º 3, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), conjugado com os arts.1.º, n.º 2, 3.º, 6.º, 56.º e 60.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAELPL);

Somos a propor ao Executivo Municipal:

1. *Aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do pedido de autorização de adesão desta Edilidade à "ARVP – Associação de Rotas dos Vinhos de Portugal", com aprovação dos respetivos Estatutos, que estão em anexo, e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art. 25.º, na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), e ainda do art. 56.º, n.º 3, que remete para o art. 53.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), conjugado com os arts.1.º, n.º 2, 3.º, 6.º, e 60.º, da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;*

2. *Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos arts.56.º, n.º 2 e 59.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*

3. *Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a escritura de constituição da Associação em apreço, em harmonia ao*

preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

4. *Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

Outrossim, os respetivos Estatutos da sobredita Associação, que igualmente se transcrevem:----------

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL

CAPÍTULO I

Denominação, Natureza, Sede, Duração, Fins e Atividades

Artigo 1º

1- *A Associação adopta a denominação de Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, adiante designada sigla pela A.R.V.P. ou simplesmente Associação.*

2- *A A.R.V.P. é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que reveste a forma jurídica de Associação.*

Artigo 2º

(Sede)

1- *A Associação tem a sua sede estatutária no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo, União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, Concelho do Cartaxo.*

2- *A Associação poderá criar delegações em qualquer outro Município abrangido pela área territorial de influência da Associação.*

Artigo 3º

(Duração)

A Associação é constituída por tempo indeterminado, regendo-se pelos presentes Estatutos, Regulamento Interno e disposições legais aplicáveis.

Artigo 4º

(Fins e objectivos)

1. *O modelo proposto para a ARVP está ancorado em produtos enoturísticos de qualidade, organizados, integrados e coordenados, para de um modo cada vez mais eficaz permita aumentar a competitividade a partir da soma dos valores singulares de cada uma das regiões vitivinícolas e das suas rotas de vinhos que irão integrar a ARVP. Este modelo pretende, ainda, salvaguardar o reconhecimento dos diferentes níveis de desenvolvimento existentes em cada rota de vinho.*

A harmonização da oferta nacional associada às rotas de vinho nacionais, não pretende limitar a diversidade regional, caraterística ímpar do país ao nível dos vinhos, mas apontar para a qualificação da oferta, para a

criação de valor, para o aumento da competitividade e para o reforço da promoção nos mercados internacionais (nomeadamente através da racionalização dos investimentos conjuntos e aumento do seu impacto). Considerando o contexto nacional, devem ser enquadradas ferramentas comuns para fomentar a confiança e fortalecer o trabalho em rede e as parcerias, em conjunto com as diversas iniciativas de comunicação a empreender.

2. *Constituem fins e objectivos a prosseguir pela Associação:*

   a) *Promover a viticultura e as relações entre os vários agentes ligados ao sector do vinho dentro do território de influência da Associação;*

   b) *Promover um desenvolvimento sustentável do Enoturismo, baseado em critérios de qualidade;*

   c) *Promover a criação de produtos turísticos e actividades que favoreçam a descoberta e a interpretação da cultura do vinho, na sua acepção mais ampla;*

   d) *Promover e adaptar a oferta vitivinícola ao desenvolvimento enoturístico e às necessidades e exigências do público-alvo, em todas as áreas: acessos, acolhimento, estrutura, serviços, pessoal de atendimento, sessões de degustação e produtos de compra;*

   e) *Valorizar o património relativo à cultura do vinho, desenvolvendo um produto turístico de qualidade que deverá ter como base o património natural, cultural e histórico;*

   f) *Promover e apoiar todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos operadores turísticos que visem a defesa e promoção da Cultura do Vinho dos territórios de influência da Associação e qualificação do património enológico correspondente, bem como a sensibilização dos agentes do sector vitivinícola sobre o desenvolvimento e o planeamento turístico sustentável;*

3. *A ARVP terá como missão apoiar as rotas de vinho regionais a organizar toda a oferta existente de enoturismo, nos setores do vinho e do turismo; incentivar o trabalho em parceria entre o setor público e o privado; e apostar na diversificação e inovação da oferta existente para potenciar a competitividade da oferta nacional e das rotas de vinhos individualmente de modo a alcançar uma maior quota de mercado e volume de negócios. Complementarmente, pretende-se afirmar a ARVP como um líder do subsetor e do clube de produto enoturismo em Portugal, que consiga mobilizar e representar a globalidade oferta nacional em termos internacionais.*

4. *Para a realização dos seus fins a Associação deve promover o trabalho em rede entre todas as Rotas do Vinho desta Associação. Para tal deverá:*

   a) *Promover a elaboração de um plano de actividades conjunto;*

   b) *Promover a elaboração de um Plano de Comunicação e Marketing conjunto;*

   c) *Elaborar um projecto conjunto de formação Profissional;*

   d) *Promover a apresentação de candidaturas conjuntas;*

   e) *Promover a elaboração de um plano conjunto de promoção externa entre rotas e todos os parceiros;*

f) Elaborar a elaboração de um plano estratégico para o produto nacional Rotas de Vinho;

5. *Para a realização dos seus fins a Associação poderá colaborar ou associar-se com quaisquer outras instituições públicas ou privadas ou cooperativas, nacionais ou estrangeiras.*

CAPITULO II

Associados

Artigo 5º

(Categorias)

Existirão três categorias de Associados:

- *Associados Fundadores;*
- *Associados Efetivos;*
- *Associados Institucionais;*

Artigo 6º

Associados Fundadores

De entre os Associados serão denominados Associados Fundadores todas as pessoas colectivas, públicas ou privadas, que outorguem o acto de constituição da Associação e as entidades e individualidades convidadas para aderirem à Associação e que subscrevam respectiva a acta de fundação.

Os Associados efectivos fundadores estão isentos do pagamento da joia inicial.

Artigo 7º

(Associados Efectivos)

São Associados Efectivos as pessoas colectivas que, identificando-se com os fins da Associação, nomeadamente as Associações das Rotas do Vinho Portuguesas que queiram participar nas suas actividades e revelem condições para poder prestar-lhe contributo útil e sejam admitidas, pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção, nomeadamente entre outras:

- Associações das Rotas dos Vinhos

- Turismo de Portugal

- Viniportugal

- Associação dos Municípios Portugueses do Vinho

- Andovi – Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas

- Associações Empresariais

- Associações Inter Municipais

- Federação " Minha Terra"

- Outras Associações Nacionais

Artigo 8º

(Associados Institucionais)

São Associados Institucionais as pessoas colectivas que, pela sua acção, ou pelos serviços relevantes prestados, sejam, para tal, convidados pela Assembleia Geral sob proposta da Direcção, nomeadamente:

- Municípios, Comissões Vitivinícolas Regionais e Entidades Regionais de Turismo que estejam ligados às Rotas do Vinho em regiões que não existam Associações de rotas de Vinho;

- Empresas ligadas ao sector do Turismo e Vinho;

-Outros parceiros

Artigo 9º

(Admissão)

A admissão de Associados é da competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo 10º

(Deveres)

Constituem deveres dos associados, considerando a sua categoria:

a) Respeitar os Estatutos e o Regulamento Interno da Associação, bem como as deliberações dos seus órgãos;

b) Subscrever e cumprir a Carta Europeia do Enoturismo;

c) No que concerne os Associados Efectivos, com exceção dos Associados Fundadores, pagar a quota em vigor, anualmente definida pela Assembleia Geral;

d) No que respeita aos Associados Institucionais, pagar a joia devida pela adesão à Associação, definida pela Assembleia Geral;

e) Defender fora e dentro dela o bom nome da Associação;

f) Informar a Direcção de todas as situações que possam prejudicar o bom nome da Associação e de que tenham conhecimento directo ou indirecto.

Artigo 11º

(Direitos)

Constituem direitos dos associados, considerando a sua categoria:

a) Frequentar a sede e instalações da Associação;

b) Representar a Associação em todas as actividades previstas nos Estatutos e no Regulamento Interno, quando para o efeito forem mandatados pela Direcção;

c) Tomar parte nas Assembleias Gerais e, com exceção dos Associados Institucionais, discutir e votar

todos os assuntos levados às mesmas;

d) Propor a admissão de novos associados, nos termos estatutários;

e) Com exceção dos Associados Institucionais, requerer a convocação de Assembleia Gerais extraordinárias e propor a respectiva ordem de trabalhos, nos termos fixados nos estatutos e no regulamento Interno;

f) Apresentar temas para análise e deliberação em Assembleia Geral, bem como solicitar aos órgãos da Associação informações e esclarecimentos;

g) Examinar as contas, os documentos e os livros relativos à actividade da Associação, dentro dos quinze dias que antecedem a Assembleia Geral ordinária convocada ou para apreciação do Relatório de Contas do ano anterior ou para aprovação do Plano de Actividades e Orçamentos para o ano seguinte ou para ambas;

h) Apresentar sugestões para a prossecução dos fins da Associação;

i) Com exceção dos Associados Institucionais, exercer os cargos para que forem eleitos ou nomeados e participar nas actividades abertas aos associados; e

CAPITULO III

Órgãos – Generalidades

Artigo 12º

(Órgãos)

A A.R.V.P. tem como órgãos a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo 13º

(Mandato)

1- O mandato dos membros dos órgãos da A.R.V.P. tem a duração de três anos.

2- Os membros dos órgãos da Associação exercem as suas funções até à efectiva substituição ou declaração de cessação de funções.

Artigo 14º

(Cumulação de cargos)

Não são cumuláveis os cargos de membro da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

Artigo 15º

(Eleição)

1- Os titulares dos cargos associativos são eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

2- São apenas elegíveis os Associados Efetivos no pleno gozo dos seus direitos civis e estatuários e que tenham as respectivas contribuições para o fundo social devidamente regularizadas.

3- *O processo eleitoral será definido em regulamento interno.*

CAPITULO IV

Assembleia Geral

Artigo 16º

(Composição)

A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados Efetivos e Associados Institucionais no pleno gozo dos seus direitos, sendo que os Associados Institucionais poderão intervir nos debates mas sem direito a voto.

Artigo 17º

(Mesa da Assembleia Geral)

1- *A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, competindo- lhes dirigir as reuniões e lavrar e assinar as respectivas actas.*

2- *No caso de falta ou impedimento do Presidente da Mesa, o mesmo será substituído pelo Secretário,*

Artigo 18º

(Competências)

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos e, necessariamente:

a) *Ratificar e alterar os Estatutos;*

b) *Aprovar e alterar o Regulamento Interno;*

c) *Fixar o valor da Joia e das quotas, bem como o seu sistema de liquidação e cobrança;*

d) *Apreciar e votar anualmente o Orçamento e o Plano de Actividades para o exercício seguinte, bem como o Relatório e Contas da Gerência;*

e) *Definir as linhas fundamentais de actuação da Associação;*

f) *Eleger e destituir os titulares de cargos associativos;*

g) *Deliberar sobre as reclamações, recursos e propostas que lhe sejam presentes;*

h) *Admitir novos associados, nos termos estipulados;*

i) *Aprovar, sob proposta da Direcção, os Associados Institucionais;*

j) *Deliberar a dissolução da Associação, nos termos fixados nos presentes Estatutos;*

k) *Analisar e deliberar sobre os temas propostos quer pelos associados, quer pela Direcção, quer pelo Conselho Fiscal;*

l) *Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação e oneração, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;*

m) *Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;*

n) *Exercer as demais competências previstas nos Estatutos e nos arts. 170. 172º a 179º do Código Civil. .*

CAPITULO V

Direcção

Artigo 19º

(Composição)

A Direcção da Associação, eleita em Assembleia Geral, é composta de três a sete membros: um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e, eventualmente, até quatro Vogais.

Artigo 20º

(Reuniões)

1- *A Direcção reunirá ordinariamente uma vez em cada mês e sempre que seja convocada pelo seu Presidente.*

2- *Só poderão ser tomadas deliberações nas reuniões em que compareça a maioria dos membros da Direcção.*

Artigo 21º

(Deliberações)

1- *As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos titulares presentes e constarão das actas exaradas em livro próprio e assinadas por todos os intervenientes na deliberação.*

2- *O Presidente disporá de voto de qualidade.*

Artigo 22º

(Competência)

Compete à Direcção:

a) *Dirigir e administrar a Associação em conformidade com os Estatutos e com as orientações recebidas da Assembleia Geral;*

b) *Elaborar e submeter a parecer do Conselho Fiscal o Relatório e Contas, bem como o Orçamento e o Plano de Actividades;*

c) *Submeter à aprovação da Assembleia Geral, até ao fim de Março de cada ano, o Relatório e as Contas do ano anterior;*

d) *Relembrar aos associados não cumpridores dos deveres estipulados nos termos dos presentes Estatutos e no Regulamento Interno da Associação;*

e) *Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços administrativos da Associação;*

f) *Propor à Assembleia Geral o valor da Jóia e das quotas dos associados, bem como o seu sistema de liquidação e cobrança;*

g) *Propor a admissão de Associados Institucionais, nos termos estipulados;*

h) *Deliberar sobre a admissão de Associados Efectivos, devendo cada pedido de adesão ser acompanhado por um parecer não vinculativo da Direcção;*

i) *Estabelecer, mediante proposta a aprovar em Assembleia Geral, acordos ou protocolos específicos, bem como associar-se, com outras associações ou organizações nacionais ou internacionais congéneres ou que exerçam actividades conexas;*

j) *Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação extraordinária da Assembleia Geral;*

k) *Comparecer nas reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, quando este solicitar;*

l) *Submeter à apreciação da Assembleia Geral propostas de alteração dos Estatutos ou qualquer assunto de reconhecida utilidade para a Associação;*

m) *Organizar o quadro de pessoal;*

n) *Exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pelos Estatutos ou pelo Regulamento Interno.*

Artigo 23º

(Representação da Associação)

1- *A representação da Associação em juízo ou fora dele caberá ao Presidente da Direcção.*

2- *O Presidente poderá delegar a representação da Associação num outro membro da Direcção ou, mediante a outorga de procuração para fins específicos e concretos, num outro Associado Efetivo.*

Artigo 24º

(Forma de obrigar)

1- *A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direcção ou, em caso de impedimento deste, pela assinatura conjunta de quaisquer outros dois membros da Direcção.*

2- *Em actos de mero expediente, a Associação obriga-se pela mera assinatura de um membro da Direcção.*

CAPITULO VI

Conselho Fiscal

Artigo 25º

(Composição)

1. *O Conselho Fiscal é composto por dois membros: um Presidente e um Secretário e um Relator, sendo um deles obrigatoriamente TOC (Técnico Oficial de Contas).*

2. *As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos titulares presentes e constarão das actas exaradas em livro próprio e assinadas pelos membros presentes.*

Artigo 26º

(Competências)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar e dar parecer sobre os actos de administração e de gestão da Direcção;

b) Elaborar parecer sobre o Relatório de Actividades e Contas da Gerência, relativos a cada ano social, bem como sobre Orçamento e o Plano de actividades, para apreciação pela Assembleia Geral;

c) Emitir parecer prévio sobre os assuntos que lhe sejam apresentados pelos outros órgãos sociais;

d) Exercer as demais funções previstas nos Estatutos ou no Regulamento Interno.

CAPITULO VII

Património Social

Artigo 27º

(Receitas)

Constituem receitas da Associação, designadamente:

a) Produto das quotas e jóias;

b) Subsídios atribuídos à Associação;

c) Contribuições voluntárias dos associados, bem como outras contribuições que venham a ser fixadas em Assembleia Geral;

d) Doações, legados ou heranças deixadas à Associação;

e) Rendimento de bens próprios;

f) Produto de empréstimos;

g) Quaisquer outras não impedidas por lei, nem contrárias aos presentes Estatutos.

CAPITULO VIII

Dissolução

Artigo 28º

(Dissolução)

1- A Associação dissolve-se nos casos previstos na lei e, ainda, caso não inicie a sua actividade no prazo máximo de dois anos após a sua constituição.

2- A dissolução da Associação, por deliberação da Assembleia Geral, só poderá ocorrer se o órgão for especialmente convocado para o efeito e a deliberação for tomada por uma maioria de três quartos dos associados presentes com direito a voto.

3- Decidida a dissolução, o destino dos bens que integrem o património social e que não estejam afectos a um determinado e que não tenham sido doados ou deixados à Associação com algum encargo, será objecto de deliberação dos Associados Efectivos, em Assembleia Geral.

CAPITULO IX

Alterações aos Estatutos

Artigo 29º

(Alteração aos Estatutos)

As alterações dos Estatutos terão de ser votadas em Assembleia Geral e aprovadas por uma maioria de três quartos do número de Associados Efectivos presentes e com direito a voto.

CAPITULO X

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 30º

(Disposição Transitória)

Ficam desde já nomeados:

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente

- Secretário

Direcção:

- Presidente

- Secretário

- Tesoureiro

- Vogais

Concelho Fiscal:

- Presidente

- Secretário

- Relator

Artigo 30º

(Casos omissos)

Nos casos omissos serão consideradas as disposições legais aplicáveis."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 06/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal; ----------

c) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização de adesão desta Município à ARVP – Associação de Rotas dos Vinhos de Portugal, com aprovação dos respetivos Estatutos, nos exatos termos consignados; ----------

d) Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos arts.56.º, n.º 2 e 59.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;----------

e) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a escritura de constituição da Associação em apreço, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

f) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. --------- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão deste Município de Reguengos de Monsaraz à ARPV – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Contração de Empréstimo a Curto Prazo no Ano de 2014

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente, atinente à contração de empréstimo a curto prazo no exercício económico de 2014, no montante pecuniário de € 700.000,00 (setecentos mil euros), para suprir eventuais dificuldades de tesouraria, cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Contração de Empréstimo a Curto Prazo no Ano de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 09/GP/2014, por si firmada em 11 de fevereiro, p.p., atinente à contração de empréstimo a curto prazo no exercício económico de 2014, no montante pecuniário de € 700.000,00 (setecentos mil euros), para suprir eventuais dificuldades de tesouraria; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 09/GP/2014

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO ANO DE 2014

Em harmonia ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e desde que amortizados até ao final do exercício económico em que forem contratados.

Considerando as pontuais e eventuais dificuldades de gestão de tesouraria desta Autarquia Local e considerando que durante o ano de 2014 pode, eventualmente, justificar-se o recurso a um novo empréstimo de curto prazo;

Considerando que o atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é omisso no que se refere à indicação de limite para os empréstimos de curto prazo a contratar pelos municípios;

Considerando que a anterior Lei das Finanças Locais, estabelecia que o montante dos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior;

Considerando prudente ter como referência a fórmula de cálculo do limite estipulado pelo enquadramento legal anterior;

Considerando que o Município de Reguengos de Monsaraz arrecadou:

a) *A título de impostos municipais, a quantia de € 2.119.552,60, até 31 de dezembro de 2013;*
b) *A título de derrama, a quantia de € 88.501,19, até 31 de dezembro de 2013; e*
c) *A título de impostos municipais, a quantia de € 5.132.590,00, até 31 de dezembro de 2013.*

Perfazendo um total de € 7.340.643,79, correspondendo assim € 734.064,38 a 10% desse valor.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Aprovar um pedido de autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para a contração de um empréstimo de curto prazo, no decurso do exercício económico de 2014, no montante de* ***€ 700.000,00 (setecentos mil euros)****, para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria e desde que se verifique a total amortização do empréstimo de curto prazo ainda em vigor;*
b) *Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras com balcão em Reguengos de Monsaraz: Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Millennium BCP, Banco Português de Investimentos, e Caixa de Crédito Agrícola do Alto Guadiana, a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições contratuais;*
c) *Determinar à Unidade Orgânica Financeira, a adoção dos necessários procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente

da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 09/GP/2014; ----------

b) Aprovar um pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo a curto prazo, no decurso do exercício económico de 2014, no montante de € 700.000,00 (setecentos mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria e desde que se verifique a total amortização do empréstimo de curto prazo em vigor; ----------

c) Determinar que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes Instituições Financeiras, sedeadas em Reguengos de Monsaraz: Caixa de Crédito Agrícola do Alto Guadiana, Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Millennium BCP e Banco Português de Investimentos; ----------

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar a contração de empréstimo a curto prazo no exercício económico de 2014, no montante pecuniário de € 700.000,00 (setecentos mil euros).----------

Apreciação, discussão e aprovação do Pedido de Isenção de Taxas relativas a Obras de Edificação destinada a Utilização Própria

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente, atinente ao pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a obras de edificação destinada a utilização própria, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara

Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Pedido de Isenção de Taxas Relativas a Obra de Edificação destinada a Utilização Própria

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 10/GP/2014, por si firmada em 14 de fevereiro, p.p, referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, tarifas e preços pela emissão de licença de obras e de licença de utilização e outras complementares que sejam devidas no âmbito do processo administrativo n.º 81/2011, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 10/GP/2014

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OBRA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A UTILIZAÇÃO PRÓPRIA

Considerando,

- *Que a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 501161627, com sede na Av. Dr. António José de Almeida, n.º 14, Apartado 61, em Reguengos de Monsaraz, apresentou em 03 de fevereiro de 2014, junto da Subunidade orgânica Expediente Urbanístico, um requerimento a solicitar, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a isenção de taxas pela emissão de licença de obras e de licença de utilização relativa ao processo administrativo n.º 81/2011, correspondente à obra de "construção de edifício e adaptação a lavandaria, sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 6-A, em Reguengos de Monsaraz;*

- *Que está em curso no Município de Reguengos de Monsaraz, o processo administrativo de obras n.º 81/2011, para construção de edifício e adaptação a lavandaria, no prédio sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 6-A, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 5884, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4519/20041026, inscrito a favor da requerente;*

- *Que, nos termos do art.º 13.º do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 14, de 21 de janeiro de 2009, através do Aviso n.º 1947/2009, pode haver lugar a isenção total ou parcial do valor das taxas, tarifas e preços previstos no presente Regulamento e Tabela anexa, relativamente a obras de edificação destinadas a utilização própria, pertencentes a instituições de particulares de solidariedade social, que na área do município prossigam fins de relevante interesse público ou a associações ou instituições religiosas sem fins lucrativos, quando legalmente constituídas, que na área do município prossigam fins de relevante interesse público;*

- *Que, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, é uma associação de fiéis,*

constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e de praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios de doutrina moral e cristãs, aplicando-se-lhe o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na sua redação atual (cfr. arts. 68.º e 69.º do citado diploma legal), sem prejuízo das sujeições canónicas que lhe são próprias;

- *Que os fins prosseguidos pela requerente na área social são sobejamente conhecidos de todos, sendo de considerá-los de relevante interesse público;*
- *-Que a obra de construção e edifício que vai funcionar como lavandaria é para utilização própria da requerente;*
- *Que o montante das taxas a que se reportam o pedido de isenção são os seguintes: € 600,50 (seiscentos euros e cinquenta cêntimos), pelo licenciamento da construção, e € 35,20 (trinta e cinco euros e vinte cêntimos) pela emissão do respetivo alvará de autorização de utilização;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 13.º e 18.º, n.º 1 do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de licença de obras e de licença de utilização e outras complementares que sejam devidas no âmbito do processo administrativo n.º 81/2011, à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;*

b) *Que o requerente seja notificado conjuntamente com a decisão da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;*

c) *Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a isenção do pagamento de taxas, tarifas e preços pela emissão de licença de obras e de licença de utilização e outras complementares que sejam devidas no âmbito do processo administrativo n.º 81/2011, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no valor total de € 635,70 (seiscentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos);----------

c) Submeter o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, tarifas ora em apreço à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo

18.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Expediente Urbanístico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ---------- *"*

Apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz atinente a obras de edificação destinada a utilização própria. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Afetação do Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 57 m2 destinada ao Alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente atinente à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 57 m², destinada ao alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio, e cujo teor ora se transcreve:----------

C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor:* ----------

Afetação ao Domínio Público Municipal de Uma Parcela de Terreno com a Área de 57 m2, destinada ao Alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 11/GP/2014, por si firmada em 14 de fevereiro, p.p, atinente à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 57 m2, destinada a alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio; proposta ora transcrita: -------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 11/GP/2014

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 57 M², DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA DE CHELES, EM SANTO ANTÓNIO DO BALDIO

Considerando que:

- O senhor José Luís Vieira Martins Rafael, contribuinte fiscal n.º 145 369 153, residente na Praceta

Almirante Gago Coutinho, n.º 5 – 3.º Esq., em Cacém, é proprietário do prédio urbano sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1335, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 999/19950713, da referida freguesia de Corval, com a área total de 393 m², sendo 40 m² de área coberta e 353 m² de área descoberta;

- O referido senhor cedeu uma parte do logradouro do prédio sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, para alargamento da referida Rua de Cheles;

- O proprietário José Luís Vieira Martins Rafael pretende, através de escritura pública, ceder gratuitamente, a parcela de terreno com a área total de 57 m², do logradouro, do citado prédio urbano, destinada ao alargamento da referida Rua de Cheles, em Santo António do Baldio;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *A aprovação da aquisição da parcela de terreno com a área de 57 m², a desanexar do prédio urbano sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1335, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 999/19950713, da referida freguesia de Corval;*

b) *Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 57 m², destinada ao alargamento da Rua de Cheles, em Santo António do Baldio, a desanexar do prédio urbano sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1335, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 999/19950713, da referida freguesia de Corval;*

c) *Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,*

d) *Que seja determinado à Subunidade Contabilidade e Património e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 57 m2, a desanexar do prédio urbano sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1335, da freguesia de Corval, nos termos consignados na sobredita proposta;----------

c) Submeter a presente afetação ao domínio público municipal à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e do artigo 25.º n.º 1 alínea q) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;----------

d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; ----------

e) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 57 m2, destinada ao alargamento da Rua de Cheles, a desanexar do prédio sito na Rua de Cheles, n.º 9, em Santo António do Baldio, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1335 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 999/19950713, da freguesia de Corval. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte de dezembro de 2013 e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 14/GP/2014, por si firmada em 14 de fevereiro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro, p.p., conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro, p.p.; proposta ora transcrita: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 14/GP/2014

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013, deliberação em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 74/AD/APV/2013 – Aquisição de serviços para Dinamização de Atividades nos Jardins de Infância e nos Projetos "Páscoa Ativa" e "Férias Divertidas", Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Tarefa, no montante de €7.084,80, isento de iva ao abrigo do art.º 9.º do CIVA;

- Procedimento 60/AD/AGS/2013 – Aquisição de 825 toneladas de cubos de granito (11x11), no montante de 43.312,50, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 63/AD/APV/2013 – Prestação de serviços de desinfeção semanal no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, na Biblioteca Municipal, e de desratização e desinfeção semanal nos Serviços de Ação Social, no Centro Escolar e na Escola EB 1 de Reguengos, entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2014, no montante global de €9.465,80, acrescido de Iva à taxa legal em

vigor;

- Procedimento 01/CP/APV/2013 – Aquisição de gasóleo rodoviário em postos de abastecimento pública, através de cartão eletrónico de abastecimento, para a frota de viaturas do MRM, quantidade de 134000 litros, no montante global de € 149.142,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Requisição n.º 20/9ª - Prestação do "Serviço Atualidade" pela Agência Lusa, por um período de 12 meses, no montante global de € 2.040,00 acrescido de Iva à taxa legal em vigor;"

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a)Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro, último e a agendada para o corrente mês de fevereiro; ----------

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;----------

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de vinte de dezembro, próximo passado e a presente sessão ordinária. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente, atinente à aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz (ARU), e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 16/GP/2014, por si firmada em 17 de fevereiro, p.p., referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 16/GP/2014

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- A reabilitação urbana é hoje uma opção indiscutível para reavivar a atividade económica e social de uma cidade, tendo em conta o paradigma de desenvolvimento da expansão urbana ocorrido nas últimas três décadas em Portugal, que naturalmente afastou as pessoas dos centros históricos;

- Em termos nacionais, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) tem vocacionado parte das suas verbas para a reabilitação urbana apoiando entidade públicas (Municípios) e particulares através de programas públicos que coordena.

*- Em termos internacionais, o programa **Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas**, mais conhecido por **JESSICA** é uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia, Banco Europeu de Investimento (BEI) e Council of Europe Development Bank (CEB) e têm patrocinado a regeneração urbana através da criação de Fundos de Investimentos nos seguintes Países: Bulgária, Espanha, Grécia, Itália, Inglaterra, Lituânia, Polónia, Portugal e República Checa.*

- O Município de Reguengos de Monsaraz tem feito um esforço para manter a sua cidade cuidada, nomeadamente ao nível do espaço público e da imagem urbana. No entanto, o Município percebe a importância de incentivar a reabilitação no sector privado, promovendo ganhos de escala ao nível do financiamento e possíveis parcerias em obras a realizar.

- A lei (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a sua nova redação Lei n.º 32/2012,de 14 de agosto que dita o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana) refere que "a aprovação da DELIMITAÇÃO de áreas de

reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas."

- É determinante materializar no terreno os projetos que colocam a estratégia de desenvolvimento sustentável na direção da visão assumida no âmbito do Plano de Urbanização da Cidade de Reguengos de Monsaraz (PURM), o Município de Reguengos de Monsaraz visa dar resposta à estratégia delineada de RU enquadradas por instrumento de programação próprio, abrangendo trechos urbanos que justifiquem uma intervenção qualificadora integrada, sendo para o efeito identificadas na ARU, os programas da ação de iniciativa pública consideradas prioritárias e complementares entre si.

- A mesma moldura legal (Decreto-Lei n.º 370/2009, de 23 de Outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto) define "ARU como sendo a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma Operação de Reabilitação Urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana."

- A delimitação da ARU que se apresenta no estudo em anexo, decorre diretamente do Plano de Urbanização devidamente revisto, onde foi identificado, de forma sistémica o uso, ocupação e transformação do solo.

- A ARU definida na cartografia em anexo alia todo o sistema urbano potenciando a perspetiva histórica da cidade e criando raízes para que, de forma sustentada, se persiga o objetivo de uma cidade moderna e atrativa para os novos desafios que se perfilam no século XXI.

Propõe-se que:

a) Seja Aprovada a Delimitação da ARU da cidade de Reguengos de Monsaraz de acordo com o estudo e delimitação em anexo;

b) Caso tal Delimitação seja aprovada em sede de Órgão Executivo, deverá a mesma ser enviada para o Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal) para entrar em plena eficácia;

c) No prazo de três anos deverá ainda a Assembleia Municipal aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, os projetos de operações de reabilitação urbana, com o conteúdo previsto no artigo nº 16º do RJUR. Sendo que os projetos das ORU (Operação de Reabilitação Urbana) serão remetidos ao IHRU, para parecer não vinculativo e submetido a discussão pública a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)."

Outrossim, a sobredita delimitação de área urbana, que ora se transcreve: ----------

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

"PARTE I - ÂMBITO

1. INTRODUÇÃO

A reabilitação urbana é hoje uma opção indiscutível para reavivar a atividade económica e social de uma cidade, tendo em conta o paradigma de desenvolvimento da expansão urbana ocorrido nas últimas três décadas em Portugal, que naturalmente afastou as pessoas dos centros históricos.

Veja-se o caso de Lisboa cujo centro é habitado por 547 mil habitantes e a Região Metropolitana por cerca 2,8 milhões, ou o Porto com um centro de 237 mil habitantes e a Região Metropolitana por 1,2 milhões.

A inversão desta tendência é lenta, mas está a ocorrer um pouco por todo o País, como se pode verificar pelo investimento que cidades como Guimarães, Coimbra, Porto e Lisboa estão a efetuar em processos de regeneração urbana tendo em conta a melhoria do espaço público, reorganização do espaços de circulação pedonal vs motor, obras de qualificação dos edifícios para arrendamento ou compra atraindo novos públicos.

Em termos nacionais, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) tem vocacionado parte das suas verbas para a reabilitação urbana apoiando entidade públicas (Municípios) e particulares através de programas públicos que coordena.

Em termos internacionais, o programa Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas, mais conhecido por JESSICA é uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia, Banco Europeu de Investimento (BEI) e Council of Europe Development Bank (CEB) e têm patrocinado a regeneração urbana através da criação de Fundos de Investimentos nos seguintes Países:

Bulgária, Espanha, Grécia, Itália, Inglaterra, Lituânia, Polónia, Portugal e República Checa.

Dado o progressivo abandono e desinteresse em habitar e investir nos centros urbanos e as novas oportunidades de financiamento disponíveis, o Município de Reguengos de Monsaraz decidiu apostar na reabilitação pela criação de uma Área de Reabilitação Urbana e seu processo de Delimitação.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem feito um esforço para manter a sua cidade cuidada, nomeadamente ao nível do espaço público e da imagem urbana. No entanto, o Município percebe a importância de incentivar a reabilitação no sector privado, promovendo ganhos de escala ao nível do financiamento e possíveis parcerias em obras a realizar.

O Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a sua nova redação Lei n.º 32/2012,de 14 de agosto que dita o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana veio trazer novas possibilidades.

A lei refere que "a aprovação da DELIMITAÇÃO de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas."

É neste sentido que o Município inicia o procedimento com vista à DELIMITAÇÃO da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Reguengos de Monsaraz, permitindo iniciar os trabalhos de levantamento e disponibilizar benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado. Na sequência da aprovação desta DELIMITAÇÃO, o Município dispõe de 3 anos para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana e a Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz.

2. OBJETIVOS

Tendo em vista materializar no terreno os projetos que colocam a estratégia de desenvolvimento sustentável na direção da visão assumida no âmbito do Plano de Urbanização da Cidade de Reguengos de Monsaraz (PURM), o Município de Reguengos de Monsaraz visa dar resposta à estratégia delineada de RU enquadradas por instrumento de programação próprio, abrangendo trechos urbanos que justifiquem uma intervenção qualificadora integrada, sendo para o efeito identificadas na ARU, os programas da ação de iniciativa pública consideradas prioritárias e complementares entre si.

3. METODOLOGIA

3.1. DA CONCRETIZAÇÃO DA PROPOSTA DA ARU

A proposta de delimitação que agora se apresenta, deverá ter o seu desenvolvimento com a aprovação das operações de reabilitação urbana a desenvolver para essas áreas, no prazo mínimo de 3 anos, sem o que caducará a delimitação aprovada.

O projeto de delimitação das ARU inclui, para além da cartografia referente à extensão territorial abrangida, a sua fundamentação técnica, e o quadro dos benefícios fiscais, nos termos do nº 2 do art.º 13º do RJRU.

- delimitação das áreas de requalificação urbana, em função das opções de desenvolvimento e estratégia municipal, tendo-se optado por incluir os centros urbanos áreas consolidadas adjacentes funcionalmente dependentes;

- cartografia temática com identificação das ações que constam da estratégia, ou do programa estratégico de reabilitação

3.2. DA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

Não obstante a atualidade daquele que tem sido o principal desafio orientador da intervenção municipal na cidade de Reguengos de Monsaraz, as opções estratégicas e as prioridades visando a sua regeneração urbana têm vindo a ser ajustadas considerando:

- *Os objetivos e as intervenções preconizados no âmbito da revisão dos principais instrumentos de gestão territorial, designadamente o Plano de Urbanização;*
- *As opções estratégicas de base territorial no que respeita ao desenvolvimento do sistema urbano regional;*
- *A avaliação do processo de intervenção e dos resultados obtidos, à luz dos diagnósticos mais recentes e dos desafios atuais;*
- *As estratégias e projetos dos diferentes atores locais com interesse e mais -valias significativas para a eficácia do processo de regeneração urbana.*

4. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Um dos novos paradigmas urbanísticos, resultante da desertificação dos centros históricos das cidades e/ou povoações, é precisamente a regeneração urbana dos centros históricos. Este conceito presidiu à revisão do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz. Assim, é perfeitamente cabal que, numa ação de continuidade da política urbanística pretendida para a cidade, surja a delimitação da Área de Reabilitação

Urbana.

Ao assumir a reabilitação urbana como componente indispensável da política de cidades e da política de habitação o RJRU, atribui às autarquias a incumbência da "...promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas que dela careçam...".

A mesma moldura legal (Decreto-Lei n.º 370/2009, de 23 de Outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto) define "ARU como sendo a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma Operação de Reabilitação Urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana."

Interessa ainda referir que o passo subsequente a esta delimitação será a respetiva "Operação de Reabilitação Urbanística" (ORU) que não é mais do que o conjunto articulado de intervenções, que, de uma forma integrada, visam a reabilitação urbana de uma determinada área.

A cada ARU corresponde uma ORU [nº 4 do artigo 7º].

Se a ORU se dirige principalmente à reabilitação do património edificado, é enquadrada por uma ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO e adota a designação de ORU SIMPLES.

Quando a ORU envolve, não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tem associado um programa de investimento público, e é enquadrada por um PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO, adotando a designação de ORU SISTEMÁTICA.

Consequente com os domínios de ação estratégica, identificados no PURM e com as ações desencadeadas de valorização do espaço público central de Reguengos de Monsaraz, o projeto de delimitação da ARU decorre da necessidade de intervir de forma integrada nos domínios económico, social, cultural e no plano da mobilidade e acessibilidade.

A delimitação da ARU em instrumento próprio é uma prerrogativa da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

A aprovação de delimitação da ARU, terá como consequência a aprovação dos projetos de reabilitação urbana correspondentes, e instrumentos de programação no prazo máximo de 3 anos, incluindo o programa estratégico ou estratégia, prazo de execução, prioridades, modelo de gestão, quadro de apoio e incentivos, condições de aplicação dos instrumentos de gestão, etc.

5. DELIMITAÇÃO, FUNDAMENTOS E CONSEQUÊNCIAS DA ARU

A definição das operações de reabilitação urbana, no centro urbano de Reguengos de Monsaraz é conforme com a necessidade de uma intervenção integrada nas respetivas áreas centrais e nas áreas consolidadas adjacentes nos domínios da requalificação do espaço público central, equipamentos e infraestruturas.

Pretende-se que o ajustamento a novos desempenhos dos espaços de sociabilidade e cidadania dos centros urbanos e a sua qualificação, crie uma dinâmica de motivação geradora de iniciativa e confluência de interesses, na renovação do edificado, na renovação e fixação do comércio lojista e das funções centrais, enfim no contributo para a permanência e instalação de residentes e atividades.

A aprovação de uma área de reabilitação urbana cria um compromisso para a entidade gestora na sua execução mas também expectativas da parte dos proprietários, de participação e de direito a apoios e incentivos fiscais e financeiros e de acesso fácil e desburocratizado aos procedimentos administrativos, e à informação.

Assume grande importância na dinâmica de mobilização participativa nas operações de reabilitação do edificado a apresentação do quadro de apoios e incentivos às ações de proprietários e soluções de financiamento, em condições de mobilizar o esforço individual para a melhoria e modernização do parque habitacional e das unidades de comércio lojista e de serviços, a par da iniciativa pública de modernização de infraestruturas e equipamentos.

É expectável que os incentivos de ordem financeira, e que dependem em exclusivo do município, contribuam para o envolvimento dos atores e a mobilização participativa no contexto das operações de reabilitação, do que se espera resulte um maior sentido de pertença e contágio para a renovação.

As linhas de delimitação das ARU´s envolvem portanto, as ações e o contexto urbano e humano necessário para justificar as respetivas operações de reabilitação urbana.

5.1 Âmbito Territorial das Operações de Reabilitação Urbana

A aprovação dos projetos, ou operações de reabilitação urbana terá lugar no prazo mínimo de três anos após aprovação da delimitação.

As operações de reabilitação urbana a desencadear através de instrumento próprio, vigorarão por um prazo a fixar nos instrumentos de programação, mas nunca superior a 15 anos.

5.2 Tipo de Operação de Reabilitação Urbana

Prevê-se que a operação de ORU em Reguengos de Monsaraz, seja sistemática com iniciativa municipal preponderante, orientada por um programa estratégico de reabilitação urbana e incide de forma integrada sobre o edificado, qualificação de infraestruturas, equipamentos e espaço público

O tipo de operação de reabilitação a desencadear será confirmado com o projeto de operação de reabilitação a apresentar à Câmara Municipal em fase posterior

5.3 Entidade Gestora

Prevê-se que a gestão da ORU do concelho de Reguengos de Monsaraz, seja assumida pelo próprio município com as competências conferidas no RJRU

5.4. Apoios e Incentivos às Operações de Reabilitação Urbana

Os incentivos previstos para as operações de reabilitação visam atuar em três vertentes, financeira, fiscal e

administrativa.

Os incentivos de natureza financeira, correspondem à atribuição das comparticipações pecuniárias com montantes variáveis em função da tipologia dos casos de reabilitação, recorrendo aos programas disponíveis de apoio à recuperação de imóveis da responsabilidade da administração central e local, ou ainda à aplicação de regimes especiais no âmbito das taxas e licenças municipais.

Os incentivos de natureza fiscal estão inscritos no Estatuto de Benefícios Fiscais dependem de deliberação da Câmara e aprovação da Assembleia Municipal, para as ações enquadráveis nas operações de RU.

Os benefícios administrativos podem comportar medidas de apoio aos proprietários no sentido da celeridade processual, facilitação dos atos de inspeção e verificação da boa execução.

A delimitação de uma ARU obriga à definição pelo município de um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre património, conferindo aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações, o direito de acesso aos mesmos.

O quadro de apoios e incentivos visa facilitar o dever, e assegurar obrigatoriedade, de reabilitação inerente à detenção, ou uso dos edifícios, nomeadamente pela realização de todas as obras necessárias à manutenção, ou reposição da sua segurança, e arranjo Estético.

Esta obrigação, quando respeitante a edifícios integrados numa ORU, implica uma disponibilidade e esforço financeiro acrescido, por parte dos privados, o que justifica a criação de um quadro de apoios e incentivos compatíveis com o esforço exigível.

As operações de reabilitação urbana, beneficiarão, entre outros, dos seguintes apoios e incentivos a conceder aos privados que sejam titulares de direito e obrigações:

a. DE NATUREZA FINANCEIRA

i. Isenção da taxa de licença de ocupação do espaço público para a execução de obras nos prédios e frações envolvidas.

ii. Isenção de taxa de reforço das infraestruturas urbanas.

b. DE NATUREZA FISCAL

a. Redução ou isenção de IMI para os prédios urbanos, objeto de reabilitação por um período de cinco anos, a partir do ano de conclusão da reabilitação

6. ARU – REGUENGOS DE MONSARAZ

6.1 Breve Descrição

A operação de reabilitação urbana de Reguengos de Monsaraz, integra ações no centro urbano e nas áreas consolidadas envolventes.

A delimitação da ARU que se apresenta no presente estudo decorre diretamente do Plano de Urbanização devidamente revisto, onde foi identificado, de forma sistémica os usos, ocupações e transformações do solo.

Assim, importa realçar que a delimitação ora apresentada corresponde ao, então delimitado, "Urbanizado".

Numa perspetiva de cabal esclarecimento da opção de delimitação da Área de Reabilitação Urbana é, sobremaneira importante explanar, de modo sintético, a evolução histórica do sistema urbano da cidade de Reguengos de Monsaraz, extraído do Relatório da Revisão do Plano de Urbanização:

" (…)

O sistema Urbano de Reguengos de Monsaraz desenvolveu-se a partir de dois núcleos embrionários datados do século XV-XVI e XVII, designados de Reguengos de Cima e Reguengos de Baixo, ligados fisicamente pela rua de Lisboa. A aldeia nasceu em terras muito férteis pertencentes à casa de Bragança. Morfologicamente, esta povoação inicial apresentava traçado irregular, gerado por um sistema de quarteirões formados por edifícios e logradouros.

Reguengos de Baixo situava-se na interceção das vias principais que davam acesso a aglomerados importantes, como Monsaraz, Évora, Mourão, Redondo ou Alandroal.

Figura 1: Reguengos de Monsaraz ao longo dos Séculos II

Na origem da estrutura Urbana encontrava-se, no cruzamento de todas as vias, um largo onde se situava uma Ermida primitiva e mais tarde a Igreja de S. to António de Reguengos de Baixo.

O casario, cerca de 280 fogos, de tipologia Chã, teve um crescimento orgânico.

Com a autorização do Arcebispo de Évora, foi criada a freguesia em 1752, dando origem à remodelação da

Ermida. Em 1785, é novamente ampliada mantendo a sua estrutura até 7 de Dezembro de 1915 quando é iniciada a sua demolição para dar origem à praça de S. to António.

Reguengos de Cima apresentava características em tudo idênticas às de Reguengos de Baixo; existem vestígios de uma capela, trazida à memória atualmente através da sabedoria popular.

Na construção eram usados materiais alentejanos abundantes como o xisto, a terra e o barro. Os edifícios revelavam-se fortes estruturas autoportantes, de taipa ou tijolo cerâmico maciço, desenvolvidas em torno de grandes lareiras de fumeiro. A cal permitia a porosidade das paredes e a sua cor branca refletia os fortes raios solares do Verão quente. A encimar este conjunto eram usadas coberturas em telha tradicional de cânudo assentes em barrotes de madeira.

À medida que se foram desenvolvendo, os dois núcleos tenderam a crescer no sentido da sua ligação, dando origem ao Reguengos do Meio que foi construído ao longo dos acessos principais como a Rua de Lisboa.

Em 1838 Reguengos passa a ser sede de Concelho.

EM 1839, por decreto régio, é formada a Vila Nova de Reguengos.

No século XIX, deu-se lugar a uma importante expansão planeada que consistiu na criação de um desenho ortogonal composto por vias compridas. Foi também criado um novo centro administrativo situado na catual praça da Liberdade, formado pelo edifício da Câmara Municipal e pela Igreja Matriz.

A vila de Reguengos é nesta altura dotada de direção de correio, conservatória e Hospital. Foi em 1872 que Manuel Papança fundou esta unidade de saúde.

EM 1875 Reguengos é uma Terra próspera no distrito de Évora e começa a exibir edifícios notáveis, que se destacam dos pequenos prédios desenvolvidos junto às ruas primitivas. São três as famílias que a esta altura sustentam estes edifícios, tornando-os sedes de grandes propriedades situadas na periferia de Reguengos: os Papanças, os Fernandes e os Rojão.

A Igreja Matriz ou Igreja de St. António é um projeto do Arquiteto António José Dias da Silva, datado de 1887. O seu desenho é traçado em estilo Neogótico e a sua imponência torna o edifício numa referência de Reguengos de Monsaraz. É inaugurada em 1912.

Esta expansão foi impulsionada por um forte desenvolvimento agrícola, essencialmente composto pela vitivinicultura e olivicultura, que originou também a fixação de indústria.

Nos anos sessenta e setenta do século XX, Reguengos volta a ter um período de expansão. A criação da via-férrea de apoio à agricultura e indústria veio a ser condutora da criação de um novo núcleo habitacional.

Toda a estrutura atual de Reguengos de Monsaraz é fortemente influenciada por uma "escrita urbana" carregada de História do povo, que do campo se alimentou e fez as suas casas.

A estrutura urbana da cidade de Reguengos de Monsaraz é caracterizada por quatro núcleos: a zona da aldeia de cima (Reguengos de Cima), a zona de St. António (Reguengos de Baixo), a zona do novo Reguengos e a zona do Bairro de S. João.

A opção de realizar este fracionamento da cidade sustenta-se, não só pelos diferentes períodos da sua construção, como também pela clara diferença na linguagem aplicada ao desenho urbano.

As zonas da Aldeia de Cima e St. António, com origem nos séculos XVI, XVII e XVIII, assume um traçado tosco e irregular, próprio de zonas geradoras onde não era o planeamento urbano que tinha relevância, mas sim a qualidade dos solos para cultivo ou pasto.

O Novo Reguengos, desenvolvido nos séculos XIX e XX, tem o típico carácter de primeira zona de expansão. Apresenta um traçado regular ortogonal, composto por um sistema simples de quarteirões limitados por compridas ruas direitas.

O Bairro de S. João, construído no século XX, revela um desenho Urbano de núcleos, desenvolvendo-se a partir de duas praças e constituído por moradias unifamiliares. É uma zona descaracterizada que possui uma Arquitetura não sustentada revelada na ausência de conceito.

Figura 2: Reguengos de Monsaraz ao longo dos Séculos III

Em suma, o conjunto Urbano permite a leitura histórica da cidade de Reguengos. Desta forma, permite-se criar um entendimento da expansão do aglomerado e a postura do Homem perante cada passo evolutivo.

O plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, aprovado em assembleia Municipal a 2 de Setembro de 1994, em vigor e plena eficácia, foi regulamentado pela portaria n.º 195/95 de 25 de Fevereiro e ratificado pelo Governo através do secretário de Estado do planeamento e da Administração do Território, João António Romão Pereira Reis.

O Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redação do Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, classifica através da alínea b) do n.º 2 do art.º 72, o solo Urbano.

À data da sua elaboração, o Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, previa na caracterização urbana duas classes: A Área Urbana Consolidada, a Área Urbanizável e Zonas Verdes.

Atualmente, pelo nº 4, do art.º 73, do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redação do Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a qualificação do solo urbano é feita por categorias: os solos urbanizados, os solos cuja urbanização seja possível programar e os solos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema Urbano.

Os solos urbanizados estão ocupados por três elementos principais: os edifícios, as áreas verdes e os arruamentos. Em conjunto são constituídos quarteirões que formam a malha urbana.

O estudo desenvolvido foi sectorizado em quatro áreas: A aldeia de cima, St. António, Novo Reguengos e Bairro de São João.

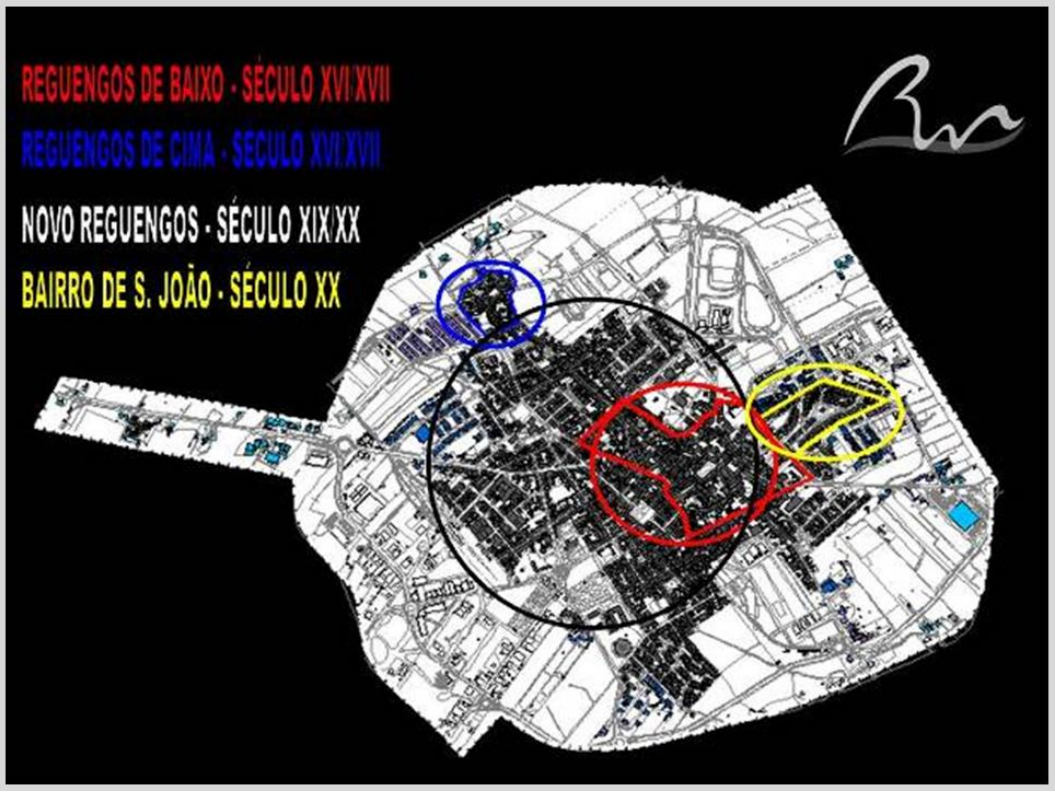

Figura 3: Reguengos de Monsaraz ao longo dos Séculos IV

(…)"

Assim, a ARU definida na cartografia em anexo alia todo o sistema urbano potenciando a perspetiva histórica da cidade e criando raízes para que, de forma sustentada, se persiga o objetivo de uma cidade moderna e atrativa para os novos desafios que se perfilam no século XXI.

Ainda nesta descrição e atento à figura em anexo, a área da cidade de Reguengos de Monsaraz compreende 406,9 ha enquanto a ARU proposta corresponde a 127,14 ha, ou seja, 31,2% da área total da cidade.

6.2 Enquadramento Geográfico

O concelho de Reguengos de Monsaraz é constituído por 5 freguesias e 14 lugares, sendo que alguns dos lugares concentram a maioria da população residente.

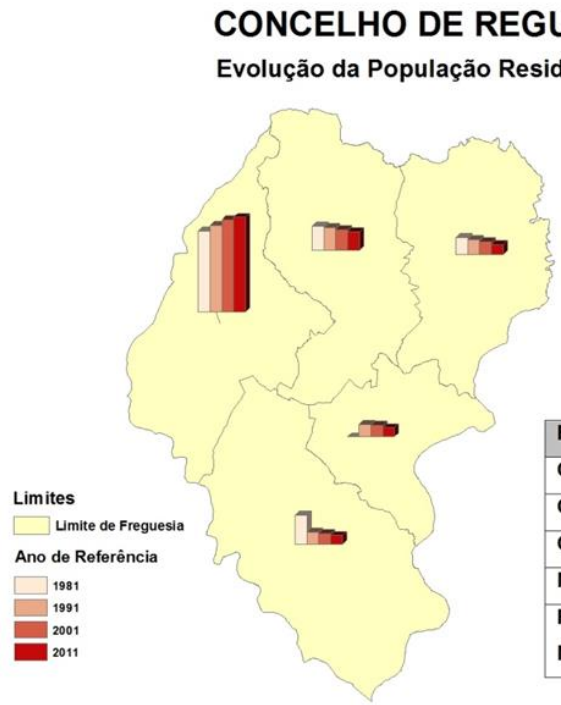

Freguesia	1981	1991	2001	2011
Campinho	-	955	917	708
Campo	2251	928	840	688
Corval	1860	1720	1578	1389
Monsaraz	1322	1184	977	782
Reguengos Monsaraz	6209	6614	7070	7261

Figura 4: Freguesias - Evolução da população de 1981 a 2011.

Fonte: I.N.E., Censos 1981 a 2011

Da análise da evolução da população as Freguesias do Campinho, Campo, Corval e Monsaraz apresentam de 1981 até 2011 uma evolução negativa, perdendo o Campinho e Monsaraz mais de metade da população. Todavia na Freguesia de Reguengos de Monsaraz a tendência foi de crescimento, o que traduz um esvaziamento das freguesias rurais para a Freguesia que acolhe a sede de Concelho.

Se feita uma análise mas aprofundada, ao nível do lugar, de acordo com o PDM:

"Em 1981 existiam apenas dois lugares com mais de 1000 habitantes, a sede de concelho (4802) e Campinho (1114), havendo ainda dois lugares muito próximos do milhar, Corval (912) e s. Marcos do Campo (875). No seu conjunto, estes quatro lugares representavam mais de 2/3 da população do concelho naquele ano."

A previsão do PDM que apontava, relativamente à estrutura do povoamento, para o reforço da tendência do fenómeno de concentração, no período da sua vigência, encontra-se, por assim dizer, confirmada pelos resultados do Recenseamento de 2011.

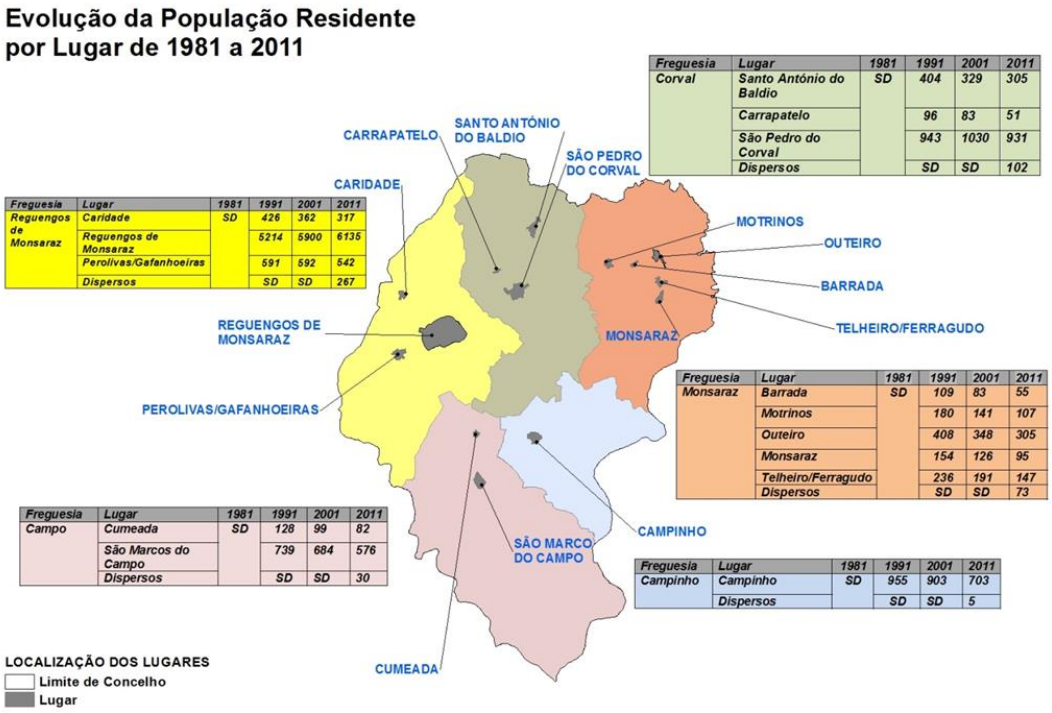

Freguesia	Lugar	1981	1991	2001	2011
Corval	Santo António do Baldio	SD	404	329	305
	Carrapatelo		96	83	51
	São Pedro do Corval		943	1030	931
	Dispersos		SD	SD	102

Freguesia	Lugar	1981	1991	2001	2011
Reguengos de Monsaraz	Caridade	SD	426	362	317
	Reguengos de Monsaraz		5214	5900	6135
	Perolivas/Gafanhoeiras		591	592	542
	Dispersos		SD	SD	267

Freguesia	Lugar	1981	1991	2001	2011
Monsaraz	Barrada	SD	109	83	55
	Motrinos		180	141	107
	Outeiro		408	348	305
	Monsaraz		154	126	95
	Telheiro/Ferragudo		236	191	147
	Dispersos		SD	SD	73

Freguesia	Lugar	1981	1991	2001	2011
Campo	Cumeada	SD	128	99	82
	São Marcos do Campo		739	684	576
	Dispersos		SD	SD	30

Freguesia	Lugar	1981	1991	2001	2011
Campinho	Campinho	SD	955	903	703
	Dispersos		SD	SD	5

Figura 5:Lugares - Evolução da População de 1981 a 2011.

Fonte: I.N.E., Censos 1981 a 2011

Da análise das Freguesias do concelho, Verifica-se que, à exceção da freguesia de Reguengos de Monsaraz que tem evoluído positivamente, as restantes freguesias e lugares têm perdido população – ver figura anterior.

Contrariamente ao panorama de perda de população generalizada na região do Alentejo, a Cidade e a freguesia de Reguengos de Monsaraz cresceram tendo não só ultrapassado a previsão apresentada no PDM em vigor, como reforçado o seu peso demográfico no Concelho.

O concelho de Reguengos de Monsaraz apenas assistiu a um aumento da sua população durante a primeira metade do Século XX. Desde então, tem apresentado uma evolução negativa. O maior decréscimo demográfico ocorreu na década de 60, correspondendo ao período da história contemporânea em que o êxodo rural foi mais intenso, tendo saído do concelho cerca de 3.363 indivíduos. A partir dos anos 70 as perdas demográficas continuaram, mas a um ritmo bem menos acentuado. Entre 1991 e 2001 o concelho de Reguengos de Monsaraz perdeu apenas 19 indivíduos.

Por sua vez, a cidade de Reguengos de Monsaraz, ao contrário da tendência apresentada pelo Concelho, apenas registou um decréscimo da sua população durante a década de 60, correspondendo, como já referido anteriormente, a um período de forte emigração, fundamentalmente, para a Região de Lisboa e também para o exterior do País. Na década de 60 a Vila perdeu 607 habitantes. A partir da década de 70 assiste-se a uma divergência completa da evolução demográfica da Vila relativamente ao Concelho, ao conseguir atrair população vinda de fora do Concelho, mas também das freguesias rurais que foram sendo progressivamente esvaziadas dos seus efetivos demográficos.

No último decénio o Município perdeu 554 indivíduos, embora a freguesia de Reguengos de Monsaraz apresente valores de crescimento relativamente às restantes freguesias, houve uma notória desaceleração do seu ritmo de crescimento. Por seu lado a freguesia do campinho foi a que apresentou uma taxa de variação demográfica mais elevada (-22,8%), embora a taxa seja elevada para a freguesia de Monsaraz (-20%).

Ao terminar importa destacar que a freguesia de Reguengos de Monsaraz, á data de 2011 (Censos 2011), tinha uma população residente de 7261 indivíduos, sendo que 84,5 % residiam na sede de freguesia. Como conclusão deste ponto observa-se que a evolução da população concelhia tem sido negativa, contudo a freguesia e a sede freguesia tem tido um crescimento da população residente (vd. Quadro 1)

Quadro 1 - Evolução da população do concelho e freguesias (1991 a 2011)

	1991	*2001*	*2011*
CIDADE	*5214*	*5900*	*6135*
FREGUESIA	*6614*	*7070*	*7261*
CONCELHO	*11401*	*11382*	*10828*

6.3 Objetivos

1. Reter e captar população;

2. Revitalizar o tecido económico;

3. Valorizar o património construído, cultural, religioso;

4. Dignificar o espaço urbano;

5. Potenciar a imagem de Reguengos de Monsaraz;

6. Qualificar o ambiente e espaço urbano;

7. Dinamizar o comércio e serviços locais, bem como a hotelaria e restauração em particular;

8. Potenciar o desenvolvimento de um espaço inclusivo;

9. Promover o território físico e histórico-cultural e patrimonial da cidade;

10. Fomentar o desenvolvimento turístico;

11. Aumentar a área de influência e centro gravítico de Reguengos de Monsaraz no contexto regional, especialmente em relação a Évora;

12. Consolidar a centralidade de Reguengos de Monsaraz como sede administrativa, centro de serviços e espaço cultural e residencial de elevada qualidade e atratividade.

6.4 Estratégia

Tendo em vista alcançar os objetivos preconizados para a Cidade de Reguengos de Monsaraz, a estratégia que se preconiza assenta na valorização e dignificação do espaço e ambiente urbano, a partir da sua regeneração e particularmente na requalificação, nomeadamente, do espaço público.

Os projetos agora propostos no âmbito da requalificação urbana, a par com os projetos em desenvolvimento no terreno ou aprovados, que constituem um compromisso de curto prazo, representam assim um pilar fundamental da estratégia. A sua execução no terreno, paralelamente com outros instrumentos da estratégia (modernização de serviços, revisão da forma de governo local/governança a concretizar tendo por princípio orientador a subsidiariedade e corresponsabilização de atores através de uma forte participação na gestão pública, etc.), marketing territorial mais agressivo, campanhas de marketing externas, entre outros) permite-nos ter uma visão positiva e audaz para Reguengos.

6.5 Ações Previstas e Faseamento

	Ações Previstas		Natureza do Promotor	Sem Projeto	Em estudo	Em Projeto	Projeto Aprovado	Em Obra	Obra Concluída	Plano de Execução	
Nº	Designação	Descrição								A curto prazo (4 anos)	A médio / longo prazo (5 a 10 anos)
1	Património Edificado										
1.1	Bairro residencial – Necrópole	Ordenamento e Promoção de Acessibilidades. Reabilitação do Edificado.	Público/ Privado		■						■
1.2	Ruínas – Romano	Ordenamento e Promoção de Acessibilidades. Reabilitação do Edificado.	Público/ Privado		■						■
1.3	Reguengos de Cima – Casa – Moderno	Ordenamento e Promoção de Acessibilidades. Reabilitação do Edificado.	Público/ Privado		■						■
1.4	Santo António – Templo – Moderno	Ordenamento e Promoção de Acessibilidades. Reabilitação do Edificado.	Público/ Privado		■						■
1.5	Outros Elementos patrimoniais	Ordenamento e Promoção de Acessibilidades. Reabilitação do Edificado.	Público/ Privado		■					■	
2	Equipamentos Públicos										
2.1	Museu do Vinho e da Vinha	Reabilitação de Espaço.	Público			■				■	
2.2	Centro de Logística	Reabilitação de Espaço para Novo Uso.	Público			■				■	
2.3	Centro de Investigação e Desenvolvimento	Reabilitação de Espaço para Novo Uso.	Público			■				■	
2.4	Creche e Jardim de Infância	Recuperação do espaço	Público						■		
2.5	Biblioteca Municipal	Reabilitação de Espaço para Novo Uso.	Público						■		

2.6	*Parque de Apoio ao Transporte Rodoviário*	*Requalificação de espaço.*	*Púbico/ Privado*	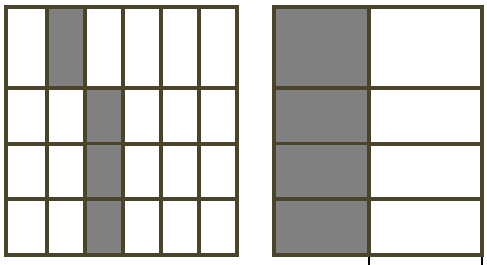
2.7	*Desporto XXI*	*Reabilitação de espaço*	*Público*	
2.8	*Parque Desportivo Virgílio Durão*	*Reabilitação de Espaço*	*Público*	
2.9	*Polidesportivo Quinta da Tapada*	*Reabilitação de Espaço*	*Público*	
4	*Espaços Públicos*			
4.1	*Largos, Praças e estacionamento*	*Regeneração de espaços degradados.*	*Público*	
4.2	*Jardins*	*Reabilitação de Espaços*	*Público*	
4.3	*Espaços Públicos de Bairro*	*Reabilitação de Espaços*	*Público*	
4.4	*Espaços de Enquadramento*	*Reabilitação de Espaços*	*Público*	
4.5	*Parque da Cidade*	*Reabilitação de Espaço*	*Público*	

7. ATOS SUBSEQUENTES

No prazo de três anos deverá a Assembleia Municipal aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, os projetos de operações de reabilitação, com o conteúdo previsto no artigo nº 16º do RJUR.

Os projetos das ORU serão remetidos ao IHRU, para parecer não vinculativo e submetido a discussão pública a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados;----------

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

d) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- “

Esteve presente o Engenheiro Ricardo Barros, Técnico Superior deste Município que apresentou e explicou de forma pormenorizada a presente delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz (ARU), bem como elucidou quais os seus objetivos gerais e específicos. ---

Usou da palavra, o membro António Joaquim dos Loios Paulo sublinhando congratular-se com esta delimitação e reorganização do território municipal, o que desde há muito tempo deveria ter sido feito. ----------

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Reguengos de Monsaraz (ARU). ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, corrente, atinente à aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal deste Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, do seguinte teor: ----------

Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 17/GP/2014, por si firmada em 17 de fevereiro, p.p., referente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 17/GP/2014

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2014

Considerando:

- *Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012;*
- *Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013 e n.º 8, de 11 de janeiro de 2013;*

- *Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014 foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2013;*
- *Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;*
- *Que se sente atualmente a necessidade de dotar os serviços operacionais de uma maior operacionalidade, capacidade de intervenção e responsabilização na sua atuação;*
- *Que para tal seja possível torna-se necessário assegurar a coordenação efetiva dos vários setores de atividade onde atualmente não existe uma coordenação direta;*
- *Que a coordenação de vários setores de atividade mostra-se indispensável para a satisfação das necessidades coletivas e a prossecução das atribuições que impendem sobre a autarquia, nomeadamente ao nível de obras por administração direta, do abastecimento público de água, da conservação e gestão dos espaços verdes e da conservação do parque escolar;*
- *Que com a alteração agora proposta criam-se as condições necessárias para que os serviços municipais desenvolvam as suas atividades com maior eficácia, eficiência e qualidade e criam-se, igualmente, as condições para que as várias áreas de atividade dos serviços operacionais sejam coordenados por responsáveis diretos formalmente designados;*
- *Que importa ainda reforçar os recursos humanos afetos à limpeza de bermas, valetas, linhas de água pelo facto das equipas atualmente existentes serem manifestamente insuficientes para dar resposta num concelho com caraterísticas rurais;*
- *Que importa reforçar o número de Assistentes Operacionais que prestam apoio aos pedreiros nos setores de atividade de saneamento e de abastecimento de água;*
- *Que importa, assim, prever no mapa de pessoal para o ano de 2014 quatro postos de trabalho, vagos, na categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, nos Serviços de Produção e Manutenção, Águas e Saneamento Básico, Requalificação Urbana e Espaços Verdes e na Subunidade Orgânica de Educação, dois postos de trabalho vagos na carreira e categoria de Assistente Operacional (serventes) no Serviço de Águas e Saneamento Básico e três lugares vagos na carreira e categoria de Assistente Operacional (serviços gerais) no Serviço de Águas e Saneamento Básico.*

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, no artigo 5.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal."

Outrossim, a sobredita alteração, que ora se transcreve:----------

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2014

Unidade orgânica de 3.º grau:

Planeamento, Obras e Ambiente

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTF PTI		TOTAL RCTFPTI	RCTF PTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço e nos diferentes setores de atividade; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades dos setores de atividades; assegurar e coordenar o funcionamento das oficinas municipais; coordenar a atividade de vigilância das instalações municipais, e garantir a utilização de EPI`s.	*Assistente Operacional*	*Encarregado Operacional*	*Escolaridade obrigatória*	*1*	*2*	*3*	*0*	*0*	*0*	*3*	

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos setores de atividade ; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais nos setores de atividade; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI`s.	*Assistente Operacional*	*Encarregado Operacional*	*Escolaridade obrigatória*	*1*	*1*	*2*	*0*	*0*	*0*	*2*	
Efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	*Assistente Operacional*	*Assistente Operacional*	*Escolaridade obrigatória*	*1*	*7*	*8*	*0*	*0*	*0*	*8*	*Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria oriundo do Município de Mourão.*
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; Assegurar a vigilância de instalações e bens.	*Assistente Operacional*	*Assistente Operacional*	*Escolaridade obrigatória*	*2*	*2*	*4*	*0*	*0*	*0*	*4*	

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI`s.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Unidade orgânica de 3.º grau:

Sociocultural e Desportiva

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar e limpeza e higiene dos esquipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; coordenar as obras de conservação no parque escolar; garantir a utilização de EPI`s.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/GP/2014; ----------

b) Em consonância, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014;----------

c) Submeter a presente alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 5.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;----------

d) Determinar à unidade orgânica Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.---------- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014. ----------

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no nº. 1, do artigo 49º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. ----------

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. ----------

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e cinquenta minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. ----------

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____